



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.002-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B. DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ, NO BAIRRO RIO NOVO, MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
TIPO DE EXECUÇÃO: Execução Indireta.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORA DE ABERTURA: Até as 09:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação do Município de Cascavel, sito na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará.

PREÂMBULO:

O município de Cascavel/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de seu Presidente, Fábio Gomes Oliveira, nomeado através da Portaria Nº 401/2023, de 20 de setembro de 2023, ao final subscrito, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **EXECUÇÃO INDIRETA**, por **EMPREITADA PREÇO GLOBAL** para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e na Lei nº 123/2006, alterada pela Lei nº. 147/2014.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I — Modelo de apresentação de carta-proposta;
ANEXO II — Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
ANEXO III - Minuta de contrato;
ANEXO IV – Modelo de Declarações;
ANEXO V- Projeto Básico.

1.0 DO OBJETO E DO VALOR:

1.1 - A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B. DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ, NO BAIRRO RIO NOVO, MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

1.2. DO VALOR ESTIMADO:



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.2 - O valor estimado total global está em torno de R\$ 2.741.690,98 (dois milhões e setecentos e quarenta e um mil e seiscentos e noventa e oito centavos), calculado a partir do orçamento básico anexo V deste Edital.

2.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS IMPUGNAÇÕES:

2.1 - PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

2.1.1 - Poderá participar do presente certame licitatório PESSOA JURÍDICA, devidamente cadastrada na prefeitura de CASCAVEL ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.1.2 - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade;

II - **PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR** (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc., nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. **OBS: não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de validade acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.**

2.1.3 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2. - RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;

a) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)TCU/CNJ. A Comissão fará pesquisa no site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> na fase do credenciamento, devolvendo os envelopes das participantes que se enquadrem nesta situação;

b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Cascavel;

c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;

d) Reunidos sob a forma de consórcio;

I - A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações para fornecimento de bens/execução de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias à execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

II - Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

III - Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.2.1. alínea "d" deste edital, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os bens, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/carteis para manipular os preços nas licitações.

e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;

Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

h) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

2.2.2- Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feita a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame;

2.2.3 - Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

2.2.4. Para averiguação do disposto contido no item 2.2.1 alínea "a", a licitante deverá apresentar no ato do credenciamento consulta impressa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitido via internet no sítio do portal da transparência do governo federal (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>), para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

2.2.5 - É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Cascavel, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação;

2.2.6- O licitante considerado descredenciado ou não apto a participar do certame, poderá assistir ao processo licitatório, não podendo, entretanto, manifestar-se verbalmente durante a sessão;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.3. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.3.1 – As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado de favorecimento previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer envelope, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante do ANEXO IV deste Edital.

2.3.2 – As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas ou empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

2.3.3 – Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12/2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.3.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.3.5 – Entende-se o termo “declarado vencedor” de que trata o subitem anterior o momento imediatamente posterior à fase de julgamento das propostas.

2.3.6 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.3.7 – Será inabilitada a empresa ME ou EPP que não apresentar a regularização.

2.4. DAS IMPUGNAÇÕES

2.4.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;

2.4.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

2.4.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

2.4.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;

2.4.5. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação poderão ser protocolados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Rio Novo, Cascavel – CE, CEP 62.850-000 ou de forma eletrônica sendo enviados através do endereço eletrônico: licitacao@cascavel.ce.gov.br, e deverão atender as seguintes exigências:



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 2.4.5.1. Documento elaborado rubricado em todas as folhas, e assinado na última;
- 2.4.5.2. Alegações fundamentadas, e se for o caso, pedido instruído com documentação/provas que se fizerem necessário;
- 2.4.5.3. Se interposta por pessoa física, a petição deverá ser acompanhada de cópia xerográfica do documento de identidade de seu signatário;
- 2.4.5.4. Se apresentada por pessoa jurídica, deverá conter a devida qualificação da pessoa jurídica nome/CNPJ/endereço/telefone) e a identificação/correlação de quem interpôs o pedido pela empresa;
- 2.4.6. A impugnação de que trata o item acima, se houver, deverá ser apresentada de conformidade com artigo 41, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

3 – DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

- 3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:
 - 3.1.1 - Recebimento de envelopes de “documentos de habilitação” e “propostas de preços”;
 - 3.1.2 - Abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação;
 - 3.1.3 - Resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação
 - 3.1.4 – Prazo recursal previsto no art. 109 inciso I alínea “a” da lei 8.666/93
 - 3.1.5 - Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços;
 - 3.1.6 - Análise e Classificação das Propostas de Preços;
 - 3.1.7 - Resultado de julgamento das Propostas de Preços;
 - 3.1.8 - Prazo recursal previsto no art. 109 inciso I alínea “b” da lei 8.666/93
 - 3.1.9 - Apuração do menor preço e declaração de vencedor;

4 – GENERALIDADES

- 4.1 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.
- 4.2 - Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.
- 4.3 - Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, mediante Termo de Retirada de Edital emitido pelo setor de licitação desta prefeitura, nos horários de 08h00min às 12h00min ou das 13:00 as 17:00, e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado - TCE, no endereço: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>
- 4.4 - Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de Habilitação e Proposta de Preço, sendo aceita a remessa via postal.
- 4.5 - Em caso de envio dos envelopes de Habilitação e Proposta, pela via postal, Comissão de Licitação não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil para a abertura do certame.

5.0 DOS ENVELOPES

- 5.1. Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de **Habilitação** e **Proposta de Preço**, sendo aceita a remessa via postal.
 - 5.1.1. Os licitantes que desejarem enviar os envelopes via **CORREIO**, deverão enviar 01 (um) único envelope **LACRADO** contendo dentro os outros 02 (dois) **envelopes LACRADOS** com a documentação referente a Habilitação (um envelope), e a Proposta de Preços (um



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



envelope). A Comissão de Licitação **não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil** para a abertura do certame.

5.1.1.1. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que cheguem após a licitação; caso mandem pelo correio, certifiquem-se com o setor de licitação a chegada do mesmo, pelo menos 24h (vinte e quatro horas) antes da licitação, os envelopes de documentação enviados pelo correio caso não forem abertos os mesmos serão fragmentados caso a empresa não os retire.

5.1.1.2. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da Proposta de Preços no envelope dos Documentos de Habilitação, acarretará a exclusão sumária da proponente no certame.

5.1.2. Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço"), na forma a seguir:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº "A" – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.002-TP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº "B" - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.002-TP

6.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

6.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório (Art. 32 da lei nº. 8.666/93), sendo aceito autenticação eletrônica, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;
- Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;
- Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

6.1.1- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

6.1.2- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

6.1.3- O envelope "A" deverá conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicados no Preâmbulo do edital.

6.2. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO EM:

6.2.1. PROVA DE REGISTRO CADASTRAL

6.2.1.1. Prova de inscrição no cadastro de fornecedores, através da apresentação do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cascavel, dentro do prazo de validade e, em conformidade com o objeto da licitação, na forma prevista no Decreto Municipal nº. 030/2018 de 14/11/2018.

6.2.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.2.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.2.2. **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial (não sendo o contrato social consolidado apresentar juntamente todos os aditivos a este) em se tratando de sociedades empresárias: devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.2.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.2.2.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: Os documentos listados acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2.2.5. **CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA.**

6.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.2.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.3.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- a) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, através de Certificado de Regularidade – CRF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu conteúdo, será considerada o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.

6.2.4- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

6.2.4.1. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

6.2.4.1.1. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- a) **Sociedades empresariais em geral**: Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.
- b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76**: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;
- c) **No caso de empresa constituída a menos de um ano**, admite-se a apresentação do último balanço patrimonial, na forma da lei, e no caso de empresa constituída no exercício vigente deverá apresentar o balanço de abertura referente ao período de existência da sociedade, ambos devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial ou Cartório Competente do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente;
- d) É **admissível o balanço intermediário** devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial do domicílio da Licitante, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.2.4.2. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 6.2.4.1 c/c 6.2.4.1.1, no mínimo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), devidamente registrados na Junta Comercial ou outro órgão competente, conforme o caso, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial).

6.2.4.3. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

6.2.4.4. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na "**forma da lei**".

6.2.4.5. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 6.2.4.4. engloba, no mínimo:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;
- d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital (*Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018*);

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

6.2.4.6. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

6.2.4.7. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

6.2.4.8. Se necessária a atualização do balanço, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.4.9. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, devidamente registrados na Junta Comercial, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de Índices de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a um (≥ 1), Solvência Geral (ISG), maior ou igual a um (≥ 1) e Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a um (≥ 1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.2.4.9.1. As empresas, que apresentarem **resultado inferior ou igual a 1 (um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação. Devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, mediante apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social.

6.2.4.9.1.1. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES CONTÁBEIS:

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

-Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

-Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

-Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

>> Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no **Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.**

6.2.4.10. CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

6.2.4.11. Comprovação de Garantia de Participação nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de R\$ 27.416,90 (vinte e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos), correspondente a aproximadamente 1% (um) por cento do valor estimado da licitação, em nome da Prefeitura Municipal de Cascavel, devendo as comprovações serem juntadas aos documentos de habilitação.

6.2.4.12. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços:



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.2.4.13. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou por fiança bancária;

6.2.4.13.1. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão efetuar depósito ou transferência bancária para a Agência 1039-1, Conta Corrente 18.099-8/ Banco do Brasil, cujo comprovante deve ser apresentado junto com a documentação referente a habilitação; **não serão aceitos comprovante de depósito em envelopes;**

6.2.4.13.2. Caso a modalidade de garantia recair em **títulos da dívida pública** emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, o qual está atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;

b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;

c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.

d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Cascavel o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

6.2.4.13.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a **FIANÇA BANCÁRIA** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, o licitante entregará o documento no original ou cópia autenticada, fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, conforme decisão do TCU/Acórdão 10829/2020-Primeira Câmara, constar:

1. BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de Cascavel.
2. OBJETO: Garantia de participação na Tomada de Preços de nº 2023.12.27.002-TP
3. VALOR: R\$ 27.416,90 (vinte e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos)
4. PRAZO DE VALIDADE: 120 (cento e vinte) dias
5. Que a liberação será feita mediante a devolução pelo órgão licitante do documento original ou, automaticamente, após o prazo de validade da carta.

6.2.4.14. Caso a modalidade de garantia seja SEGURO-GARANTIA, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

6.2.4.15. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas Comerciais), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura dos possíveis contratos.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.2.4.16. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, por meio da aplicação da Caderneta de Poupança, calculada "pro rata die".

6.2.4.17. A garantia da proposta poderá ser executada;

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firmar o contrato.

6.2.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.5.1. Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional Competente, CREA/CAU na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

6.2.5.2. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data prevista para a licitação, profissional de nível superior ou outro, detentor de certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU) da região onde os serviços foram executados, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra ou serviços de características ao objeto licitado, atinentes as respectivas parcelas de maior relevância:

- a) PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA – COMPACTAÇÃO MECANIZADA;
- b) INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE;
- c) POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL.

6.2.5.2.1. Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA/CAU/TEF, em destaque, os seguintes dados:

- a) Data de início e término da Obra;
- b) local de execução;
- c) nome do contratante e da CONTRATADA;
- d) nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA/CAU/TEF;
- e) especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.

6.2.5.2.2. JUSTIFICATIVA PARA OS ÍNDICES DE MAIOR RELEVÂNCIA

Para fins de verificação da qualificação técnica, a Administração poderá exigir dos licitantes a apresentação de atestados de desempenho anterior que demonstrem sua capacidade técnica. Visando preservar a competitividade do certame, todavia, tal exigência somente será válida relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93.

(...)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de **responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação**, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 2º As **parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório**. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). *Grifo nosso.*

Cabe à Administração indicar no edital da licitação, qual é a parcela de maior relevância técnica e valor significativo, pois é com base nela que o licitante irá demonstrar sua capacidade técnica.

A formação desses conceitos deve ser feita em vista da determinação constitucional constante do inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, segundo a qual a Administração somente poderá exigir das licitantes a comprovação de aspectos técnicos e econômicos indispensáveis ao cumprimento das obrigações inerentes ao futuro contrato.

6.2.5.3. Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

6.2.5.4. As Certidões de Acervo Técnico apresentadas deverão constar, obrigatoriamente, os nomes dos profissionais indicados, as quantidades mensais e/ou totais executadas, o prazo de execução dos serviços e o local onde os serviços foram e/ou estão sendo realizados;

6.2.5.5. Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela realização dos serviços deverão figurar como responsáveis técnicos da Licitante, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outros, desde que sejam igualmente qualificados e, desde que sejam previamente autorizados pela Administração Municipal;

6.2.5.6. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos;

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;

c) Empregado — cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT ou ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

d) Prestador de Serviço — A comprovação aludida também poderá ser feita através de contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum nos termos dos Acórdãos 126/2007 — Plenário; 800/2008 — Plenário; 103/2009 — Plenário e 80/2010 — Plenário ambos do Tribunal de Contas da União — TCU, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ-CREA/CAU/TEF, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico

6.2.5.7. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.2.5.8. Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação, com relação explícita dos equipamentos e pessoal.

6.2.6- DEMAIS EXIGÊNCIAS:

6.2.6.1 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF - ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o **modelo** apresentado (**ANEXO IV**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

6.2.6.2 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que **concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos**, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugere-se o **modelo** apresentado (**ANEXO IV**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

6.2.6.3 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de que **inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação** quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o **modelo** apresentado (**ANEXO IV**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

6.2.6.4 - Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Presidente.

6.2.6.5 - A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

6.2.6.6 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

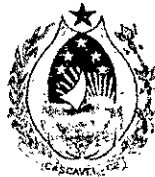
7.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

7.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma e preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

7.2- As propostas de preços deverão ainda conter:

7.2.1. É obrigatória a assinatura do responsável legal e do responsável técnico da licitante na **PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.**

7.2.2. O **ANEXO I – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL**, contendo:



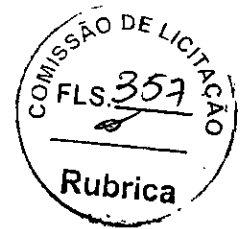
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 7.2.2.1. Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ;
- 7.2.2.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 7.2.2.3. Preço global, expresso em real;
- 7.2.2.4. Assinatura do representante legal e do Engenheiro responsável técnico pela elaboração do orçamento;
- 7.2.2.5. Prazo de execução dos serviços.
- 7.2.3. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título do profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA/CAU/TEF deste profissional:
- a). **Planilha de Preços**, contendo quantidades, preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do **ANEXO V – Projeto Básico**, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais e totalização de impostos e taxas.
- b). **Cronograma Físico-Financeiro** compatível com os serviços, conforme o **ANEXO V – Projeto Básico**, com periodicidade mensal, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado. (O Cronograma Contratado será atualizado de acordo com as Ordens de Serviços emitidas).
- c). **Na elaboração da Composição de Preços Unitários**, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.
- d). Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "**BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI**", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.
- e) Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "**ENCARGOS SOCIAIS**", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.
- 7.2.3.1. Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.
- 7.2.3.2. Tendo em vista que a presente licitação trata de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, o **ANEXO V – Projeto Básico**, deverá ser seguido integralmente no tocante aos quantitativos, sendo desclassificada a empresa que omitir, alterar ou deixar de segui-los por qualquer razão, não podendo, no entanto, o preço total da proposta da LICITANTE ser superior ao estabelecido no subitem 1.2.
- 7.2.3.3. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 7.2.3.4. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.
- 7.2.3.5. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira a última folha, de modo a refletir o seu número exato.
- 7.2.3.6. Nas PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser utilizadas até no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o valor unitário. O que constar na proposta impressa deverá corresponder exatamente ao utilizado na planilha eletrônica sob pena de desclassificação.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 7.2.3.7. A planilha orçamentária em mídia eletrônica deverá ter os totais arredondados para duas casas decimais e deverá ser apresentada dentro do Envelope "B".
- 7.2.3.8. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

8.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO:

- 8.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:
- 8.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.
- 8.1.2. Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.
- 8.1.3. Os membros da COMISSÃO e 3 (três) escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.
- 8.1.4. Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.
- 8.1.5. A COMISSÃO poderá a seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.
- 8.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.
- 8.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.
- 8.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância aos ditames do art. 109 da Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93.
- 8.1.9. Analisada as Propostas Comerciais, a COMISSÃO divulgará o resultado e, decorrido o prazo para interposição de recursos, ou no caso de renúncia do direito recursal, proclamará a vencedora do certame.
- 8.2. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.
- 8.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.
- 8.4. A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 8.5. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.
- 8.6. Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.
- 8.7. A COMISSÃO verificará a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo como previsto no subitem 6.8. Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a COMISSÃO procederá de acordo com os subitens a seguir:



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.7.1. Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

8.7.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

8.7.3. Para o efeito do disposto no subitem 8.7.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e conseqüentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.7.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) O disposto no item 8.7.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.7.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

8.7.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.7.6. Ocorrendo a situação prevista no subitem 8.7.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da COMISSÃO, ocasião em que o representante legal da ME ou EPP deverá estar presente à sessão e declarar sua nova proposta, sob pena de preclusão de seu direito. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

8.8. Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

8.9. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

8.10. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

9.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

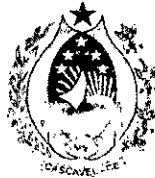
A - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

9.1- Compete exclusivamente à COMISSÃO avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada PROPONENTE e a exequibilidade das propostas apresentadas.

9.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

9.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.3.1- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global **DESTA LICITAÇÃO**, entre as **LICITANTES** classificadas;

9.4 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:

- 9.4.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 9.4.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 9.4.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;
- 9.4.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

9.4.5. Apresentar, na composição de seus preços:

- 9.4.5.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
- 9.4.5.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- 9.4.5.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- 9.4.5.4. Apresente preço global orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados neste edital.

9.5. Será igualmente desclassificada a proposta manifestamente inexequível. Considera-se inexequível a proposta de preços que comprovadamente for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, presente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.5.1. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5.2. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

9.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.7. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

9.8. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo do Anexo I do Edital;

9.8.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Edital, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.8.2. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

9.9. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

9.9.1. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

9.9.2. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

9.9.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

9.9.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

9.10. Nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, será utilizada a taxa de BDI do orçamento base da licitação, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

9.11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

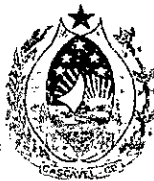
9.12. Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, **quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado**, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

10.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do julgamento deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

10.2 - Adjudicação desta licitação e a Homologação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são de competência do gestor (a) da secretaria solicitante.

10.3 - O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anulá-lo em caso de ilegalidade e mediante fundamentação escrita.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.4 - A homologação, conforme se verifique a necessidade, poderá ser sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção in loco na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento.

11.0 - DOS PRAZOS - PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 - Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados em até 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Educação de Cascavel.

11.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da Educação de Cascavel até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

11.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da Educação de Cascavel, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.0 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO:

12.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no **prazo de até 10 (dez) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

12.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder **ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

12.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Educação.

12.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da Educação, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. **(Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER)**.

12.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

13.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE e CONTRATADA:

13.1. As obrigações das partes estarão previstas no Anexo III - Termo de Contrato.

14.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. As condições de pagamento estarão previstas no Anexo III - Termo de Contrato.

15.0 - DA FONTE DE RECURSOS

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



a) 08.02.12.361.0003.1.007, fonte de recursos nº 154.0000.000; 154.1000.000; 154.2000.000; 154.3000.000; 150.0100.100; 157.0000.000.

15.1.1. Para a contratação dos serviços do objeto deste edital será utilizado o elemento de despesas nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

16.0 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1. As condições de reajuste, repactuação e recomposição de preços estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

17.0 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1- As alterações contratuais estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

18.0 - DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Na forma prevista no Anexo III – Termo de Contrato

19.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

19.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;

III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;

VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

19.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

19.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.0 - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1 - Os casos de rescisão contratual estarão previstos no Anexo III – Termo de Contrato.

21. DOS RECURSO ADMINISTRATIVOS

21.1. Dos atos decorrentes das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, **a contar da intimação do ato**, contados da data da publicação na imprensa oficial, do respectivo julgamento, ou no caso do artigo 109, § 1º de Lei nº 8.666/93, **imediatamente após a lavratura da respectiva ata**. Se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

21.2. Interposto o recurso, será comunicado às demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

21.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL.

21.4. Todos os recursos administrativos poderão ser encaminhados para o e-mail oficial: licitação@cascavel.ce.gov.br, ou ainda protocolados diretamente no setor de licitação da prefeitura municipal de Cascavel-CE, localizado a Av Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Rio Novo, Cascavel – CE, CEP 62.850-000.

21.5. O recurso será dirigido à(s) Secretaria(s), por intermédio do(a) Presidente(a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s).

21.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

21.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

21.8. O recurso terá efeito suspensivo.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



21.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21.10. A intimação dos atos decisórios da administração - Presidente(a) ou Secretário(s) - em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão e da Prefeitura de CASCAVEL, como também na forma original da publicação do aviso de licitação.

21.11. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação.

21.12- DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

a)- O pedido de objeção deverá ser apresentado em duas vias pelo representante legal da empresa no setor de licitação no prazo estipulado no item 21.1, com dados de contato da impugnante no qual a Comissão enviará resposta ao pedido.

b)- Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

I) O endereçamento a Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de CASCAVEL;

II) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;

III) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;

IV) O pedido, com suas especificações.

21.13. O recurso ou impugnações apresentadas em desacordo com as condições deste edital não serão conhecidos.

22.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer disposições deste Edital.

22.2. Não será concedido prazo para a apresentação da documentação e proposta exigidas no Edital e não apresentadas no dia, hora e local fixados no preâmbulo do edital.

22.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo modificações ou substituições das propostas, ou quaisquer outros documentos bem como não serão aceitas propostas diversas das constantes dos documentos apresentados.

22.4. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

22.5. A Administração Municipal poderá anular ou revogar esta licitação nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

22.6. Fica vedada a transferência total ou parcial para terceiros, dos serviços que forem adjudicados em consequência desta licitação.

22.7. O contratante será o responsável pelos ônus sucumbenciais (custas judiciais, despesas e honorários advocatícios) devidos caso o Município não consiga êxito na execução do serviço.

22.8. No caso de êxito do município na prestação do serviço, o licitante vencedor fará jus aos honorários sucumbenciais decorrentes das respectivas sentenças judiciais recuperativas.

22.9. O licitante que apresentar proposta relativa a esta licitação subentender-se-á que aceita todas as condições deste Edital, bem como que recebeu todos os documentos e informações sobre as condições locais para o cumprimento das obrigações.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



22.10. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

22.11. Os licitantes considerados EPP ou ME gozarão do disposto na LC nº 123/2006.

22.12. Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, situada na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, nos horários de 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min, e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>) ou ainda pelo Site Oficial da Prefeitura Municipal de CASCAVEL (<https://www.cascavel.ce.gov.br>).

22.13. Todas as informações, documentos e demais elementos e/ou dados e esclarecimentos pertinentes, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação em horário de expediente.

23.0 - DO FORO

23.1. Fica eleito o foro da Comarca de CASCAVEL, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CASCAVEL (CE), 28 de Dezembro de 2023.

Fábio Gomes Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Cascavel-Ceará.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° _____
Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de Tomada de Preços N° _____ pelo preço global de R\$ _____
(_____), referente ao OBJETO: _____.

Prazo de Início dos Serviços: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

Prazo de Execução dos Serviços: _____ (_____) MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo V – Projeto Básico deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infelizmente e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade n°. _____ expedida em ___/___/____, Órgão Expedidor _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local/Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Local e data

A Presidente da CPL Prefeitura Municipal de Cascavel

Ref. (... Tomada de Preços ...) n°.

(Entidade) _____ - inscrita no CNPJ sob o n° _____ o sediada na (endereço neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) (nome completo) inscrito(a) no CPF sob o n° _____ - portador(a) da cédula de identidade n° _____ DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ORGAO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(UF). de de 20__.

DECLARANTE



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE,
COM _____, NAS CONDIÇÕES
ABAIXO PACTUADAS:

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.589.369/0001-20, com sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, através da Secretaria..... neste ato representado(a) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr. portador(a) do CPF nº....., doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, com endereço à, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº, representado(a) por, portador do CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 2023.12.27.002-TP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - Fundamenta-se este contrato na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Tomada de Preços nº 2023.12.27.002-TP, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.2 - O Regime será de execução indireta, com empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B. DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ, NO BAIRRO RIO NOVO, MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____). O pagamento será efetuado de acordo com as medições certificadas pela fiscalização.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. As medições deverão ser elaboradas quinzenalmente pela contratada de acordo com o Cronograma Físico Financeiro do serviço, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Cascavel. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o segundo dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data serão cadastradas como de valor zero e o valor referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado, cujo valor será apurado através de medição.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.3. Caso a medição seja aprovada pela Secretaria Contratante, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo (a) contratado(a), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cascavel.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

d). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

4.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais

4.5. Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

4.6. A Secretaria da Educação pagará à contratada, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

4.7. Não haverá em hipótese algum adiantamento de pagamento por serviços não executados.

4.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

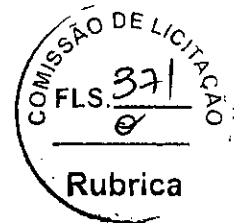
4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

4.11. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1. Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação da variação do Índice INCC-obras rodoviárias, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

5.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

5.1.2 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

5.1.3 A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 08.02.12.361.0003.1.007, fonte de recursos nº 154.0000.000; 154.1000.000; 154.2000.000; 154.3000.000; 150.0100.100; 157.0000.000.

6.1.1. Para a contratação dos serviços do objeto deste termo contratual será utilizado o elemento de despesas nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.1- À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento), mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no **prazo de até 10 (dez) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder **ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Educação.

8.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da Educação, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. **(Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER).**

8.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da Secretaria da Educação, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica;

9.2. Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

9.3. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Prefeitura Municipal de Cascavel), e equipamentos de propriedade da PMC.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

10.1. O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a etapa do serviço/obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da Secretaria da Educação, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DA OBRA



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

12.1. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Parágrafo único - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da Secretaria da Educação, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

13.2. As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

13.3. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da Secretaria da Educação impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da Secretaria da Educação.

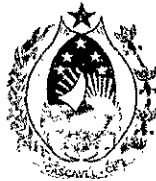
13.4. Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.

13.5. A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

13.6. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

13.7. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

13.8. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA/CAU/TEF. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) relativa à obra objeto deste contrato.

13.9. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

13.10. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

13.11. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

14.2. Promover por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

14.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

14.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

15.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

15.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

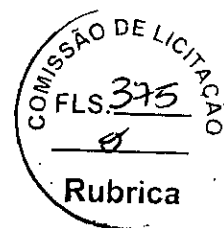
15.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

15.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

15.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

15.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

15.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de CASCAVEL por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inádivplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de CASCAVEL;

15.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

15.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

15.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

15.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Município e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

15.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Município causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

15.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

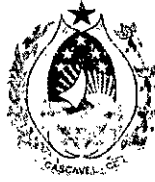
b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA/CAU/TEF, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/RRT" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sob pena de retardar o processo de pagamento;

15.16- Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deve solicitar ao CREA/CAU/TEF o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5º da Resolução nº 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.

15.18.- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, e, em caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento), conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

16.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independentemente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;

III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;

VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

16.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993 as empresas ou profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

16.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



16.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1 - A rescisão contratual poderá ser:

17.2 - No caso de inexecução total ou parcial do contrato, o qual enseja sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, nos termos do art. 77, ficam reconhecidos os direitos da administração, consoante art. 55, IX da Lei n. 8.666/93

17.3 - Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

17.4 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

17.5 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

17.6 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

18.1 E permitida a subcontratação PARCIAL do objeto deste Contrato, desde que expressamente autorizada pelo Município de Cascavel. Sendo aceitas subcontratações de terceiros para a execução do contrato original, estando a Contratada autorizada a subcontratar até o limite de 30% (trinta por cento) do objeto do contrato, desde que se trate de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 48, inciso II, LC 123/2006.

18.2 - Contudo, em qualquer situação, a contratada é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

18.3 - Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

18.4 - A contratante reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

18.5 Caso haja a subcontratação, obriga-se a contratada a celebrar Contrato com inteira obediência às condições previstas no Edital/Contrato e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda ao Município de Cascavel, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caibam aos subcontratados motivos para reclamar indenização ou prejuízos.

18.6 É vedada a subcontratação com outras licitantes participantes deste processo licitatório, bem como a subcontratação total do objeto.

CLAÚSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

19.1. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE providenciará a publicação resumida do instrumento contratual na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data nos termos do art. 61, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



20.1 As partes elegem o foro da comarca de Cascavel - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2 E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Cascavel-CE, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV. A) - DECLARAÇÃO MENOR DE IDADE

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

A empresa inscrita no CNPJ no
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no
..... DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos
trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho
com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos,
em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de
conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e
suas alterações posteriores.

_____ - CE, ___ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV. B) – DECLARAÇÃO ME/EPP

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____/TP

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.
Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO IV. C) – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE**

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE
A HABILITAÇÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____/TP

DECLARAÇÃO

A Empresa....., inscrita no CNPJ no.....
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.).....
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF no.....
....., **DECLARAR:**

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CASCAVEL, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....(CE), de de 20__

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV. D) – MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____/TP

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V

PROJETO BASICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B. DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ, NO BAIRRO RIO NOVO, MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

R



PREFEITURA DE
CASCAVEL
Ceará

Secretaria da Educação



REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ.

Memorial descrito

Especificações técnicas

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: 14.08173/2708-1
(85) 9 3793.8033

DEZEMBRO / 2023



unicef



1. GENERALIDADES

1.1 Terminologia

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

- **CONTRATANTE:** órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.
- **CONTRATADA:** empresa ou profissional contratado para a execução dos serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.
- **FISCALIZAÇÃO:** atividade exercida de forma sistemática pela **CONTRATANTE** e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

1.2 Objetivo

O presente memorial descritivo tem por objetivo determinar os materiais a empregar e os serviços a executar, fornecer as diretrizes técnicas e informações pertinentes à elaboração dos serviços a serem executados.

1.3 Fase Preliminar

O memorial descritivo complementa e faz parte integrante do projeto arquitetônico, projetos complementares de engenharia e planilhas orçamentárias, sendo que no caso de eventual divergência entre informações contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, a **CONTRATADA** deverá obedecer aos dois primeiros ou a critério dos autores dos projetos e da **FISCALIZAÇÃO**.

A **CONTRATADA** ao apresentar o preço para a execução dos serviços e da obra esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

1.4 Fase Contratual

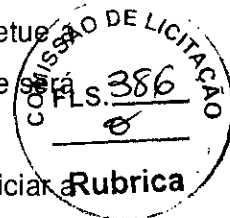
A **CONTRATADA** será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N.º 17737708-1
(85) 9 9793.8033





Cabe à CONTRATADA analisar e endossar todos os dados, diretrizes e exequidade dos projetos, memoriais e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue análise dos pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que será aplicada.



Assinado o contrato, para que a empresa vencedora da licitação possa iniciar a execução dos serviços é necessário que a seguinte documentação tenha sido providenciada, entre outros documentos que podem ser exigidos em casos específicos:

- ARTs dos responsáveis técnicos pela obra, registrada no CREA do estado onde se localiza o empreendimento;

- Ordem de serviço da Administração autorizando o início dos trabalhos.

Constitui principais motivos para a rescisão do contrato, entre outros, previstos na Lei nº 8.666/1993:

- O descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas, contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

- A lentidão do seu cumprimento, levando à comprovação pela FISCALIZAÇÃO da impossibilidade de conclusão da obra, serviço ou fornecimento nos prazos estipulados;

- A paralisação da obra, serviço ou fornecimento sem justa causa e sem prévia comunicação à FISCALIZAÇÃO;

- O desatendimento das determinações regulares da FISCALIZAÇÃO;

- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo da execução do contrato, regularmente comprovado.


Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- Advertência;

- Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

Carlos Magno L. F. 
Engenheiro Civil
CREA-Ce: N.º 06172/2008
(85) 9 3793.5000





será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

1.5 Segurança e Saúde no Trabalho

A CONTRATADA deverá obedecer todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho.

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações do canteiro de obras, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio; medicamento básico e pessoal orientado para a prática dos primeiros socorros, na forma das disposições em vigor.

Em caso de acidente no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar os serviços, local e nas suas circunvizinhas, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO ao local da ocorrência, relatando o fato e preenchendo a respectiva CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

Todo o acidente com perda de tempo (todo aquele de que decorre lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia, ou no dia imediato à sua ocorrência, no horário regulamentar) será imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível, à FISCALIZAÇÃO. De igual maneira, deverá ser notificada também a ocorrência de qualquer "acidente sem lesão", especialmente princípios de incêndio.

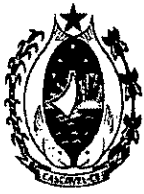
Em caso de ocorrência de acidente fatal, é obrigatória a adoção das seguintes medidas:

- Comunicar o acidente fatal, de imediato, à autoridade policial competente, ao órgão regional do Ministério do Trabalho e a FISCALIZAÇÃO.

Carlos Augusto L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 17777/08-1
(85) 9 9793.5033



unicef



- Isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade policial competente e pelo órgão regional do Ministério do Trabalho.

A liberação do local poderá ser concedida após a investigação pelo órgão regional competente do Ministério do Trabalho.

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do (s) contrato (s) referente a prazos e multas.

2. RECEBIMENTO DA OBRA

O Recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

- Recebimento Provisório;
- Recebimento Definitivo.

2.1 Recebimento Provisório

O Recebimento Provisório será efetuado após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO.

Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia.

2.2 Recebimento Definitivo

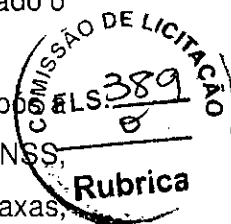
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 46277/08-1
(85) 9 3753.8033





Após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO será realizado o Recebimento Definitivo.

O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.



3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 Placa de Obra

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar placa, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A CONTRATADA deverá solicitar junto à FISCALIZAÇÃO o modelo da placa de obra referente ao serviço ou obra que será executada.

A placa deverá ser confeccionada e fixada em material resistente a intempéries.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A CONTRATADA deverá seguir as seguintes legislações:

- Lei nº 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do Engenheiro e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências;

- Resolução nº 250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia e Agronomia.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas,

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 1727798-1
(85) 33793.8038





existência de porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos. Precauções especiais serão tomadas, se existirem instalações elétricas, antenas de radiodifusão e pára-raios nas proximidades.

Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira poderão ser arreadas até o solo, por meio de guindaste, ou removidas através de calhas, desde que reduzidas a pequenos fragmentos. A demolição mecânica será executada com os equipamentos indicados para cada caso, segundo sempre as recomendações dos fabricantes.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias à elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

5. PAREDES E PAINÉIS

As alvenarias serão feitas com tijolos furados, sendo que as paredes de 1 tijolo devem ter 25 cm de espessura e as de ½ tijolo 15 cm de espessura. Assentados com

PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONFLS. 390
0
Rubrica

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: Nº 4773788
0793.5035





argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. A espessura das juntas será de 10 mm, rebaixadas a colher, a fim de garantir uma perfeita aderência do revestimento.

As alvenarias deverão apresentar prumos e alinhamentos perfeitos, além de fiadas niveladas. No fechamento dos vãos de estrutura, a alvenaria deverá ser executada à altura que permita o seu posterior encunhamento com tijolos maciços dispostos obliquamente. O serviço de encunhamento deverá ser executado após 5 dias da conclusão das alvenarias.

O encontro das alvenarias com as superfícies verticais da estrutura de concreto será executado com argamassa de cimento e areia 1:3, tanto na área de contato entre a alvenaria e o concreto, quanto no assentamento dos elementos (tijolos) junto a estrutura, no respaldo de alvenaria não encunhados será executado cinta de concreto armado.

As superfícies de concreto que ficarem em contato com as alvenarias serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, tomando-se o cuidado, quando for o caso de elemento estrutural de concreto aparente, não deixar o chapisco invadir a área que for exposta.

6. ESQUADRIAS

Todos os trabalhos em serralheria, nos caixilhos, serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos detalhes e indicações nos desenhos do projeto e as especificações próprias, além das presentes normas no que couber.

Todo o material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação ou falhas de laminação.

Os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou laminados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda.

Os perfis que compõem os caixilhos não deverão ser emendados para se obter o comprimento necessário.

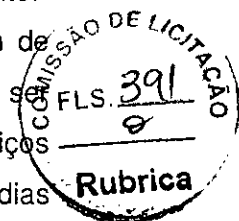
A fixação dos caixilhos será feita com grapas de ferro em cauda de andorinha.

As esquadrias de ferro, antes de serem colocadas, levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa tipo zarcão, e já ser entregue com dobradiças e fechaduras tipo trincos de banheiros.

7. COBERTURA

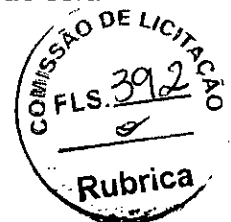
7.1 Telhado

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA/CE: N.º 1713703-1
(85) 9 3793.8033





As telhas cerâmicas coloniais, bem como as peças para cumeeira, deverão ser aplicadas conforme orientações do fabricante. Não poderão haver peças trincadas, quebradas ou com quaisquer tipos de defeitos. Sua fixação deverá ser procedida com materiais próprios para esta finalidade. Todo o processo de aceitação e execução será regido pela NBR 7196:1983.



8. REVESTIMENTOS

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e apuradas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento.

As superfícies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou em ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, etc.).

Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme.

A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

8.1 Chapisco

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

Carlos Magno L. F. Jr.
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 16173/70
(85) 9 3753.5000





Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.



8.2 Reboco

O reboco ser  executado com argamassa pr -fabricada e ter espessura m xima de 5mm.

A execu o do reboco ser  iniciada ap s 48 horas do lan amento do embo o, com a superf cie limpa e molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-  verificar se os marcos, batentes e peitoris j  se encontram perfeitamente colocados.

Os rebocos regularizados e desempenados,   r gua e desempenadeira, dever o apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, n o sendo tolerada qualquer ondula o ou desigualdade na superf cie. O acabamento final dever  ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camur a ou borracha macia.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplica o do reboco externo n o ser  iniciada ou, caso j  o tenha sido, ser  interrompida. Na eventualidade da ocorr ncia de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho ter o as suas superf cies molhadas ao t rmino dos trabalhos.

Ser o de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e m o-de-obra necess rios para a perfeita execu o dos servi os acima discriminados.

9. PISOS

9.1 Piso Industrial

Execu o de revestimento de piso industrial monol tico, acabamento desempenado, utilizando argamassa de alta resist ncia mec nica, espessura de 12 mm na cor cinza conforme indicado no projeto.

A base dever  estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. A argamassa de alta resist ncia, poder  ser misturado a seco com o cimento um pigmento, de cor especificada, cuja porcentagem n o deve exceder, entretando, 5% do peso do cimento. O polimento s  poder  ser executado ap s a cura do piso, no m nimo de 8 dia, com

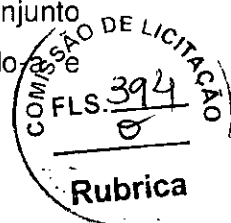
Carlos Magno L. F. J nior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N  160713/013
(85) 9 3793.





auxílio de uma politriz, conforme orientações do fabricante e especificações de acabamento. Deverá ser usada mão-de-obra especializada.

Sobre a superfície da base serão marcadas, através de linha (fios nylon), as posições das juntas formando painéis com dimensões indicadas no projeto. Será prevista também uma junta de contorno. Ao longo das linhas serão colocadas as juntas plásticas ou metálicas, perfeitamente nivelada, apumadas e esquadrejadas, sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, ainda fresca, devendo curar o conjunto durante 48 horas. Aplica-se a argamassa de alta resistência, compactando e desempenando.



10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias de água fria e de esgotos sanitários deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT aplicáveis ao assunto, assim como a legislação que regula o assunto.

Deverão ser empregados, na execução dessas instalações, tubos de PVC rígido soldável e respectivas conexões e acessórios, que atendam integralmente as exigências e especificações prescritas pelas normas da ABNT próprias para cada tipo de material, em função do uso específico que deverão ser instalados atendendo também as disposições relativas fixadas nas normas da ABNT.

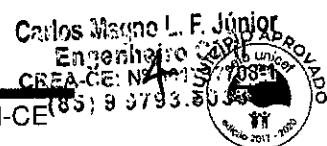
O abastecimento de água se fará através de ligação da correspondente instalação predial com a rede de distribuição de água potável da Concessionária local conforme especificado em projeto.

O esgotamento sanitário será realizado através de coletor predial de materiais e diâmetro adequado de forma a proporcionar o rápido escoamento dos efluentes conforme especificado em projeto, que conduzirá os esgotos sanitários até um sistema de fossa-sumidouro instalada.

Seus respectivos pertences e acessórios deverão ser de fabricação qualificada devendo atender as prescrições dispostas nas normas da ABNT pertinentes. Serão devidamente instaladas nos locais e posições indicadas em projeto e ligadas as instalações hidráulicas de água fria e de esgotos sanitários através de conexões e acessórios apropriados.

A instalação de água fria deverá ser executada conforme projeto arquitetônico. Estão inclusos neste item, todos os rasgos em alvenarias, elementos estruturais, pisos, etc., e seus respectivos enchimentos.

Todos os registros e seus acabamentos deverão ser cromados e embutidos na parede e de primeira linha.



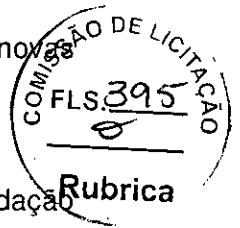


A rede de esgoto deverá ser em tubulação em PVC de primeira linha. Está incluso neste item, todos os rasgos em alvenarias, elementos estruturais, pisos, etc., e seus respectivos enchimentos.

As conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC de primeira linha. As novas tubulações deverão ser ligadas à rede existente.

As caixas sifonadas deverão ser de primeira linha com grelha metálica.

O sifão deverá ser não-removível; possuir tampa 100% hermética (com vedação de borracha e fixação com parafusos) garantindo que não acontecerá passagem de mau cheiro ao ambiente.



11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1 Cabos

Serão utilizados cabos de isolação 1 KV, em bitola apropriada.

Os circuitos terminais serão executados com cabos nas cores:

- FASES - vermelho, preto e branco
- NEUTRO - azul
- TERRA - verde
- RETORNO - vermelho

11.2 Disjuntores

Geral Tipo NO FUSE – com compensação térmica, carga de ruptura de acordo com o alimentador –(mínimo 15 KA)

Parciais- com compensação térmica, capacidade de ruptura mínima de 10 KA.

11.3 Luminárias

As luminárias fluorescentes serão fabricadas em aço fosfatizado, pintados por processo eletrostático, dotadas de conjunto ótico em alumínio de alta refletância e aletas antiofuscantes, equipadas com reator do tipo eletrônico, partida rápido e alto fator de potência.

As luminárias serão embutidas no forro PVC e também de sobrepor, quando não puderem ser embutidas.

Carlos Magno L. F. de Azevedo
Engenheiro
C.R.C. 11
11



12. PINTURA

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

As superfícies de acabamento (paredes, tetos e forros) receberão acabamento em massa base látex PVA ou acrílica (conforme especificação do projeto arquitetônico), que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

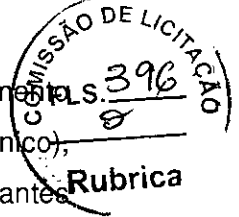
Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.



12.1 Textura acrílica

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 1737708-1
(85) 9.0793.5033





A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura com textura de rolo acrílica sobre superfície de concreto, com uma demão, na saliência das esquadrias, conforme projeto.

A superfície deverá ser raspada ou escovada com uma escova de aço para retirada de excesso de argamassa, sujeiras ou outros materiais estranhos, após será corrigido pequenas imperfeições com enchimento. Em seguida, serão removidas todas as manchas de óleo, graxa e outras da superfície, eliminando-se qualquer tipo de contaminação que possa prejudicar a pintura posterior. A superfície será preparada com uma demão de tinta seladora, quando indicada no projeto, que facilitará a aderência das camadas de tintas posteriores.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

12.2 Látex acrílico

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura em látex acrílico sobre superfície de reboco, com no mínimo duas demãos, conforme indicação no projeto.

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e apuradas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

13. SERVIÇOS DIVERSOS

13.1 Letreiro

O letreiro será confeccionado em chapa de aço galvanizado n.26 com 50 cm de desenvolvimento, será aplicado um fundo anticorrosivo (zarcão) e pintado com esmalte sintético.

14. SERVIÇOS FINAIS

14.1 Limpeza final

Deverá ser removido todo o entulho do terreno.

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: 14.10237/708-1
(85) 9 9793.5033



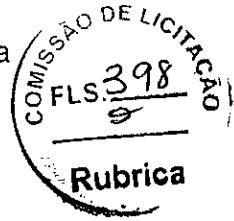
unicef



Todas as superfícies aparentes serão limpas e cuidadosamente lavadas.

A limpeza de pisos, vidros, metais, fechaduras e etc. deverão ser feitas com produtos próprios para não comprometimento dos materiais.

Retirada de argamassa endurecida e respingo de tintas, com o máximo cuidado para não danificar os materiais, especialmente vidros e



Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA Nº 1017708-7
Carlos Magno Lima Fonseca Júnior

CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ.

LOCAL: MULTIRÃO, CASCAVEL-CE.

ETAPA: LEVANTAMENTO

PERÍODO: DEZEMBRO/2023

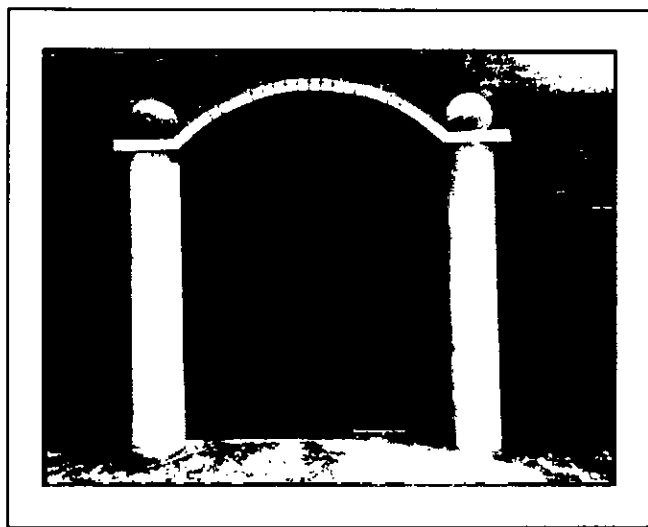


FOTO 01- FACHADA PRINCIPAL

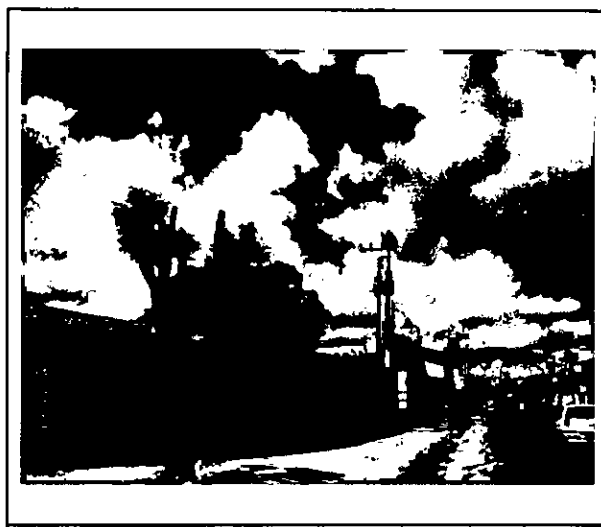


FOTO 02- FACHADA PRINCIPAL

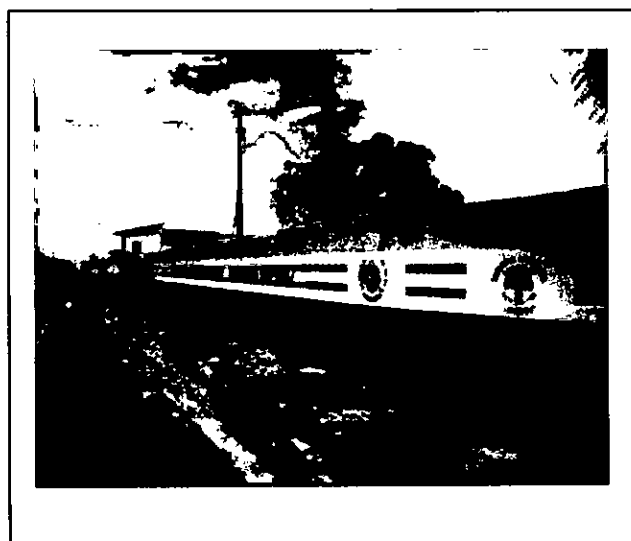


FOTO 03- FACHADA PRINCIPAL

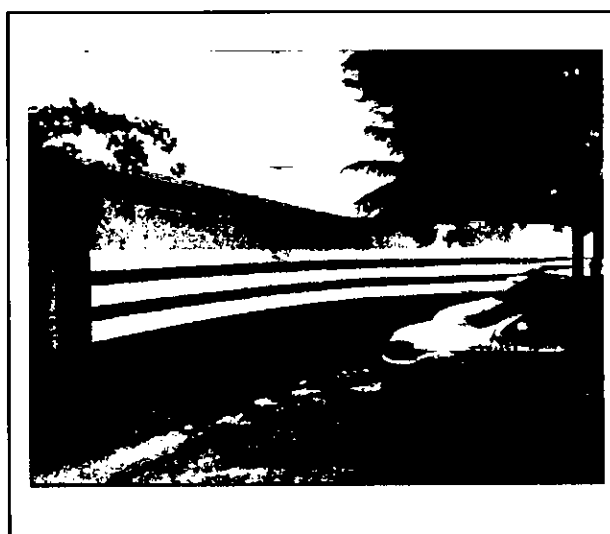


FOTO 04- FACHADA PRINCIPAL

Doutor Wagner L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CPF: 04.111.37708-1
(85) 9 9753.6033



FOTO 05- SALA DA DIREÇÃO

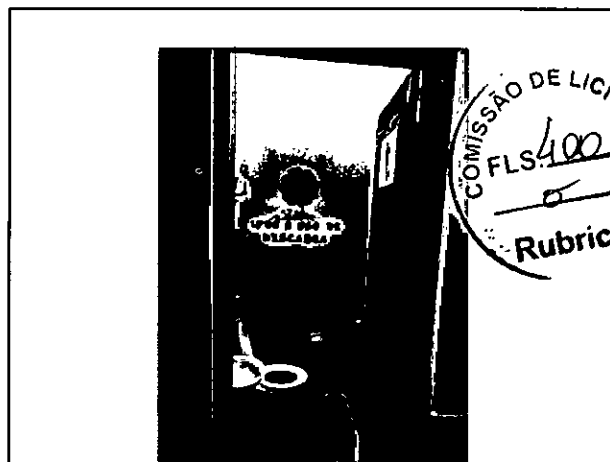


FOTO 06 - WC

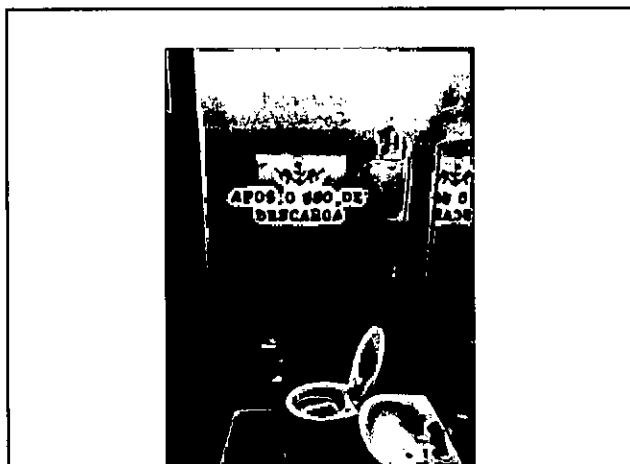


FOTO 07- WC FEMININO

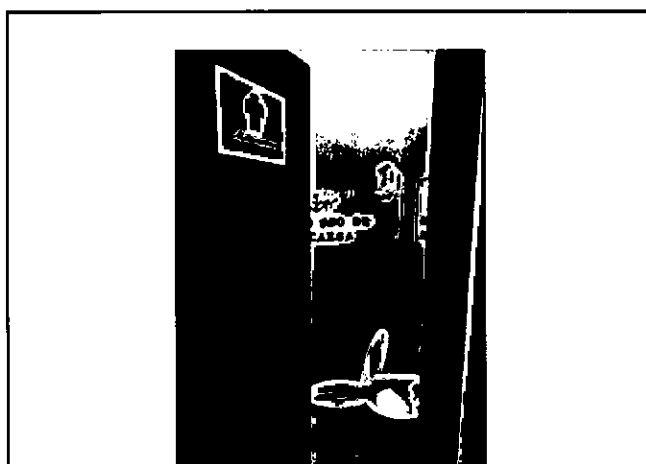


FOTO 08- WC MASCULINO

Carlos Marino L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 173708-1
(85) 9 3793.5033



FOTO 09- CIRCULAÇÃO/ACESSO PRINCIPAL



FOTO 10- SALA DOS PROFESSORES

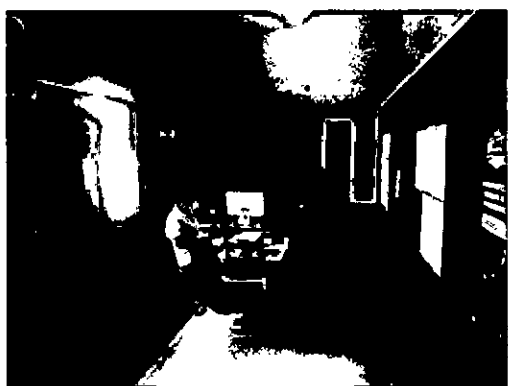


FOTO 11- SECRETARIA



FOTO 12 - SALA DE ARQUIVOS

Carlos Manoel F. Júnior
Secretário Municipal
Cascavel - CE - 62.850-000
(85) 9 3753-0100



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 402
8

Rubrica



FOTO 13- CIRCULAÇÃO

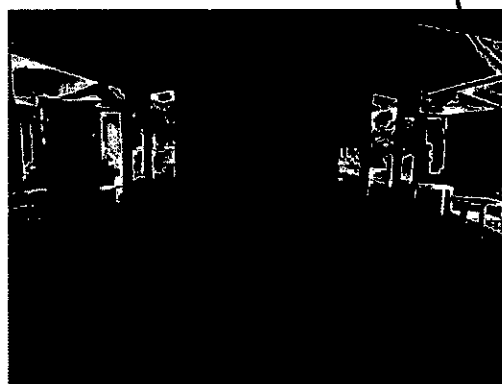


FOTO 14- PÁTIO COBERTO

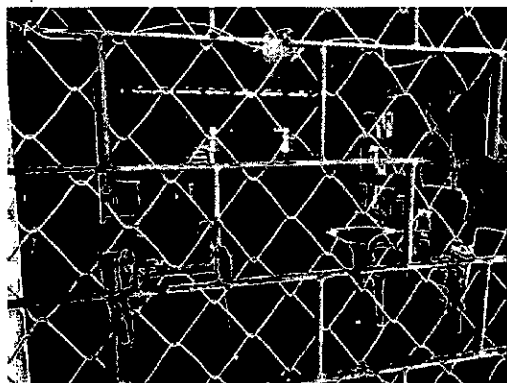


FOTO 15- ALMOXARIFADO



FOTO 16- CIRCULAÇÃO

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 04930708-1
(85) 9 9753.6063





SECRETARIA DE LICITAÇÃO
COMPRAS
FLS. 403
0
Fabrica



FOTO 17- CIRCULAÇÃO

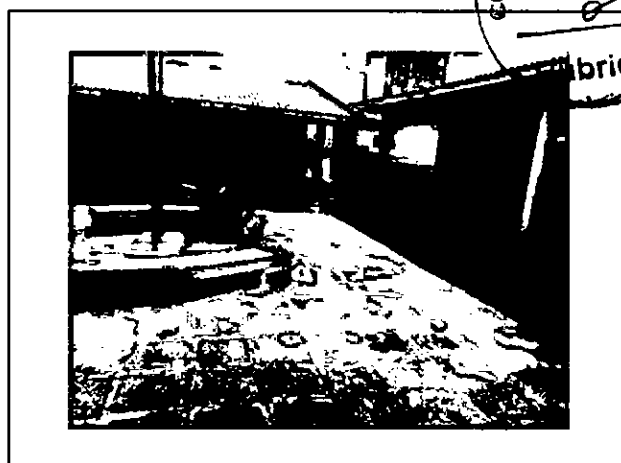


FOTO 18- PÁTIO



FOTO 19- RAMPA DE ACESSO



FOTO 20 - PÁTIO

Carlos Wagner L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N.º 160337208-1
(85) 9 9793.6033



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 404
8
Rubrica



FOTO 21- SALA DE AULA



FOTO 22 -SALA DE AULA



FOTO 23- SALA DE AULA

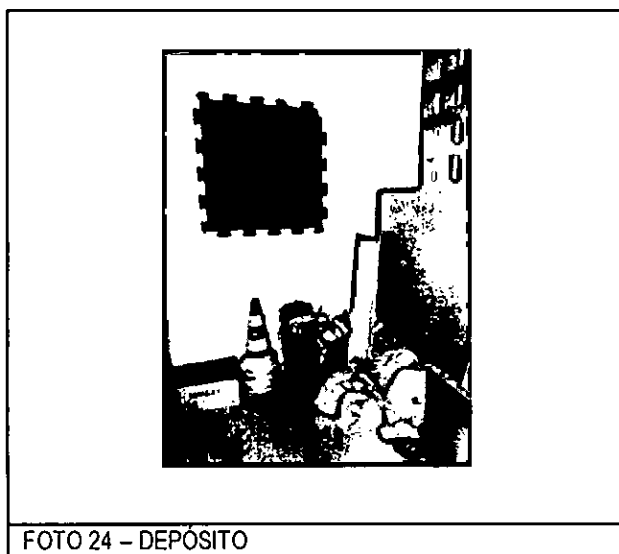


FOTO 24 - DEPÓSITO

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE-4-001797708-1
(85) 9 3793.6033





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
C.FLS. 405
RUBRICA



FOTO 25- CIRCULAÇÃO

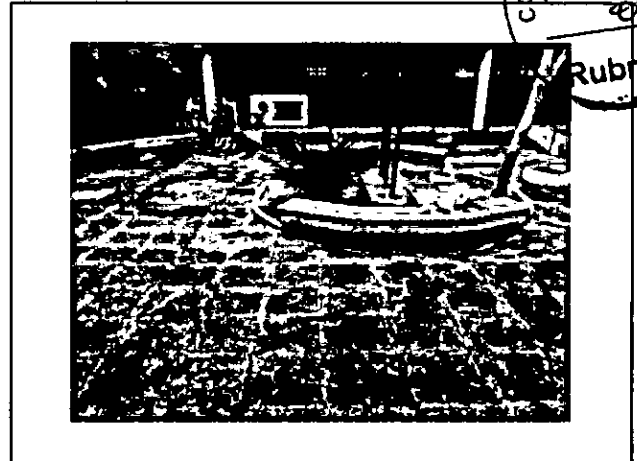


FOTO 26 -PÁTIO

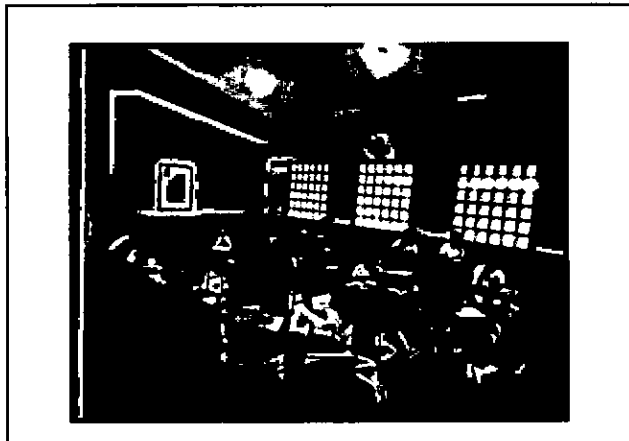


FOTO 27- SALA DE AULA

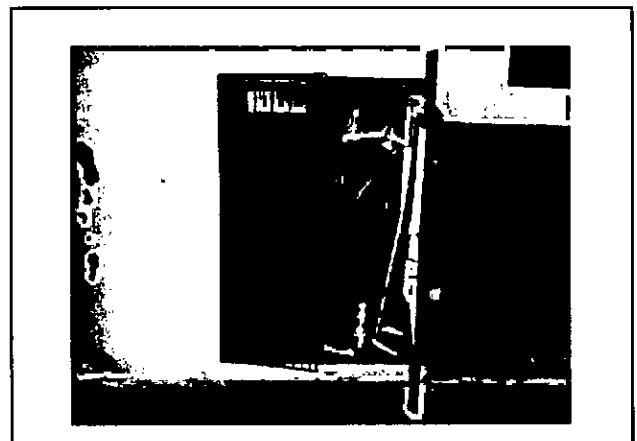


FOTO 28 - DEPÓSITO

Carlos Wagner L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: 121737708-1
(85) 9 3753.5033



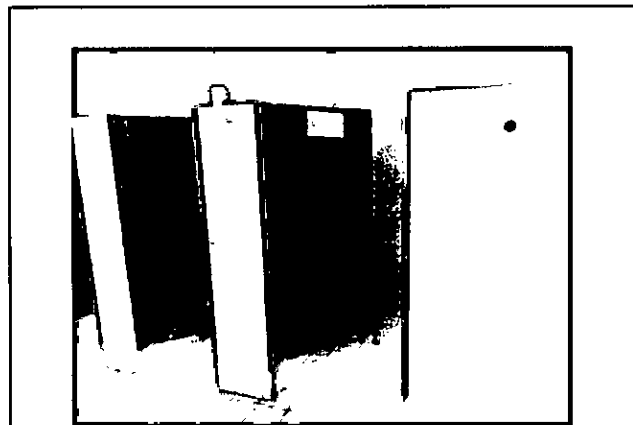


FOTO 29- WC FEMININO



FOTO 30 - WC FEMININO



FOTO 31- WC FEMINO

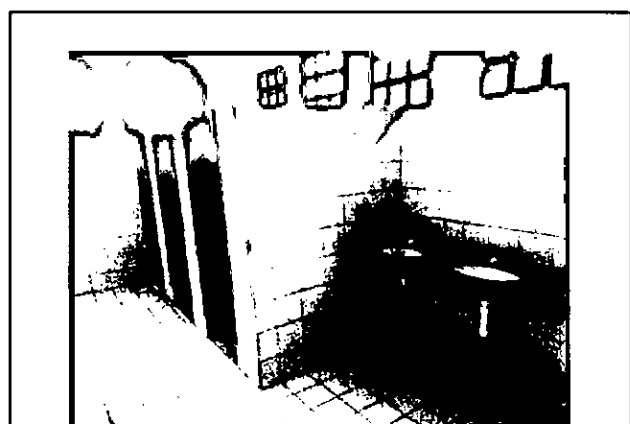


FOTO 32- WC MASCULINO

Carlos Manoel F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 0473708-1
(85) 9 9753.5033





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 407
Rúbrica



FOTO 33- WC MASCULINO

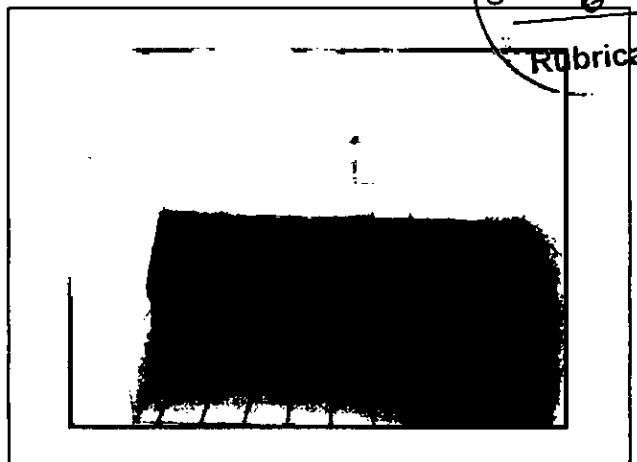


FOTO 34 - WC MASCULINO



FOTO 35- WC MASCULINO

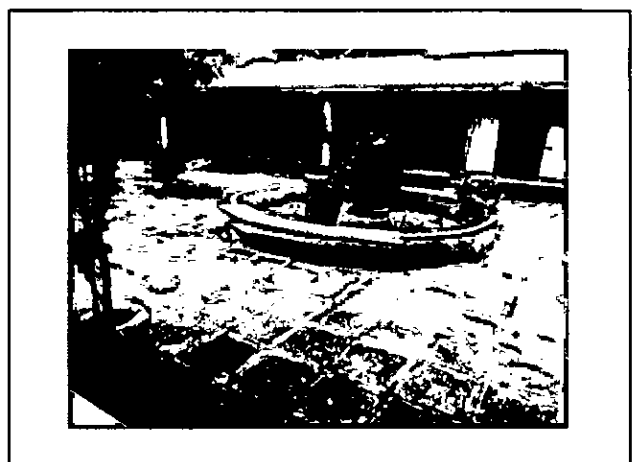


FOTO 36- PÁTIO

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE 4 102707708-1
(85) 9 9793.5033





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COM FLS. 408
8
Rubrica

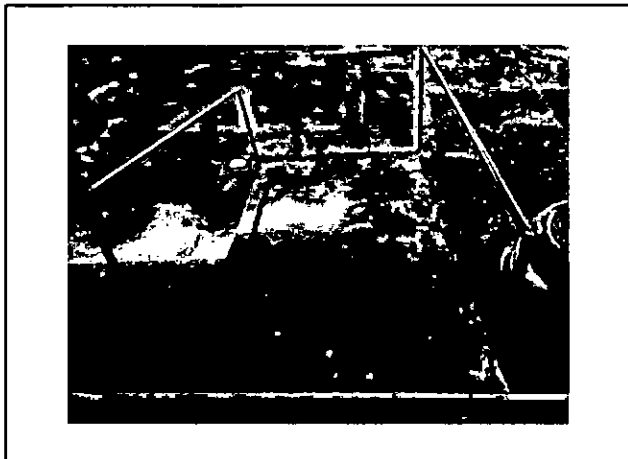


FOTO 37- RAMPA DE ACESSO

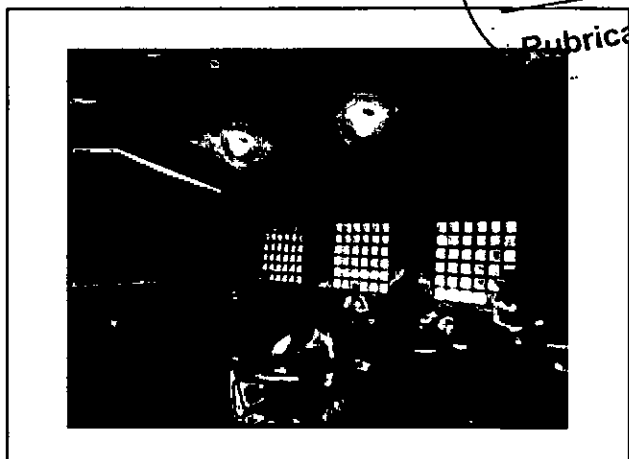


FOTO 38 - SALA DE AULA



FOTO 39- SALA DE AULA



FOTO 40- CIRCULAÇÃO

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA/CE: 16.004737708-1
(85) 9 9793.5033

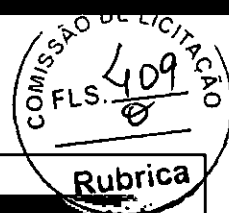


FOTO 41- CIRCULAÇÃO



FOTO 42 - SALA DE AULA



FOTO 43- CIRCULAÇÃO



FOTO 44- SALA DE AULA

Carlos Marinho L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 3793.5033





FOTO 45- CIRCULAÇÃO



FOTO 46 - CIRCULAÇÃO



FOTO 47- SALA DIGITAL



FOTO 48- RAMAPA DE ACESSO

Carlos Mirano L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 1737708-1
(85) 9 9793.8033





FOTO 49- PÁTIO

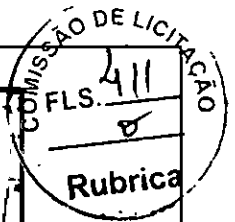
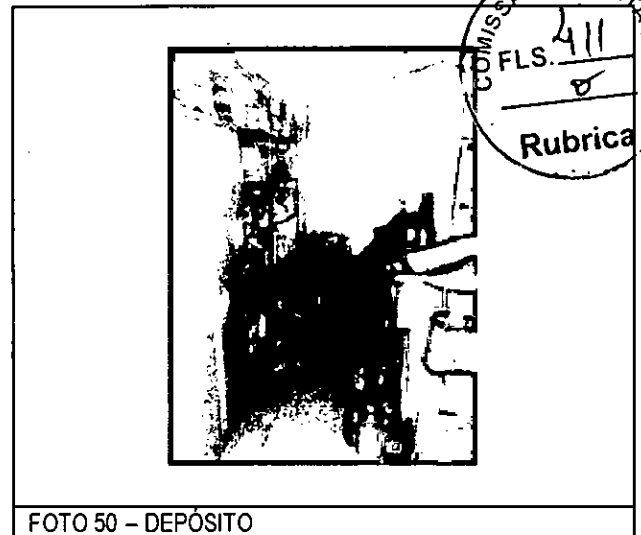


FOTO 50 - DEPÓSITO



FOTO 51- SALA DE AULA



FOTO 52- SALA DE AEE

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CPF nº 000.000.000-00
(85) 9 9753.3033





FOTO 53- SALA DE COORDENAÇÃO

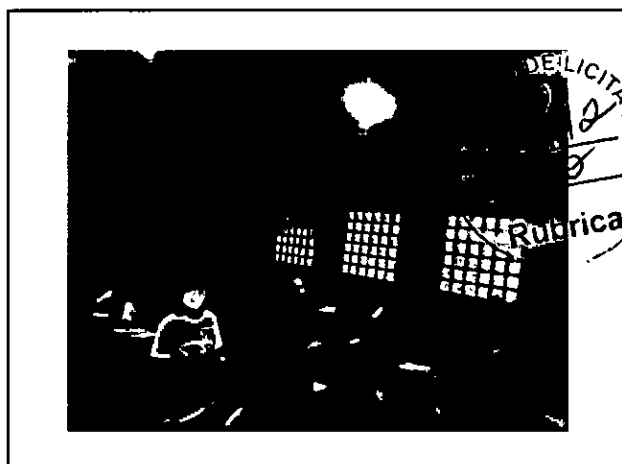


FOTO 54 - SALA DE AULA



FOTO 55- COZINHA

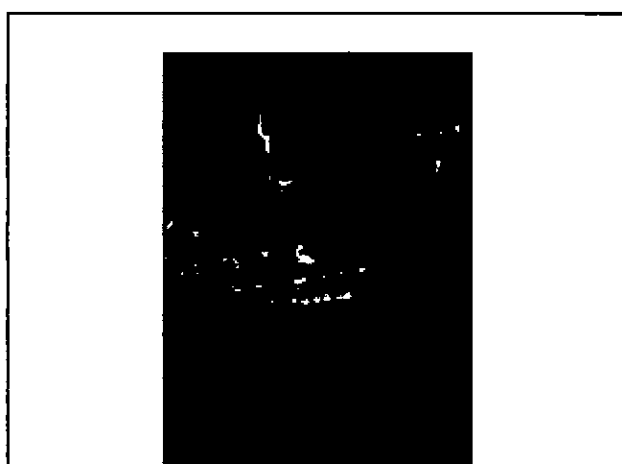


FOTO 56- DEPOSITO DE MERENDA

Carlos Mano L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA/CE: Nº 13708-1
(85) 9 9793.9033



FOTO 57- DEPÓSITO DA MERENDA

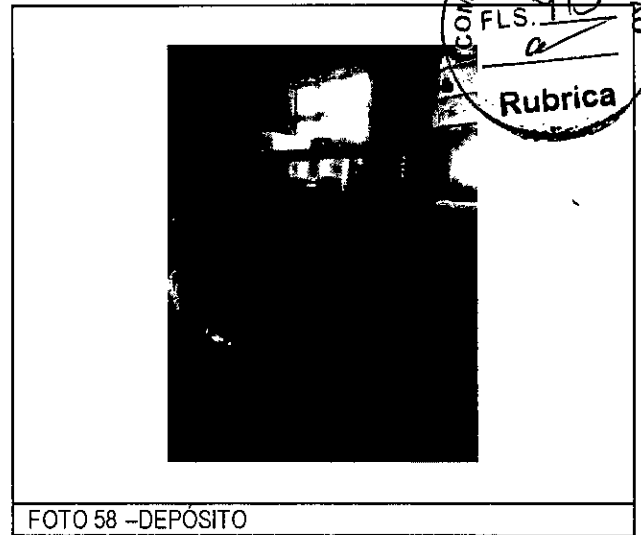


FOTO 58 -DEPÓSITO

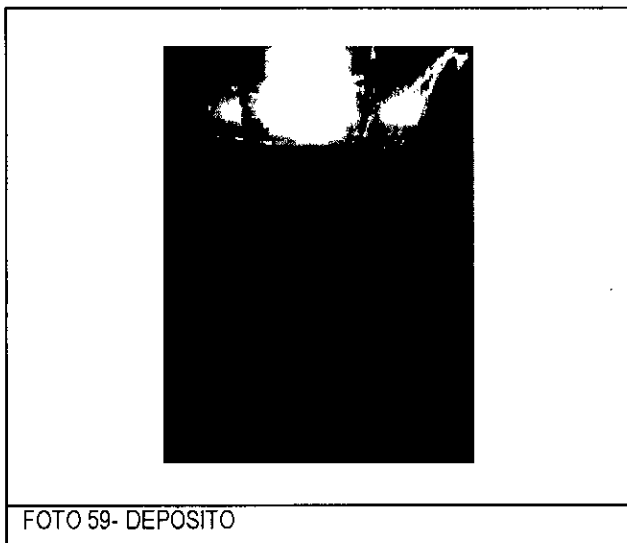


FOTO 59- DEPÓSITO

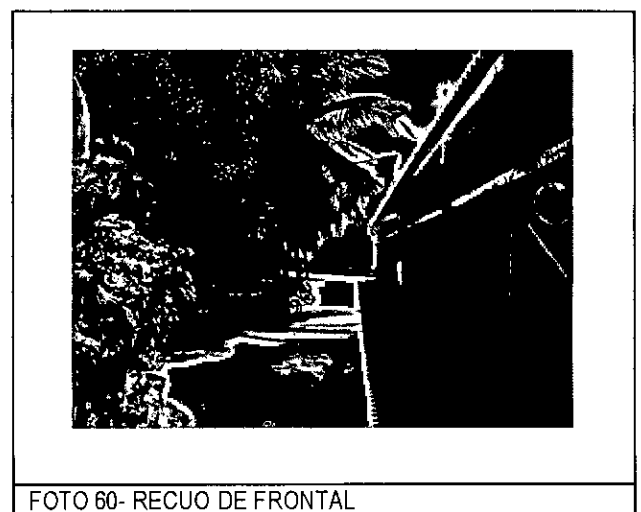


FOTO 60- RECUO DE FRONTAL

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 0001737708-1
(85) 9 3753.5033





FOTO 61- RECUO FRONTAL



FOTO 62 - BICLETARIO



FOTO 63- RECUO LATERAL



FOTO 64- PÁTIO

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: 110000008-1
(85) 9 3793.3033





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COM FLS. 415

Rubrica

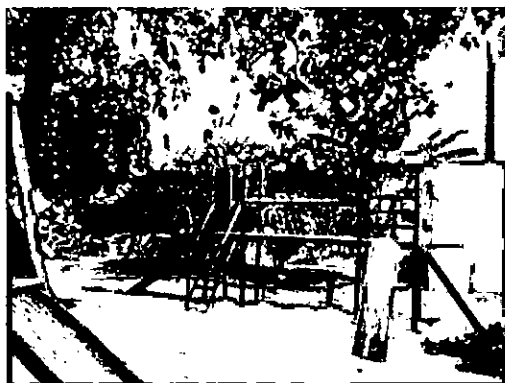


FOTO 65- RECUO LATERAL



FOTO 66 - RECUO FRONTAL



FOTO 67- RECUO LATERAL



FOTO 68- RECUO LATERAL

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: 11 00173/2008-1
(85) 9 5793 2053





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COM FLS. 416
8
Rubrica



FOTO 69- RECUO FUNDO



FOTO 70 - RECUO FUNDO



FOTO 71- QUADRA DE VÔLEI



FOTO 72- ÁREA EXTERNA

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE-48.101737708-1
(85) 9 3793.5053





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 417
Rubrica

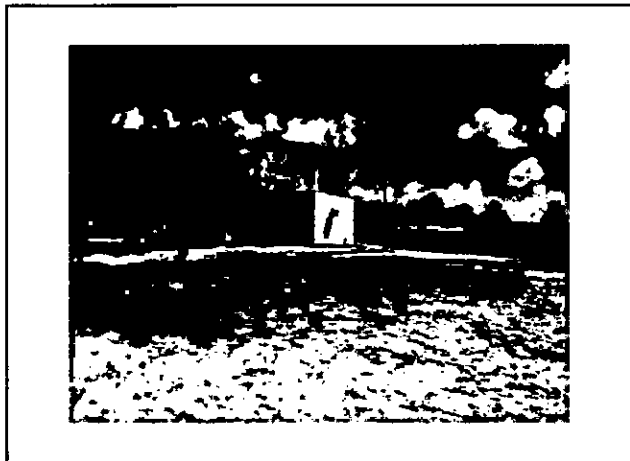


FOTO 73- ÁREA EXTERNA



FOTO 74 - ÁREA EXTERNA



FOTO 75- RECUO LATERAL/GINÁSIO POLIESPORTIVO



FOTO 76- RECUO LATERAL/GINÁSIO POLIESPORTIVO

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
C.R.E.A. CE: 14.017/3703-1
(85) 9 9793.0033



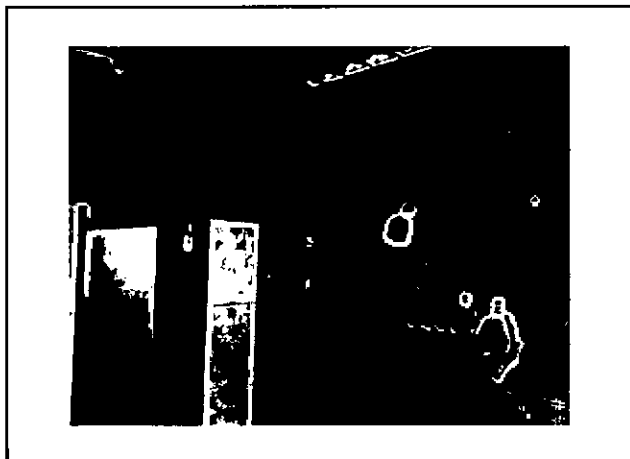


FOTO 77- VESTIÁRIO MASC



FOTO 78 - VESTIÁRIO MASC



FOTO 79- VESTÁRIO FEM

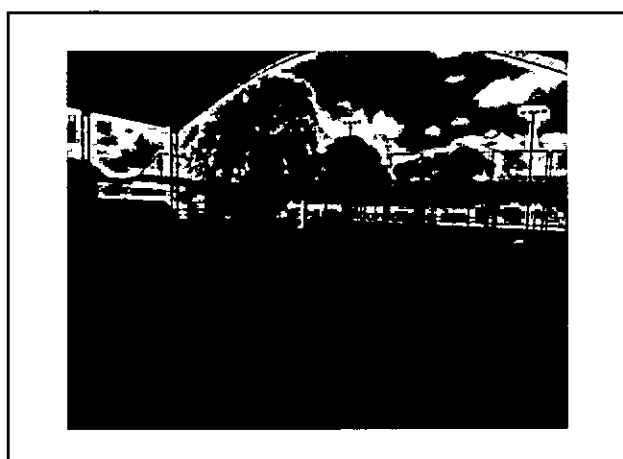


FOTO 80- GINÁSIO POLIESPORTIVO

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 1737708-1
(85) 9 3793.5033



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
419
FLS. 88



FOTO 81- GINÁSIO POLIESPORTIVO

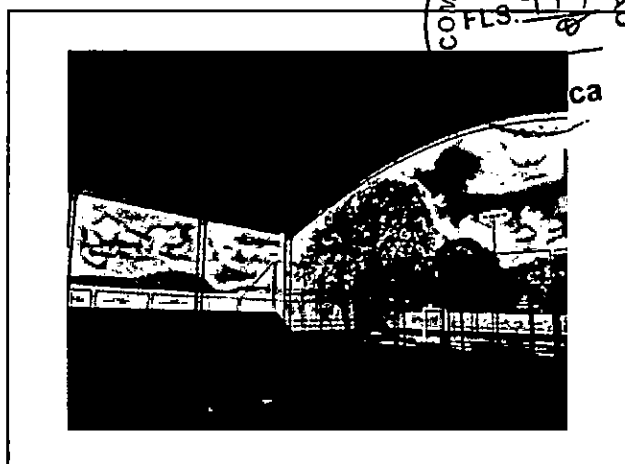


FOTO 82 - GINÁSIO POLIESPORTIVO

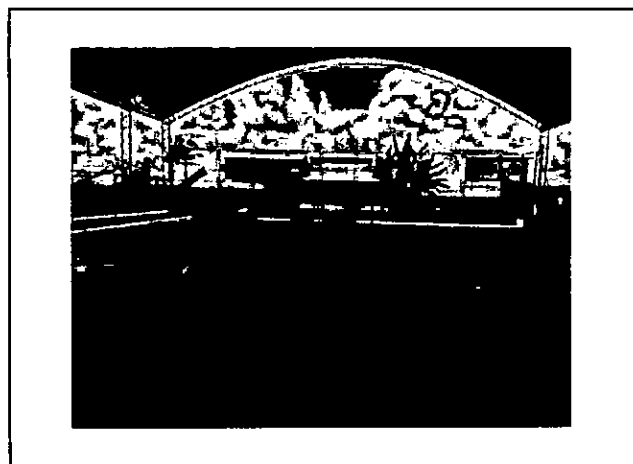


FOTO 83- GINÁSIO POLIESPORTIVO

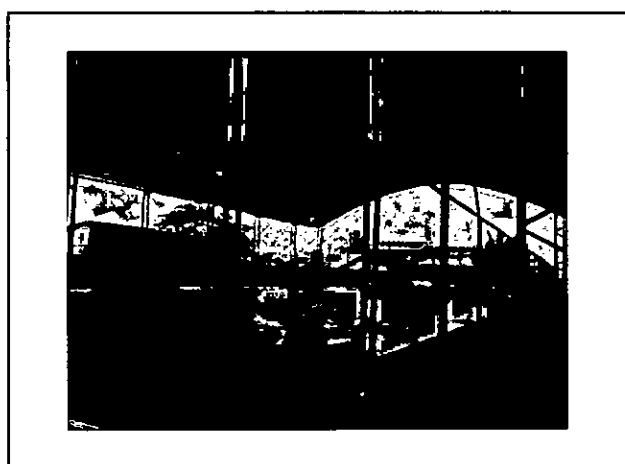


FOTO 84- GINÁSIO POLIESPORTIVO

Carlos Wagner L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CPF nº: 1737708-1
(85) 9 9793.6093





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
420
FLS. 10

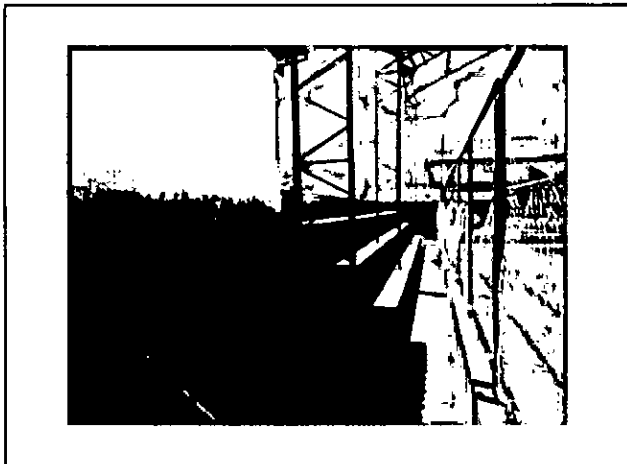


FOTO 85- ÁREA DE ARQUIBANCADAS

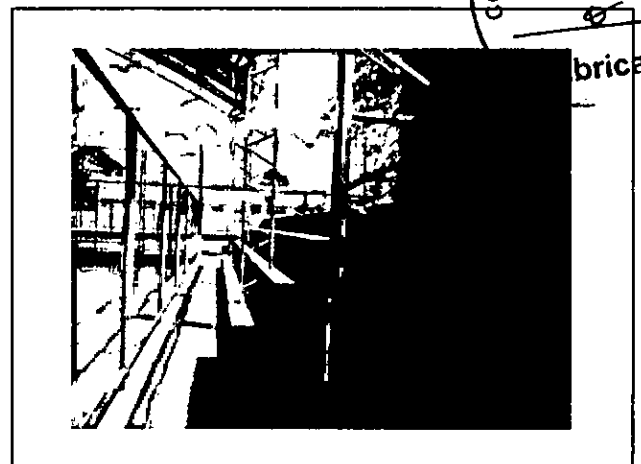


FOTO 86 - ÁREA DE ARQUIBANCADAS



FOTO 87- RECUO LATERAL/GINÁSIO POLIESPORTIVO

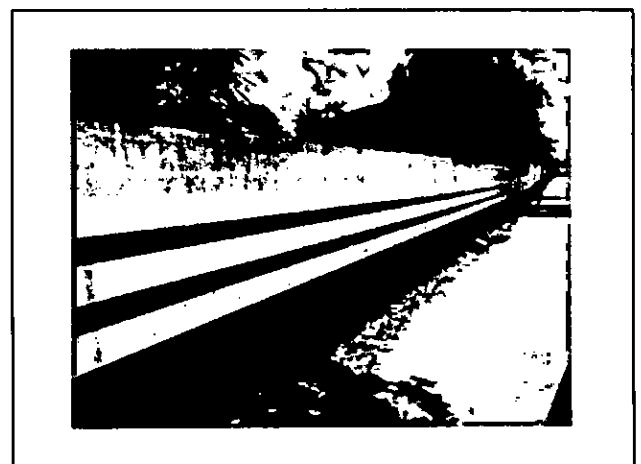


FOTO 88- FACHADA LATERAL

Carlos Marinho L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 17.708-4
(85) 9 3753.0103





PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
		HORA	MES
		111,93%	70,07%
		84,44%	12,08%
		84,44%	12,08%
		0,00%	0,00%
		REF.	
		12/2023	
		10/2023	
		10/2023	
		11/2023	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 02/02

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.903,33
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$ 1.100,46
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	112,29	R\$ 7,15	R\$ 802,87
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 109.220,34
2.1	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	121,62	R\$ 34,94	R\$ 4.249,40
2.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	149,82	R\$ 62,63	R\$ 9.383,23
2.3	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	34,00	R\$ 20,60	R\$ 700,40
2.4	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	51,52	R\$ 16,70	R\$ 860,38
2.5	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	174,97	R\$ 11,08	R\$ 1.938,67
2.6	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	56,99	R\$ 12,53	R\$ 714,08
	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	89,08	R\$ 8,52	R\$ 758,96
2.8	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	24,01	R\$ 271,39	R\$ 6.516,07
2.9	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	1.227,43	R\$ 27,14	R\$ 33.312,45
2.10	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	967,07	R\$ 52,19	R\$ 50.471,38
2.11	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M3	1,36	R\$ 231,85	R\$ 315,32
3		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 4.639,79
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	12,66	R\$ 54,09	R\$ 684,78
3.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	33,59	R\$ 104,47	R\$ 3.509,15
3.3	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	SINAPI	M2	13,16	R\$ 2,50	R\$ 32,90
3.4	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	13,16	R\$ 31,38	R\$ 412,96
4		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					R\$ 130.617,76
4.1	92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	275,80	R\$ 183,91	R\$ 50.722,38
4.2	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	460,50	R\$ 19,62	R\$ 9.035,01
4.3	104109	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	547,30	R\$ 15,75	R\$ 8.619,98
4.4	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	468,10	R\$ 12,39	R\$ 5.799,76
4.5	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	350,00	R\$ 10,27	R\$ 3.594,50
4.6	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	SINAPI	M3	29,15	R\$ 647,76	R\$ 18.882,20
4.7	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VAO ACIMA DE 4,81 m	SEINFRA	M2	191,93	R\$ 176,96	R\$ 33.963,93
5		PAREDES E PAINÉIS					R\$ 38.961,65
5.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	11,34	R\$ 663,36	R\$ 7.522,50
5.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	410,54	R\$ 76,58	R\$ 31.439,15
6		ESQUADRIAS E FERRAGENS					R\$ 297.769,66
6.1	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACCESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	59,22	R\$ 430,30	R\$ 25.482,37
6.2	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	M	164,20	R\$ 67,38	R\$ 11.063,80
6.3	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M	325,20	R\$ 10,46	R\$ 3.401,59

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 159173708-1
(85) 9 9753.5033



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		ORSE	2023/10	111,83%	70,07%	12/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO			10/2023
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Rubrica FONTE
(Handwritten signature and stamp)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.4	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	96,00	R\$ 28,59	R\$ 2.744,64
6.5	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	32,00	R\$ 145,21	R\$ 4.646,72
6.6	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	21,60	R\$ 1.128,58	R\$ 24.377,33
6.7	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	149,68	R\$ 366,28	R\$ 54.824,79
6.8	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	149,68	R\$ 179,43	R\$ 26.857,08
6.9	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	149,68	R\$ 49,39	R\$ 7.392,70
6.10	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	170,61	R\$ 377,59	R\$ 64.420,63
6.11	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	24,91	R\$ 630,91	R\$ 15.715,97
6.12	00044476	DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 3,0' CM	SINAPI	M2	86,11	R\$ 602,26	R\$ 51.860,61
6.13	C4552	DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	SEINFRA	UN	34,00	R\$ 111,54	R\$ 3.792,36
6.14	C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	4,28	R\$ 277,82	R\$ 1.189,07
7	COBERTURA						R\$ 310.458,70
7.1	COBERTA CONVENCIONAL (ESCOLA)						R\$ 284.613,50
7.1.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	1.368,40	R\$ 57,53	R\$ 78.724,05
7.1.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	324,78	R\$ 14,00	R\$ 4.546,92
7.1.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	159,39	R\$ 30,10	R\$ 4.797,64
7.1.4	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	SEINFRA	M	324,78	R\$ 31,97	R\$ 10.383,22
7.1.5	92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 2.370,97	R\$ 7.112,91
7.1.6	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021	SINAPI	M2	474,00	R\$ 247,06	R\$ 117.106,44
7.1.7	C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	SEINFRA	M2	474,00	R\$ 130,68	R\$ 61.942,32
7.2	COBERTA METÁLICA						R\$ 25.845,20
7.2.1	C4395	PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4" P/ COBERTURA	SEINFRA	M	90,00	R\$ 30,41	R\$ 2.736,90
7.2.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	196,65	R\$ 73,66	R\$ 14.485,24
7.2.3	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	SEINFRA	M	81,16	R\$ 66,26	R\$ 5.377,66
7.2.4	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	36,00	R\$ 80,54	R\$ 2.899,44
7.2.5	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	12,00	R\$ 28,83	R\$ 345,96
8	REVESTIMENTOS						R\$ 323.987,34
8.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	821,08	R\$ 7,42	R\$ 6.092,41
8.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	821,08	R\$ 49,57	R\$ 40.700,94
8.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	807,30	R\$ 87,14	R\$ 70.348,12
8.4	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	807,30	R\$ 14,15	R\$ 11.423,30
8.5	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.657,95	R\$ 108,24	R\$ 179.456,51

Carlos Magno L. P. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 5761737708-1
 (85) 9 3793.5033



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE Nº 232, RIO NOVO	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICANTE
12/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	
8.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA A 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	1.657,95	R\$ 9,63	R\$ 15.966,06
9	PISOS					R\$ 316.100,90	
9.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	22,92	R\$ 647,03	R\$ 14.829,93
9.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	381,92	R\$ 109,79	R\$ 41.931,00
9.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	2.089,18	R\$ 50,91	R\$ 106.360,15
9.4	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2021	SINAPI	M2	2.089,18	R\$ 1,86	R\$ 3.885,87
9.5	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	873,75	R\$ 27,49	R\$ 24.019,39
9.6	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	2.004,40	R\$ 62,40	R\$ 125.074,56
10	DRENAGEM					R\$ 15.423,09	
10.1	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	SEINFRA	M	147,44	R\$ 65,19	R\$ 9.611,61
10.2	97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 1.062,27	R\$ 4.249,08
10.3	104680	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO), DN 100MM, POR AMBIENTE HIDRÁULICO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIO. AF 05/2023	SINAPI	UN	10,00	R\$ 156,24	R\$ 1.562,40
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 91.631,20	
11.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	60,00	R\$ 256,47	R\$ 15.388,20
11.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	56,00	R\$ 238,04	R\$ 13.330,24
11.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	11,00	R\$ 661,55	R\$ 7.277,05
11.4	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 1.208,36	R\$ 6.041,80
11.5	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	16,00	R\$ 195,90	R\$ 3.134,40
11.6	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 4.497,57	R\$ 4.497,57
11.7	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	22,18	R\$ 608,34	R\$ 13.492,98
11.8	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 485,29	R\$ 6.794,06
11.9	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 534,84	R\$ 1.069,68
11.10	00037104	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.301,51	R\$ 2.603,02
11.11	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 89,23	R\$ 1.427,68
11.12	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 105,49	R\$ 2.109,80
11.13	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 72,80	R\$ 1.164,80
11.14	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	21,00	R\$ 34,26	R\$ 719,46
11.15	00037401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	11,00	R\$ 62,88	R\$ 691,68
11.16	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 40,94	R\$ 736,92
11.17	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 1.363,98	R\$ 6.819,90
11.18	101808	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 524,61	R\$ 4.196,88
11.19	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 33,77	R\$ 135,08
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 245.806,70	
12.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	338,00	R\$ 264,15	R\$ 89.282,70

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
CREA-C: Nº 161737708-1
(85) 9 9793.6033



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIONOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.2	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	20,00	R\$ 207,57	R\$ 4.151,40
12.3	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 449,13	R\$ 898,26
12.4	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 160,14	R\$ 320,28
12.5	C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 110,75	R\$ 221,50
12.6	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	UN	155,00	R\$ 166,63	R\$ 25.827,65
12.7	S12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	24,00	R\$ 266,09	R\$ 6.386,16
12.8	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 1.310,80	R\$ 31.459,20
	00042247	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 w, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	SINAPI	UN	48,00	R\$ 535,93	R\$ 25.724,64
12.10	C4776	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	120,00	R\$ 50,47	R\$ 6.056,40
12.11	C4778	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	120,00	R\$ 64,62	R\$ 7.754,40
12.12	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	95,00	R\$ 18,43	R\$ 1.750,85
12.13	101562	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	SINAPI	M	132,00	R\$ 23,54	R\$ 3.107,28
12.14	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	3.000,00	R\$ 6,52	R\$ 19.560,00
12.15	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	2.000,00	R\$ 4,41	R\$ 8.820,00
12.16	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 374,78	R\$ 8.994,72
12.17	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF. 12/2020	SINAPI	UN	24,00	R\$ 206,07	R\$ 4.945,68
12.18	98301	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 545,58	R\$ 545,58
13	PINTURA						R\$ 172.112,58
	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	1.231,04	R\$ 13,81	R\$ 17.000,66
13.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	2.098,59	R\$ 12,83	R\$ 26.924,91
13.3	88489	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	SINAPI	M2	2.098,59	R\$ 9,89	R\$ 20.755,06
13.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	59,22	R\$ 17,80	R\$ 1.054,12
13.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	59,22	R\$ 24,64	R\$ 1.459,18
13.6	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	SINAPI	M2	392,68	R\$ 15,40	R\$ 6.047,27
13.7	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF. 01/2020	SINAPI	M2	939,32	R\$ 8,36	R\$ 7.852,72
13.8	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	939,32	R\$ 11,81	R\$ 11.093,37
13.9	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	939,32	R\$ 20,38	R\$ 19.143,34
13.10	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	SINAPI	M2	527,17	R\$ 16,28	R\$ 8.582,33
13.11	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF. 05/2021	SINAPI	M2	822,41	R\$ 59,88	R\$ 49.245,91
13.12	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	SINAPI	M	306,72	R\$ 9,63	R\$ 2.953,71
14	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 50.079,32
14.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE 0232, RIO RUYO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.2	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 250 CM. PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16
14.3	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 5.136,12	R\$ 5.136,12
14.4	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	183,69	R\$ 193,16	R\$ 35.481,56
14.5	16219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	168,80	R\$ 13,66	R\$ 2.305,81
SERVIÇOS FINAIS							R\$ 68.615,29
15.1	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	154,45	R\$ 95,24	R\$ 14.709,82
15.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	44,77	R\$ 136,66	R\$ 6.118,27
15.3	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 96,39	R\$ 2.891,70
15.4	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UN	17,00	R\$ 1.181,52	R\$ 20.085,84
15.5	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	SEINFRA	M	43,20	R\$ 26,89	R\$ 1.153,01
15.6	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	9,57	R\$ 524,98	R\$ 5.024,06
15.7	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	SEINFRA	M	48,38	R\$ 385,13	R\$ 18.632,59
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 564.363,33
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 2.177.327,65
						VALOR TOTAL:	R\$ 2.741.690,98

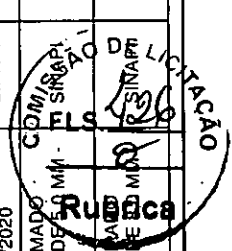
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: 117051737708-1
(85) 9 9793.5033



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA :	22/12/2023	BDI :	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE:	ORSE 2023/10	VERSÃO:	2023/10
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	111,93% 70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI:	2023/10 COM DESONERAÇÃO	MES:	10/2023
		SINAPI:	2023/10 COM DESONERAÇÃO	DATA REF:	12/2023
		Composições:	PRÓPRIA		10/2023
					11/2023
					0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 1.903,33
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 36,91	R\$ 146,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183,41
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	112,29	R\$ 5,54	R\$ 1,60	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 7,15
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								R\$ 109.220,34
2.1	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	121,62	R\$ 34,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.249,40
2.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	149,82	R\$ 62,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.383,23
2.3	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	34,00	R\$ 20,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700,40
2.4	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	51,52	R\$ 16,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 860,38
2.5	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	174,97	R\$ 11,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.938,67
2.6	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	56,99	R\$ 12,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 714,08
2.7	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	89,08	R\$ 8,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 758,96
2.8	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	24,01	R\$ 27,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 651,67
2.9	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	1.227,43	R\$ 27,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.312,45
2.10	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS	SEINFRA	M2	967,07	R\$ 52,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.471,38
2.11	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	1,36	R\$ 145,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,03	R\$ 315,32
3		MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 4.639,79
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	12,66	R\$ 54,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 684,78
3.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	33,59	R\$ 20,99	R\$ 83,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.509,15
3.3	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	13,16	R\$ 0,62	R\$ 0,32	R\$ 1,36	R\$ 0,20	R\$ 32,90
3.4	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	13,16	R\$ 31,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 412,96
4		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								R\$ 130.617,76
4.1	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	275,60	R\$ 28,56	R\$ 143,03	R\$ 0,02	R\$ 12,30	R\$ 183,91
4.2	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM. MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	460,50	R\$ 6,96	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 3,14	R\$ 19,62
4.3	104109	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM. MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	547,30	R\$ 3,38	R\$ 10,86	R\$ 0,00	R\$ 1,51	R\$ 15,75



Carlos Máximo L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-PR: Nº 173708-1
 (85) 9 3753.5033



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA:	22/12/2023	BDI:	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2023/10
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE 3232, RIO NOVO.	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	111,93% 70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO NOVO:	2023/07 COM DESONERAÇÃO	10/2023	47,48%
		SINAPI:	2023/10 COM DESONERAÇÃO	11/2023	47,48%
		Composições:	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	FONTE	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
4.4	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	468,10	KG	SINAPI	R\$ 1,49	R\$ 10,22	R\$ 0,00	R\$ 0,68	R\$ 5.799,76
4.5	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	350,00	KG	SINAPI	R\$ 0,95	R\$ 8,89	R\$ 0,00	R\$ 0,43	R\$ 3.594,50
4.6	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	29,15	M3	SINAPI	R\$ 35,90	R\$ 593,40	R\$ 0,23	R\$ 18,23	R\$ 18.882,20
4.7	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	191,93	M2	SEINFRA	R\$ 37,39	R\$ 139,57	R\$ 0,00	R\$ 176,96	R\$ 33.963,93
5		PAREDES E PAINÉIS								R\$ 38.961,65
5.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	11,34	M3	SEINFRA	R\$ 430,57	R\$ 232,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.522,50
5.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	410,54	M2	SINAPI	R\$ 37,28	R\$ 21,41	R\$ 0,01	R\$ 17,88	R\$ 31.439,15
6		ESQUADRIAS E FERRAGENS								R\$ 297.769,66
6.1	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (SI/CESSÓRIOS)	59,22	M2	SEINFRA	R\$ 87,38	R\$ 342,91	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 430,30
6.2	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	164,20	M	SEINFRA	R\$ 12,97	R\$ 54,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,38
6.3	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	325,20	M	SEINFRA	R\$ 4,33	R\$ 6,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,46
6.4	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	96,00	UN	SEINFRA	R\$ 10,82	R\$ 17,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,59
6.5	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	32,00	UN	SEINFRA	R\$ 86,52	R\$ 58,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,21
6.6	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	21,60	M2	SINAPI	R\$ 8,11	R\$ 1.116,57	R\$ 0,00	R\$ 3,90	R\$ 1.128,58
6.7	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/USFOSO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	149,68	M2	SEINFRA	R\$ 0,00	R\$ 366,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 366,28
6.8	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	149,68	M2	SEINFRA	R\$ 0,00	R\$ 179,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,43
6.9	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	149,68	M2	SEINFRA	R\$ 6,04	R\$ 43,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,39
6.10	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVAMENTE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	170,61	M	SEINFRA	R\$ 0,00	R\$ 377,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,59
6.11	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACCESÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO EM POLIESTER, COM VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	24,91	M2	SEINFRA	R\$ 0,00	R\$ 630,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 630,91

Prefeitura Municipal de Cascavel

Carlos Magalhães L. F. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: Nº 51173708-1
 (85) 9 9753.6033

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.		
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		

DATA:	22/12/2023	BDI:	25,92%
VERSÃO:	2023/10	HORA:	111,93%
ORSE:	028.1 COM DESONERAÇÃO	MES:	70,07%
SEINFRA:	2023/07 COM DESONERAÇÃO		84,44%
SICRO NOVO:	2023/10 COM DESONERAÇÃO		47,48%
SINAPI:	2023/10 COM DESONERAÇÃO		84,44%
Composições:	PROPRIA		0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
6.12	00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= -3,0' CM	SINAPI	M2	86,11	R\$ 0,00	R\$ 602,26	R\$ 0,00	R\$ 602,26	R\$ 51.860,61
6.13	C4552	DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	SEINFRA	UN	34,00	R\$ 10,82	R\$ 100,72	R\$ 0,00	R\$ 111,54	R\$ 3.792,36
6.14	C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	4,28	R\$ 89,05	R\$ 188,77	R\$ 0,00	R\$ 277,82	R\$ 1.189,07
7	COBERTURA									R\$ 310.458,70
7.1	COBERTA CONVENCIONAL (ESCOLA)									R\$ 284.613,50
7.1.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	1.368,40	R\$ 46,88	R\$ 10,65	R\$ 0,00	R\$ 57,53	R\$ 78.724,05
7.1.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	324,78	R\$ 13,16	R\$ 0,84	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 4.546,92
7.1.3	C4463	CUMEIEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	159,39	R\$ 21,68	R\$ 8,42	R\$ 0,00	R\$ 30,10	R\$ 4.797,64
7.1.4	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	SEINFRA	M	324,78	R\$ 21,63	R\$ 10,34	R\$ 0,00	R\$ 31,97	R\$ 10.383,22
7.1.5	92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 592,43	R\$ 1.455,49	R\$ 56,69	R\$ 2.370,97	R\$ 7.112,91
7.1.6	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	M2	474,00	R\$ 18,19	R\$ 219,54	R\$ 0,22	R\$ 247,06	R\$ 117.106,44
7.1.7	C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP. = 6mm	SEINFRA	M2	474,00	R\$ 31,97	R\$ 98,71	R\$ 0,00	R\$ 130,68	R\$ 61.942,32
7.2	COBERTA METÁLICA									R\$ 25.845,20
7.2.1	C4395	PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4" P/ COBERTURA	SEINFRA	M	90,00	R\$ 21,63	R\$ 8,78	R\$ 0,00	R\$ 30,41	R\$ 2.736,90
7.2.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	196,65	R\$ 2,65	R\$ 69,66	R\$ 0,00	R\$ 73,66	R\$ 14.485,24
7.2.3	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	SEINFRA	M	81,16	R\$ 42,58	R\$ 23,67	R\$ 0,00	R\$ 66,26	R\$ 5.377,66
7.2.4	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	36,00	R\$ 25,55	R\$ 54,99	R\$ 0,00	R\$ 80,54	R\$ 2.899,44
7.2.5	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	12,00	R\$ 6,36	R\$ 19,57	R\$ 0,00	R\$ 28,83	R\$ 345,96
8	REVESTIMENTOS									R\$ 323.987,34
8.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	821,08	R\$ 5,18	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 7,42	R\$ 6.092,41
8.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	821,08	R\$ 40,55	R\$ 9,02	R\$ 0,00	R\$ 49,57	R\$ 40.700,94
8.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	807,30	R\$ 30,69	R\$ 56,45	R\$ 0,00	R\$ 87,14	R\$ 70.348,12

Carlos Augusto L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-PR Nº 16373708-1
 (85) 9 9753-5033

LICITAÇÃO Nº 008/2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA:	22/12/2023	BDI:	25,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE:	2023/10	HORA:	111,93%	MES:	12/2023
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	ORSE:	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI:	84,44%	10/2023	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO NOVO:	2023/07 COM DESONERAÇÃO	SINAPI:	84,44%	10/2023	
		Composições:	2023/10 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA:	0,00%	11/2023	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
8.4	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	807,30	R\$ 9,81	R\$ 4,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.423,30
8.5	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.657,95	R\$ 30,69	R\$ 77,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179.456,51
8.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	1.657,95	R\$ 8,52	R\$ 1,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.966,06
9	PISOS									R\$ 316.100,90
9.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	22,92	R\$ 285,03	R\$ 362,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.829,93
9.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	381,92	R\$ 63,22	R\$ 46,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.931,00
9.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	2.089,18	R\$ 8,49	R\$ 42,41	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 106.360,15
9.4	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	2.089,18	R\$ 0,29	R\$ 1,43	R\$ 0,00	R\$ 0,14	R\$ 3.885,87
9.5	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0.07x0.30x1.00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	873,75	R\$ 11,18	R\$ 16,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.019,39
9.6	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	2.004,40	R\$ 42,10	R\$ 20,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.074,56
10	DRENAGEM									R\$ 15.423,09
10.1	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	SEINFRA	M	147,44	R\$ 19,73	R\$ 45,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.611,61
10.2	97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 21,60	R\$ 1.011,24	R\$ 19,96	R\$ 9,47	R\$ 4.249,08
10.3	104680	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO), DN 100MM, POR AMBIENTE HIDRÁULICO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIO. AF_05/2023	SINAPI	UN	10,00	R\$ 39,39	R\$ 99,40	R\$ 0,00	R\$ 17,45	R\$ 1.562,40
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									R\$ 91.631,20
11.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	60,00	R\$ 173,88	R\$ 82,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.388,20
11.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	56,00	R\$ 173,88	R\$ 64,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.330,24
11.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	11,00	R\$ 85,16	R\$ 576,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.277,05
11.4	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 127,74	R\$ 1.080,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.041,80
11.5	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MCS	SEINFRA	M	16,00	R\$ 36,66	R\$ 159,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.134,40
11.6	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.716,25	R\$ 1.781,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.497,57
11.7	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	14,00	R\$ 65,91	R\$ 542,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.492,98
11.8	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO.	SINAPI	UN	1,00	R\$ 26,31	R\$ 446,84	R\$ 0,00	R\$ 12,14	R\$ 6.794,06

COMPROVAÇÃO
FLS. 14.080
129
8
Rubrica

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA: CE-00003737708-1



PREFEITURA DE
CASCVEL
CASA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA :	22/12/2023	BDI :	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE:	2023/10	VERSÃO:	111,93%
LOCAL:	AVENIDA JOAO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE:	028.1	COM DESONERAÇÃO:	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA:	2023/07	COM DESONERAÇÃO:	47,48%
		SINAPI:	2023/10	COM DESONERAÇÃO:	84,44%
		Composições:	PROPRIA		0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020										
11.9	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 18,86	R\$ 507,39	R\$ 0,00	R\$ 8,59	R\$ 1.069,68
11.10	00037104	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 1.301,51	R\$ 0,00	R\$ 1.301,51	R\$ 2.603,02
11.11	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 3,14	R\$ 84,73	R\$ 0,00	R\$ 88,23	R\$ 1.427,68
11.12	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 21,29	R\$ 84,20	R\$ 0,00	R\$ 105,49	R\$ 2.109,80
11.13	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 21,29	R\$ 51,51	R\$ 0,00	R\$ 72,80	R\$ 1.164,80
11.14	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	21,00	R\$ 12,08	R\$ 22,18	R\$ 0,00	R\$ 34,26	R\$ 719,46
11.15	00037401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	11,00	R\$ 0,00	R\$ 62,88	R\$ 0,00	R\$ 62,88	R\$ 691,68
11.16	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 3,17	R\$ 36,40	R\$ 0,00	R\$ 1,37	R\$ 736,92
11.17	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX. PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 26,09	R\$ 1.326,57	R\$ 0,00	R\$ 11,32	R\$ 6.819,90
11.18	101808	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 42,16	R\$ 455,07	R\$ 6,59	R\$ 20,79	R\$ 4.196,88
11.19	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 15,42	R\$ 18,35	R\$ 0,00	R\$ 33,77	R\$ 135,08
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
12.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	338,00	R\$ 175,90	R\$ 88,25	R\$ 0,00	R\$ 264,15	R\$ 89.282,70
12.2	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	20,00	R\$ 175,90	R\$ 31,67	R\$ 0,00	R\$ 207,57	R\$ 4.151,40
12.3	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 17,69	R\$ 422,51	R\$ 0,00	R\$ 8,93	R\$ 898,26
12.4	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 25,95	R\$ 134,19	R\$ 0,00	R\$ 160,14	R\$ 320,28
12.5	C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 38,93	R\$ 71,82	R\$ 0,00	R\$ 110,75	R\$ 221,50
12.6	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	UN	155,00	R\$ 64,88	R\$ 101,75	R\$ 0,00	R\$ 166,63	R\$ 25.827,65
12.7	S12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500K, Autovoltagem 4.000V ou similar	ORSE	un	24,00	R\$ 12,89	R\$ 250,24	R\$ 0,00	R\$ 2,96	R\$ 6.386,16
12.8	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO 4.000V DUAS LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 599,17	R\$ 711,63	R\$ 0,00	R\$ 1.310,80	R\$ 31.459,20



PREFEITURA DE
CASCVEL
CASA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ

DATA: 22/12/2023 BDI: 25,92%

VERSÃO: 2023/10 HORA: 111,93% MES: 70,07% DATA REF: 12/2023

ORSE: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023

SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023

SICRO NOVO: 2023/07 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023

SINAPI: 2023/10 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 11/2023

Composições: 0,00% 0,00%

PROPRIA: 0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCVEL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
12.9	00042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	SINAPI	UN	48,00	R\$ 0,00	R\$ 535,93	R\$ 0,00	R\$ 535,93	R\$ 25.724,64
12.10	C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTADO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	120,00	R\$ 10,65	R\$ 39,82	R\$ 0,00	R\$ 50,47	R\$ 6.056,40
12.11	C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTADO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	120,00	R\$ 14,04	R\$ 50,58	R\$ 0,00	R\$ 64,62	R\$ 7.754,40
12.12	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	95,00	R\$ 9,08	R\$ 9,35	R\$ 0,00	R\$ 18,43	R\$ 1.750,85
12.13	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	132,00	R\$ 0,05	R\$ 23,48	R\$ 0,00	R\$ 23,54	R\$ 3.107,28
12.14	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	3.000,00	R\$ 1,16	R\$ 4,79	R\$ 0,00	R\$ 6,52	R\$ 19.560,00
12.15	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2.000,00	R\$ 0,84	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 4,41	R\$ 8.820,00
12.16	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 103,08	R\$ 271,70	R\$ 0,00	R\$ 374,78	R\$ 8.994,72
12.17	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	24,00	R\$ 22,60	R\$ 171,73	R\$ 0,25	R\$ 111,49	R\$ 4.945,68
12.18	98301	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 185,74	R\$ 268,70	R\$ 0,00	R\$ 91,14	R\$ 545,58
13		PINTURA								R\$ 172.112,58
13.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	1.231,04	R\$ 11,06	R\$ 2,75	R\$ 0,00	R\$ 13,81	R\$ 17.000,66
13.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	2.098,59	R\$ 11,07	R\$ 1,76	R\$ 0,00	R\$ 12,83	R\$ 26.924,91
13.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.098,59	R\$ 3,38	R\$ 4,70	R\$ 0,00	R\$ 9,89	R\$ 20.755,06
13.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	59,22	R\$ 14,19	R\$ 3,61	R\$ 0,00	R\$ 17,80	R\$ 1.054,12
13.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	59,22	R\$ 16,35	R\$ 8,29	R\$ 0,00	R\$ 24,64	R\$ 1.459,18
13.6	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_07/2021	SINAPI	M2	392,68	R\$ 6,46	R\$ 5,63	R\$ 0,00	R\$ 15,40	R\$ 6.047,27
13.7	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	M2	939,32	R\$ 5,07	R\$ 0,70	R\$ 0,00	R\$ 8,36	R\$ 7.852,72
13.8	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	939,32	R\$ 2,69	R\$ 9,12	R\$ 0,00	R\$ 11,81	R\$ 11.093,37
13.9	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	939,32	R\$ 4,47	R\$ 15,91	R\$ 0,00	R\$ 20,38	R\$ 19.143,34
13.10	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	527,17	R\$ 5,98	R\$ 7,10	R\$ 0,00	R\$ 16,28	R\$ 8.582,33

COMISSÃO LICITACAO
CFLS
43N
P
Subscrição

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



**PREFEITURA DE
CASCAVEL**
Paraná

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ

DESCRIÇÃO: REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.

LOCAL: AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

DATA: 22/12/2023 **BDI:** 25,92%

FONTE: **VERSÃO:** **HORA:** **MES:** **DATA REF.:**

ORSE 2023/10 111,93% 70,07% 12/2023

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023

SICRO NOVO 2023/07 COM DESONERAÇÃO

SINAPI 2023/10 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 11/2023

Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
13.11	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	822,41	R\$ 5,98	R\$ 50,69	R\$ 0,00	R\$ 3,21	R\$ 49.245,91
13.12	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	306,72	R\$ 5,18	R\$ 1,66	R\$ 0,00	R\$ 2,79	R\$ 2.953,71
14	SERVIÇOS DIVERSOS									
14.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 0,00	R\$ 4.452,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.452,67
14.2	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 0,00	R\$ 2.703,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.703,16
14.3	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTETICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 13,41	R\$ 5.122,70	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 5.136,12
14.4	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MIURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	183,69	R\$ 27,92	R\$ 150,91	R\$ 0,00	R\$ 14,33	R\$ 35.481,56
14.5	16219	TELA DE NYLON 6=3mm, RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	168,80	R\$ 0,00	R\$ 13,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.305,81
15	SERVIÇOS FINAIS									
15.1	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	154,45	R\$ 17,39	R\$ 77,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.709,82
15.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	44,77	R\$ 64,22	R\$ 72,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.118,27
15.3	C1820	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 70,60	R\$ 25,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.891,70
15.4	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L = 3,00m	SEINFRA	UN	17,00	R\$ 0,00	R\$ 1.181,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.085,84
15.5	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	SEINFRA	M	43,20	R\$ 21,88	R\$ 4,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.153,01
15.6	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	9,57	R\$ 55,70	R\$ 469,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.024,06
15.7	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	SEINFRA	M	48,38	R\$ 24,64	R\$ 360,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.632,59
									VALOR BDI TOTAL:	R\$ 564.363,33
									VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 2.177.327,65
									VALOR TOTAL:	R\$ 2.741.690,98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 432
Rubrica



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.903,33	0,07%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 109.220,34	3,98%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 4.639,79	0,17%
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 130.617,76	4,76%
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 38.961,65	1,42%
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 297.769,66	10,86%
7	COBERTURA	R\$ 310.458,70	11,32%
8	REVESTIMENTOS	R\$ 323.987,34	11,82%
	PISOS	R\$ 316.100,90	11,53%
10	DRENAGEM	R\$ 15.423,09	0,56%
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 91.631,20	3,34%
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 245.806,70	8,97%
13	PINTURA	R\$ 172.112,58	6,28%
14	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 50.079,32	1,83%
15	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 68.615,29	2,50%
16	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 564.363,33	20,58%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 564.363,33	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 2.177.327,85	
VALOR TOTAL:		R\$ 2.741.690,98	



Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 04-00013708-4
 (85) 9 0753.5033



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023		BDI : 25,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Placa da Obra	Altura	Largura	QTD
Altura*Largura	2,00000000	3,00000000	6,00
			6,00

1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

AMPLIAÇÃO BANHEIROS	AREA	QTD
AREA	112,29000000	112,29
		112,29



2.1. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

	Altura	Largura	Quantidade	QTD
Largura*Altura*Quantidade	1,40000000	1,40000000	33,00000000	64,68
C2	1,20000000	1,20000000	28,00000000	40,32
C3	0,37000000	1,21000000	1,00000000	0,45
C4	0,37000000	1,60000000	1,00000000	0,59
C5	1,00000000	1,23000000	1,00000000	1,23
C6	0,80000000	1,40000000	1,00000000	1,12
C7	0,56000000	0,80000000	1,00000000	0,45
C8	0,56000000	0,80000000	1,00000000	0,45
C9	0,58000000	0,60000000	28,00000000	9,74
C10	0,36000000	1,80000000	4,00000000	2,59
				121,62

2.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA/CE: Nº 151737708-1
(85) 9 9753.5033



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		Altura	Compriment	Espessura	QTD
Sala 05	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	3,14000000	0,15000000	0,52
SALA 04	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	2,87000000	0,15000000	0,47
SALA 04 (ARMARIO)	Comprimento*Altura*Espessura	1,20000000	6,00000000	0,50000000	3,60
AEE	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	4,94000000	0,15000000	0,82
BIBLIOTECA	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	4,60000000	0,15000000	0,76
COORDENAÇÃO	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	1,33000000	0,15000000	0,22
SECRETARIA	Comprimento*Altura*Espessura	2,10000000	2,04000000	0,11000000	0,47
SALA DOS PROFESSORES	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	3,04000000	0,15000000	0,50
VAGAS	Comprimento*Altura*Espessura	1,60000000	3,72000000	0,15000000	0,89
ALMOXARIFADO 1	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	2,63000000	0,15000000	0,43
SALA 1	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	2,93000000	0,15000000	0,48
SALA 02	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	2,91000000	0,15000000	0,48
SALA 02 (ARMARIO)	Comprimento*Altura*Espessura	1,20000000	6,00000000	0,50000000	3,60
SALA 03	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	2,91000000	0,15000000	0,48
SALA 03 (ARMARIO)	Comprimento*Altura*Espessura	1,20000000	6,00000000	0,50000000	3,60
SALA 03 EXTERNO	Comprimento*Altura*Espessura	1,20000000	1,80000000	0,15000000	0,32
DEPOSITO (CIRCULAÇÃO)	Comprimento*Altura*Espessura	3,00000000	6,27000000	0,15000000	2,82
SALA 06	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	2,91000000	0,15000000	0,48
SALA 06 (ARMARIOS)	Comprimento*Altura*Espessura	1,20000000	4,20000000	0,15000000	0,76
SALA 07	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	2,91000000	0,15000000	0,48
SALA 07 (ARMARIO)	Comprimento*Altura*Espessura	1,20000000	2,10000000	0,15000000	0,38
SALA 08	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	2,91000000	0,15000000	0,48
SALA 08 (ARMARIO)	Comprimento*Altura*Espessura	1,20000000	2,10000000	0,15000000	0,38
SALA 09	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	2,26000000	0,15000000	0,37
SALA 09 (ARMARIO)	Comprimento*Altura*Espessura	1,20000000	2,10000000	0,15000000	0,38
DEPOSITO MERENDA ESCOLAR	Comprimento*Altura*Espessura	2,10000000	4,36000000	0,15000000	1,37
COZINHA	Comprimento*Altura*Espessura	2,10000000	4,35000000	0,15000000	1,37
APOIO COZINHA	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	2,94000000	0,15000000	0,49
SALA 10	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	2,91000000	0,15000000	0,48
SALA 10 (ARMARIOS)	Comprimento*Altura*Espessura	1,20000000	4,20000000	0,15000000	0,76
SALA 10 (ARMARIOS)	Comprimento*Altura*Espessura	1,20000000	6,00000000	0,50000000	3,60
SALA 11	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	2,91000000	0,15000000	0,48
SALA 11 (ARMARIOS)	Comprimento*Altura*Espessura	1,20000000	6,00000000	0,50000000	3,60
SALA 11 (ARMARIO)	Comprimento*Altura*Espessura	1,20000000	2,10000000	0,15000000	0,38



Carlos Magno J. F.
 Engenheiro de Edifícios
 CRÉD. Nº: 4
 (85) 9 9793-550



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

		Altura	Compriment	Espessura	QTD
SALA 12	Comprimento*Altura*Espessura	1,10000000	2,87000000	0,15000000	0,47
WC MASC	Comprimento*Altura*Espessura	1,60000000	15,12000000	0,10000000	2,42
WC FEM	Comprimento*Altura*Espessura	1,60000000	18,04000000	0,10000000	2,89
MURO FACHADA PRINCIPAL	Comprimento*Altura*Espessura	2,00000000	61,18000000	0,15000000	18,35
MURO FACHADA LATERAL	Comprimento*Altura*Espessura	2,00000000	114,55000000	0,15000000	34,37
MURO AO LADO DA ARENINHA	Comprimento*Altura*Espessura	2,00000000	41,84000000	0,15000000	12,55
MURO AO LADO DA QUADRA	Comprimento*Altura*Espessura	2,00000000	66,11000000	0,15000000	19,83
WC MASC QUADRA	Comprimento*Altura*Espessura	2,50000000	18,74000000	0,15000000	7,03
WC FEM QUADRA	Comprimento*Altura*Espessura	2,50000000	18,74000000	0,15000000	7,03
WC MASCULINO	Comprimento*Altura*Espessura	4,61000000	5,91000000	0,15000000	4,09
WC FEMININO	Comprimento*Altura*Espessura	4,61000000	5,91000000	0,15000000	4,09
					149,82



2.3. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

	Quantidade	QTD
WC MASC RECEPÇÃO	2,00000000	2,00
WC FEM RECEPÇÃO	2,00000000	2,00
WC MASC	10,00000000	10,00
WC FEM	13,00000000	13,00
COZINHA	1,00000000	1,00
WC MASC QUADRA	3,00000000	3,00
WC FEM QUADRA	3,00000000	3,00
		34,00

2.4. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P4	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,64000000	1,00000000	1,34
P5	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,84000000	4,00000000	7,06
P13	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,89000000	2,00000000	3,74
P14	Largura*Altura*Quantidade	1,60000000	0,67000000	8,00000000	8,58
P15	Largura*Altura*Quantidade	1,60000000	0,65000000	2,00000000	2,08
P16	Largura*Altura*Quantidade	1,60000000	0,66000000	6,00000000	6,34
P19	Largura*Altura*Quantidade	1,54000000	0,67000000	4,00000000	4,13
J1	Largura*Altura*Quantidade	0,56000000	0,56000000	8,00000000	2,51
J2	Largura*Altura*Quantidade	1,20000000	2,00000000	2,00000000	4,80
J3	Largura*Altura*Quantidade	1,23000000	1,50000000	3,00000000	5,54
J4	Largura*Altura*Quantidade	1,20000000	1,50000000	3,00000000	5,40
					51,52

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 151737708-1
(85) 9 9793.5033

2.5. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Compriment	Largura	QTQ	
ACESSO VEICULOS P/ MÓDULO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Comprimento*Largura	39,23000000	4,46000000	174,97
				174,97

2.6. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

	Compriment	Largura	QTQ	
COBERTA WC'S QUADRA	Comprimento*Largura	11,33000000	5,03000000	56,99
				56,99

2.7. C3040 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

	Altura	Largura	Quantidade	QTQ	
●	Largura*Altura*Quantid ade	2,12000000	4,08000000	1,00000000	8,65
P2	Largura*Altura*Quantid ade	2,12000000	1,02000000	1,00000000	2,16
P3	Largura*Altura*Quantid ade	2,60000000	0,90000000	1,00000000	2,34
P6	Largura*Altura*Quantid ade	2,10000000	0,94000000	15,00000000	29,61
P7	Largura*Altura*Quantid ade	2,12000000	0,82000000	1,00000000	1,74
P8	Largura*Altura*Quantid ade	2,15000000	1,00000000	1,00000000	2,15
P9	Largura*Altura*Quantid ade	2,10000000	0,80000000	2,00000000	3,36
P10	Largura*Altura*Quantid ade	2,10000000	0,90000000	3,00000000	5,67
P11	Largura*Altura*Quantid ade	2,10000000	0,84000000	3,00000000	5,29
P12	Largura*Altura*Quantid ade	2,10000000	0,64000000	1,00000000	1,34
P17	Largura*Altura*Quantid ade	2,16000000	0,72000000	1,00000000	1,56
P18	Largura*Altura*Quantid ade	2,12000000	2,00000000	1,00000000	4,24
●	Largura*Altura*Quantid ade	2,12000000	1,52000000	1,00000000	3,22
P21	Largura*Altura*Quantid ade	2,12000000	3,68000000	1,00000000	7,80
P22	Largura*Altura*Quantid ade	2,98000000	3,34000000	1,00000000	9,95
					89,08

2.8. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)



Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: Nº 11737708-1
 (85) 9 9793.5033



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO			10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		Altura	Compriment	Largura*	QTD
RAMPA PÁTIO	Comprimento*Altura*Largura	0,50000000	2,18000000	1,22000000	1,33
BANCO 1	Comprimento*Altura*Largura	0,50000000	8,37000000	0,45000000	1,88
BANCO 2	Comprimento*Altura*Largura	0,50000000	14,63000000	0,45000000	3,29
BANCO 3	Comprimento*Altura*Largura	0,50000000	2,83000000	0,45000000	0,64
BANCO 4	Comprimento*Altura*Largura	0,50000000	3,76000000	0,45000000	0,85
BANCO 5	Comprimento*Altura*Largura	0,50000000	3,76000000	0,45000000	0,85
BANCO 6	Comprimento*Altura*Largura	0,50000000	3,80000000	0,45000000	0,85
BANCO 7	Comprimento*Altura*Largura	0,50000000	16,76000000	0,45000000	3,77
BANCO 8	Comprimento*Altura*Largura	0,50000000	8,37000000	0,45000000	1,88
BANCO FACHADA PRINCIPAL	Comprimento*Altura*Largura	0,50000000	18,73000000	0,40000000	3,75
					24,01



2.9. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

	AREA	QTD
CALÇADA PRINCIPAL FACHADA	480,53000000	480,53
CALÇADA LATERAL	69,87000000	69,87
PÁTIO CENTRAL 1	336,91000000	336,91
PÁTIO CENTRAL 2	340,12000000	340,12
		1.227,43

2.10. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Carlos Magno L. F. de
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 14173
(85) 9 3753.5000



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA: 22/12/2023	BDI: 25,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					12/2023
					10/2023
					10/2023
					11/2023

	Quantidade	QTD
SALA DIGITAL	49,58000000	49,58
SALA 05	33,91000000	33,91
SALA 04	36,21000000	36,21
BIBLIOTECA	37,46000000	37,46
SECRETARIA	25,72000000	25,72
RECEPÇÃO	30,98000000	30,98
SALA DOS PROFESSORES	19,57000000	19,57
WC MASC COORD	10,81000000	10,81
WC FEM COOD	10,81000000	10,81
DIRETORIA	14,47000000	14,47
SALA 01	33,60000000	33,60
SALA 02	34,92000000	34,92
SALA 03	34,84000000	34,84
SALA 06	34,94000000	34,94
SALA 07	34,94000000	34,94
SALA 08	34,94000000	34,94
SALA 09	33,67000000	33,67
SALA 10	34,94000000	34,94
SALA 11	34,94000000	34,94
SALA 12	33,60000000	33,60
WC MASC	68,57000000	68,57
WC FEM	60,75000000	60,75
COZINHA	53,85000000	53,85
DESPENSA	36,32000000	36,32
APOIO COZINHA	22,61000000	22,61
DEPOSITO	11,62000000	11,62
WC MASC QUADRA	49,25000000	49,25
WC FEM QUADRA	49,25000000	49,25
		967,07



1. 97628 DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.
AF_09/2023 (M3)

	Altura	Compriment	Largura	QTD
LAJE COZINHA/APOIO PARA CAIXA D'ÁGUA	0,15000000	3,55000000	2,55000000	1,36
				1,36

3.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	Altura	Compriment	Largura	QTD
ALVENARIA SALA DE APOIO 2	0,50000000	29,72000000	0,20000000	2,97
ALVENARIAS WC'S QUADRA	0,50000000	86,52000000	0,20000000	8,65
ALVENARIAS WC MASCULINO	0,50000000	10,36000000	0,20000000	1,04
				12,66

3.2. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

	AREA	Espessura	QTD
ATERRO WCS QUADRA	111,98000000	0,30000000	33,59
			33,59

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 151737708-1
(85) 9 9793.6033

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023		BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07% 12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	- 10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

3.3. 100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 (M2)

	Quantidade	QTD
ÁREA DE ESCAVAÇÃO	13,16000000	13,16
		13,16



3.4. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

	Quantidade	QTD
ÁREA DE ESCAVAÇÃO	13,16000000	13,16
		13,16

4.1. 92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

	Quantidade	QTD
FUNDAÇÕES BANHEIRO/VESTIARIO	15,80000000	15,80
PILARES BANHEIRO/VESTIARIO	69,30000000	69,30
VIGAS BANHEIRO/VESTIARIO	95,10000000	95,10
FUNDAÇÕES SALA DE APOIO	6,70000000	6,70
PILARES SALA DE APOIO	28,50000000	28,50
VIGA SALA DE APOIO	55,20000000	55,20
LAJE SALA DE APOIO (PASSARELA ENGASTAR NA EXISTENTE)	5,20000000	5,20
		275,80

4.2. 104111 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	Quantidade	QTD
BANHEIRO/VESTIÁRIO QUADRA	306,00000000	306,00
SALA DE APOIO	154,50000000	154,50
		460,50

4.3. 104109 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	Quantidade	QTD
BANHEIRO/VESTIARIO QUADRA	392,80000000	392,80
SALA DE APOIO	154,50000000	154,50
		547,30

4.4. 92919 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	Quantidade	QTD
BANHEIRO/VESTIARIO QUADRA	292,50000000	292,50
SALA DE APOIO	175,60000000	175,60
		468,10

4.5. 92921 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

(KG)

	Quantidade	QTD
BANHEIRO/VESTIARIO QUADRA	191,60000000	191,60
SALA DE APOIO	158,40000000	158,40
		350,00

4.6. 103674 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

	Quantidade	QTD
BANHEIRO/VESTIARIO QUADRA	18,10000000	18,10
SALA DE APOIO	10,60000000	10,60
COZINHA	0,45000000	0,45
		29,15



4.7. C4458 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)

	Compriment	Largura	QTD
BANHEIRO/VESTIARIO QUADRA	20,61000000	5,45000000	112,32
SALA DE APOIO	8,69000000	8,12000000	70,56
LAJE COZINHA	3,55000000	2,55000000	9,05
			191,93

5.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

	Altura	Compriment	Largura	QTD
SALA DE APOIO	0,50000000	29,80000000	0,20000000	2,98
WC'S QUADRA	0,50000000	83,60000000	0,20000000	8,36
				11,34

5.2. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 3753.5033



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		Altura	Compriment	QTD
SALA DE APOIO	Comprimento*Altura	3,20000000	29,80000000	95,36
WC'S QUADRA	Comprimento*Altura	3,20000000	59,80000000	191,36
SALA 01	Comprimento*Altura	1,10000000	3,75000000	4,12
SALA 01 (ARMÁRIO)	Comprimento*Altura	1,20000000	0,80000000	0,96
SALA 02	Comprimento*Altura	1,10000000	2,54000000	2,79
PNE AEE	Comprimento*Altura	3,20000000	4,00000000	12,80
BIBLIOTECA	Comprimento*Altura	1,10000000	3,00000000	3,30
DEPÓSITO	Comprimento*Altura	1,10000000	0,09000000	0,10
DEPÓSITO	Comprimento*Altura	2,10000000	0,74000000	1,55
SECRETÁRIA	Comprimento*Altura	2,10000000	0,80000000	1,68
SECRETARIA (DEPÓSITO)	Comprimento*Altura	0,56000000	1,68000000	0,94
RECEPÇÃO	Comprimento*Altura	0,56000000	1,41000000	0,79
RECEPÇÃO DE PROFESSORES	Comprimento*Altura	2,10000000	1,25000000	2,62
COORDENAÇÃO	Comprimento*Altura	0,56000000	1,68000000	0,94
SALA 03	Comprimento*Altura	1,10000000	3,97000000	4,37
SALA 03 (ARMÁRIO)	Comprimento*Altura	1,20000000	0,80000000	0,96
SALA 04	Comprimento*Altura	1,20000000	4,22000000	5,06
SALA 05	Comprimento*Altura	1,20000000	4,60000000	5,52
SALA 06	Comprimento*Altura	1,20000000	5,42000000	6,50
SALA 07	Comprimento*Altura	1,20000000	4,62000000	5,54
SALA 08	Comprimento*Altura	1,20000000	4,62000000	5,54
SALA 09	Comprimento*Altura	1,20000000	4,52000000	5,42
DIRETORIA	Comprimento*Altura	1,20000000	2,04000000	2,45
ALMOXARIFADO	Comprimento*Altura	3,00000000	3,35000000	10,05
WC DIRETORIA	Comprimento*Altura	2,10000000	4,19000000	8,80
SALA 10	Comprimento*Altura	1,20000000	4,62000000	5,54
SALA 11	Comprimento*Altura	1,20000000	4,62000000	5,54
SALA 12	Comprimento*Altura	1,20000000	4,62000000	5,54
DISPENSAS	Comprimento*Altura	4,00000000	2,44000000	9,76
COZINHA	Comprimento*Altura	1,60000000	1,75000000	2,80
COZINHA APOIO	Comprimento*Altura	2,10000000	0,70000000	1,47
COZINHA	Comprimento*Altura	0,58000000	0,60000000	0,35
				410,54



6.1. C1993 PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACCESSÓRIOS) (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P3	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,90000000	26,00000000	49,14
P4	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	6,00000000	10,08
					59,22

6.2. C1408 FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

		Compriment	Quantidade	QTD
P3	Comprimento*Quantidade	5,15000000	26,00000000	133,90
P4	Comprimento*Quantidade	5,05000000	6,00000000	30,30
				164,20

6.3. C0042 ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N.º 161737708-1
(85) 9 9793.5033



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Quantidade	QTD
ALIZAR PORTAS AMBOS OS LADOS	Quantidade	325,20000000
		325,20



6.4. C1144 DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

	Quantidade	QTD
P3	Quantidade	78,00000000
P4	Quantidade	18,00000000
		96,00

6.5. C1361 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

	Quantidade	QTD
	Quantidade	26,00000000
P4	Quantidade	6,00000000
		32,00

6.6. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P5	Largura*Altura*Quantidade	1,60000000	0,60000000	21,00000000	20,16
P6	Largura*Altura*Quantidade	1,60000000	0,90000000	1,00000000	1,44
					21,60

6.7. C4515 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
J1	Largura*Altura*Quantidade	1,10000000	2,00000000	64,00000000	140,80
J2	Largura*Altura*Quantidade	0,40000000	0,60000000	5,00000000	1,20
J3	Largura*Altura*Quantidade	0,40000000	1,20000000	16,00000000	7,68
					149,68

6.8. C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

	Quantidade	QTD
ÁREA DE ESQUADRIA	Quantidade	149,68000000
		149,68

6.9. C1873 PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

	Quantidade	QTD
ÁREA DE ESQUADRIA DE JANELA	Quantidade	149,68000000
		149,68

6.10. C4726 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA/CE: Nº 151737708-1
(85) 9 9793.5033



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232. RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Quantidade	QTD
GRADIL FACHADA PRINCIPAL	Quantidade	62,96000000
GRADIL FACHADA LATERAL	Quantidade	107,65000000
		170,61

6.11. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	Altura	Largura	Quantidade	QTD	
P1	Largura*Altura*Quantidade	2,53000000	2,00000000	1,00000000	5,06
P2	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	1,02000000	1,00000000	2,14
	Largura*Altura*Quantidade	2,53000000	4,00000000	1,00000000	10,12
P8	Largura*Altura*Quantidade	2,53000000	3,00000000	1,00000000	7,59
					24,91



6.12. 0004476 DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *3,0* CM (M2)

	Altura	Extensão	QTD	
DIVISÓRIAS WC MASC	Extensão*Altura	1,70000000	13,21000000	22,46
DIVISÓRIAS WC FEM	Extensão*Altura	1,70000000	17,64000000	29,99
DIVISÓRIAS WC MASC QUADRA	Extensão*Altura	1,70000000	9,90000000	16,83
DIVISÓRIAS WC FEM QUADRA	Extensão*Altura	1,70000000	9,90000000	16,83
				86,11

6.13. C4552 DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO (UN)

	Quantidade	QTD	
WC MASCULINO 2/PORTA	Quantidade	14,00000000	14,00
FEMININO 2/PORTA	Quantidade	20,00000000	20,00
			34,00

6.14. C4560 GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO (M2)

	Altura	Largura	QTD	
A1	Altura*Largura	1,10000000	2,15000000	2,37
A2	Altura*Largura	1,10000000	1,74000000	1,91
				4,28

7.1.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

	AREA	QTD	
ÁREA TELHADO EXISTENTE	AREA	1.368,40000000	1.368,40
			1.368,40

7.1.2. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

	Extensão	QTD	
BEIRA E BICA TELHADO EXISTENTE	Extensão	324,78000000	324,78
			324,78

7.1.3. C4463 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 01737708-1
(85) 9 9793.5033



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Extensão	QTD
CMEEIRA TELHADO EXISTENTE	Extensão	159,39000000
		159,39

7.1.4. C3448 BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm (M)

	Extensão	QTD
BEIRAL TELHADO	Extensão	324,78000000
		324,78

7.1.5. 92552 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

	Quantidade	QTD
TESOURAS PÁTIO CENTRAL	Quantidade	3,00000000
		3,00

7.1.6. 103314 INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 (M2)

	AREA	QTD
PASSARELA ENTRE OS AMBIENTES	AREA	474,00000000
		474,00

7.1.7. C0769 CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm (M2)

	AREA	QTD
ÁREA DE PERGOLADO	AREA	474,00000000
		474,00

7.2.1. C4395 PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4" P/ COBERTURA (M)

	Compriment	Quantidade	QTD
UNIDADES DE 6 METROS DE PERFIL "U"	Comprimento*Quantidade	6,00000000	15,00000000
			90,00

7.2.2. 94213 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

	Area	Consumo	QTD
substituição de 20% de telha	Area*Consumo	983,25000000	0,20000000
			196,65

7.2.3. C0657 CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm (M)

	Compriment	Quantidade	QTD
CALHAS QUADRA	Comprimento*Quantidade	40,58000000	2,00000000
			81,16

7.2.4. C4760 TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES (M)

	Compriment	Quantidade	QTD
TUBULAÇÃO PARA DESCIDAS PLUVIAS	Comprimento*Quantidade	6,00000000	6,00000000
			36,00

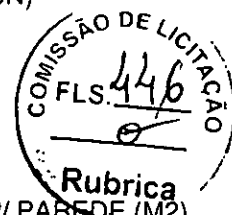


Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.6033

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE OUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%	
DESCRÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

7.2.5. 89810 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

	Quantidade	QTD
TUBULAÇÃO PARA DESCIDAS PLUVIAS	12,00000000	12,00
		12,00



8.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	Area	Quantidade	QTD
AREA DE ALVENARIA X 2 LADOS	Area*Quantidade	410,54000000	2,00000000
			821,08
			821,08

8.2. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

	Area	Quantidade	QTD
AREA DE ALVENARIA X 2 LADOS	Area*Quantidade	410,54000000	2,00000000
			821,08
			821,08

8.3. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

	Altura	Perimetro	QTD
FACHADA (AREA X 1)	Perimetro*Altura	1,00000000	55,71000000
PORTICO	Perimetro*Altura	2,70000000	13,30000000
EXTERNO DO BLOCO DA SALA 1 AO DEPOSITO	Perimetro*Altura	1,20000000	83,26000000
EXTERNO BLOCO ADM	Perimetro*Altura	1,20000000	28,91000000
EXTERNO BLOCO SALA 03 A SALA 05	Perimetro*Altura	1,20000000	68,43000000
EXTERNO BLOCO SALA DE POIO 1	Perimetro*Altura	1,20000000	29,80000000
EXTERNO BLOCO SALA DE 2	Perimetro*Altura	1,20000000	29,80000000
EXTERNO BLOCO SALA 06 A SALA 09	Perimetro*Altura	1,20000000	80,04000000
EXTERNO BLOCO WC'S E DIRETORIA	Perimetro*Altura	1,20000000	46,88000000
EXTERNO BLOCO SALA 10 A SALA 12	Perimetro*Altura	1,20000000	68,98000000
WC/VESTIARIOS QUADRA	Perimetro*Altura	3,32000000	52,04000000
CAIXA D'AGUA WC/VESTIARIOS	Perimetro*Altura	1,70000000	11,52000000
			807,30

8.4. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

	AREA	QTD
AREA DE REVESTIMENTO 10X10	AREA	807,30000000
		807,30
		807,30

8.5. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Magnus L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA: 106373708-1
 (85) 9 9793.6033



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição		PROPRIA	0,00% 0,00%
					REF.
					12/2023
					10/2023
					10/2023
					11/2023

		Altura	Perimetro	QTD
SALA 1	Perimetro*Altura	1,38000000	28,10000000	38,78
SALA 2	Perimetro*Altura	1,38000000	29,06000000	40,10
AEE	Perimetro*Altura	1,38000000	20,88000000	28,81
PNE AEE	Perimetro*Altura	2,70000000	8,00000000	21,60
BIBLIOTECA	Perimetro*Altura	1,38000000	31,16000000	43,00
DEPÓSITO	Perimetro*Altura	2,70000000	17,82000000	48,11
SECRETARIA	Perimetro*Altura	1,38000000	21,39000000	29,52
DEPOSITO SECRETARIA	Perimetro*Altura	2,70000000	8,40000000	22,68
CIRCULAÇÃO BLOCO ADM	Perimetro*Altura	1,38000000	23,56000000	32,51
SALA DOS PROFESSORES	Perimetro*Altura	1,38000000	16,22000000	22,38
PNE PROFESSORES	Perimetro*Altura	2,70000000	10,43000000	28,16
COORDENAÇÃO	Perimetro*Altura	1,38000000	12,09000000	16,68
SALA 3	Perimetro*Altura	1,38000000	28,00000000	38,64
SALA 4	Perimetro*Altura	1,38000000	29,08000000	40,13
SALA 05	Perimetro*Altura	1,38000000	29,04000000	40,08
SALA DE APOIO 1	Perimetro*Altura	1,38000000	28,60000000	39,47
SALA DE APOIO 2	Perimetro*Altura	1,38000000	28,60000000	39,47
SALA 06	Perimetro*Altura	1,38000000	29,04000000	40,08
SALA 07	Perimetro*Altura	1,38000000	29,04000000	40,08
SALA 08	Perimetro*Altura	1,38000000	29,04000000	40,08
SALA 09	Perimetro*Altura	1,38000000	28,00000000	38,64
SALA 10	Perimetro*Altura	1,38000000	29,04000000	40,08
SALA 11	Perimetro*Altura	1,38000000	29,04000000	40,08
SALA 12	Perimetro*Altura	1,38000000	28,00000000	38,64
DIRETORIA	Perimetro*Altura	1,38000000	14,52000000	20,04
ALMOXARIFADO	Perimetro*Altura	2,70000000	9,27000000	25,03
BHO DIRETORIA	Perimetro*Altura	2,70000000	9,70000000	26,19
BHO PNE	Perimetro*Altura	2,70000000	10,00000000	27,00
BNHEIRO MASC	Perimetro*Altura	4,10000000	23,82000000	97,66
BNHEIRO FEM	Perimetro*Altura	4,10000000	23,84000000	97,74
COZINHA	Perimetro*Altura	4,20000000	22,69000000	95,30
DESPENSA	Perimetro*Altura	4,20000000	11,08000000	46,54
DEPOSITO PANEAS	Perimetro*Altura	4,20000000	19,70000000	82,74
DEPOSITO LIMPEZA	Perimetro*Altura	4,20000000	7,24000000	30,41
DEPÓSITO 01	Perimetro*Altura	3,00000000	9,52000000	28,56
WC MASC QUADRA	Perimetro*Altura	3,00000000	34,54000000	103,62
WC FEM QUADRA	Perimetro*Altura	3,00000000	34,54000000	103,62
DEPÓSITO 02	Perimetro*Altura	2,70000000	9,52000000	25,70
				1.657,95




8.6. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

	AREA	QTD
AREA DE CERAMICA 46X46	1.657,95000000	1.657,95
		1.657,95

9.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

	AREA	Espessura	QTD
AREA DE PISO INDUSTRIAL * 6 CM	381,92000000	0,06000000	22,92
			22,92

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA: CE: 11061737708-1
(85) 9 9753.5033

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	MES
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	REF.
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	
		Composição	PROPRIA	

9.2. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

	AREA	QTD
PISO WCS QUADRA	112,29000000	112,29
SALA DE APOIO 2	49,58000000	49,58
WC MASCULINO	21,29000000	21,29
WC FEM	26,35000000	26,35
BHO PNE	6,00000000	6,00
SALA DE POIO 1	49,58000000	49,58
CIRCULAÇÃO APOIO 1 E 2	43,58000000	43,58
DIRETORIA	9,06000000	9,06
ALMOXARIFADO	7,57000000	7,57
MEIRO DIREÇÃO	4,84000000	4,84
PNE PROFESSORES	6,61000000	6,61
COZINHA	24,60000000	24,60
DESPENSA	7,46000000	7,46
DEPÓSITO PANEAS	5,21000000	5,21
DEPOSITO LIMPEZA	3,18000000	3,18
DEPÓSITO 01	4,72000000	4,72
		381,92



9.3. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	AREA	QTD
CALÇADA FRONTAL PRINCIPAL + AREA DA SUBESTAÇÃO	459,41000000	459,41
CALÇADA LATERAL	69,87000000	69,87
CALÇADA EM FRENTE AS SALAS 01 A BIBLIOTECA	190,31000000	190,31
CALÇADA EM FRENTE E NA LATERAL DAS SALAS 03, 04, 05, FUNDOS SALA DE APOIO 02	178,67000000	178,67
ENTORNO QUADRA E ARENINHA	391,00000000	391,00
ENTRE OS BLOCOS EXISTENTES (2 LADOS)	439,14000000	439,14
ACESSO AO MÓDULO DE EDUCAÇÃO E LATERAL	229,40000000	229,40
ACESSO AO LADO DA ARENINHA	131,38000000	131,38
		2.089,18

9.4. 97087 CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 (M2)

	AREA	QTD
INTERTRAVADO H4	2.089,18000000	2.089,18
		2.089,18

9.5. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 41732208-1
(85) 9 3793.5033



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					12/2023
					10/2023
					10/2023
					11/2023

	Extensão	QTD
MEIO FIO CALÇADA PRINCIPAL	104,85000000	104,85
MEIO FIO CALÇADA LATERAL	117,03000000	117,03
JARDINEIRAS CALÇADA EXTERNA	54,70000000	54,70
MEIO FIO JARDINEIRAS SALA 1 AO DEPOSITO	41,56000000	41,56
JARDINEIRAS EM FRENTA A SALA 3 AO MURO	35,92000000	35,92
JARDINEIRAS AO LADO DA SALA 12	42,02000000	42,02
JARDINEIRA ACESSO MODULO DE EDUCACAO (2 LADOS)	78,32000000	78,32
JARDINEIRA FUNDOS E LATERAL MÓDULO DE EDUCAÇÃO	42,15000000	42,15
JARDINEIRA CANTO DO MURO TOTAL	138,54000000	138,54
JARDINEIRA AO LADO DA ARENINHA	51,58000000	51,58
JARDINEIRA FUNDOS ARENINHA	49,32000000	49,32
JARDINEIRAS ENTORNO DOS VESTIARIOS	34,40000000	34,40
JARDINEIRAS ENTRE OS BLOCOS	83,36000000	83,36
		873,75



9.6. C1943 POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

	AREA	QTD
QUADRA	822,41000000	822,41
SALA 1	48,30000000	48,30
SALA 2	51,12000000	51,12
AEE	26,52000000	26,52
AEE	4,00000000	4,00
BIBLIOTECA	52,80000000	52,80
DEPOSITO	17,40000000	17,40
SECRETARIA	22,92000000	22,92
DEPÓSITO SECRETARIA	3,62000000	3,62
COORDENAÇÃO	9,06000000	9,06
SALA DOS PROFESSORES	16,00000000	16,00
SALA 3	48,00000000	48,00
SALA 4	51,12000000	51,12
SALA 5	51,12000000	51,12
SALA 6	51,12000000	51,12
SALA 7	51,12000000	51,12
SALA 8	51,12000000	51,12
SALA 9	48,00000000	48,00
SALA 10	51,12000000	51,12
SALA 11	51,12000000	51,12
SALA 12	48,00000000	48,00
CIRCULAÇÕES	428,41000000	428,41
		2.004,40

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: Nº 125173708-1
 (85) 9 9793.5033

10.1. C2727 DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m (M)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Extensão	QTD
CALHA P/ DRENAGEM	Extensão	147,44000000
		147,44

10.2. 97933 CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
CAIXAS DE PASSAGEM PARA GRELHA	Quantidade	4,00000000
		4,00

10.3. 104680 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO), DN 100MM, POR AMBIENTE HIDRÁULICO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA MÉDIO. AF_05/2023 (UN)

	Quantidade	QTD
TUBOS PARA GRELHAS	Quantidade	10,00000000
		10,00

11.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	Quantidade	QTD
PNE PROFESSORES	Quantidade	3,00000000
PNE AEE	Quantidade	2,00000000
COZINHA	Quantidade	2,00000000
BHO PNE	Quantidade	3,00000000
BHO MASC	Quantidade	11,00000000
BHO FEM	Quantidade	13,00000000
WC MSC QUADRA	Quantidade	10,00000000
WC FEM QUADRA	Quantidade	10,00000000
BEBEDOUROS	Quantidade	2,00000000
JARDIM	Quantidade	4,00000000
		60,00

11.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	Quantidade	QTD
PONTO SANITARIO	Quantidade	56,00000000
		56,00

11.3. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

	Quantidade	QTD
WC MASC	Quantidade	2,00000000
WC FEM	Quantidade	5,00000000
WC MASC QUADRA	Quantidade	2,00000000
WC FEM QUADRA	Quantidade	2,00000000
		11,00

11.4. C4635 BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 1733708-1
(85) 9 9793.5033



		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

	Quantidade	QTD
PNE PROFESSORES	1,00000000	1,00
BHO PNE	1,00000000	1,00
WC MASC QUADRA	1,00000000	1,00
WC FEM QUADRA	1,00000000	1,00
PNE AEE	1,00000000	1,00
		5,00



11.5. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S (M)

	Quantidade	QTD
PNE PROFESSORES	3,00000000	3,00
BHO PNE	3,00000000	3,00
WC MASC QUADRA	4,00000000	4,00
WC FEM QUADRA	4,00000000	4,00
PNE AEE	2,00000000	2,00
		16,00

11.6. C2832 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

	Quantidade	QTD
FOSSA	1,00000000	1,00
		1,00

11.7. C0357 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)


	AREA	QTD
PNE AEE (0,60 X 0,50)	0,30000000	0,30
PNE PROFESSORES (060X 1,15)	0,69000000	0,69
BHO PNE (0,60 X 0,50)	0,30000000	0,30
WC MASC (0,52 X 1,75)	0,88000000	0,88
WC FEM (0,52 X 2,05)	1,09200000	1,09
BANCADAS COZINHA	2,32000000	2,32
LOUÇA PENSÁ 2,81 X 4 UN	11,24000000	11,24
DEPÓSITO PANELAS	2,17000000	2,17
WC MASC QUADRA	1,25000000	1,25
WC FEM QUADRA	1,25000000	1,25
SECRETARIA 0,40X1,74	0,69000000	0,69
		22,18

11.8. 86938 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
PNE AEE	1,00000000	1,00
PNE PROFESSORES	1,00000000	1,00
BHO PNE	1,00000000	1,00
BANHEIRO MASC	2,00000000	2,00
BANHEIRO FEM	3,00000000	3,00
WC MASC QUADRA	3,00000000	3,00
WC FEM QUADRA	3,00000000	3,00
		14,00

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-PR: M 10937708-1
(85) 9 9793.5093

11.9. 86936 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 PREFEITURA DE CASCAVEL Ceará	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023		BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,03%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	70,07%
			SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			Composição	PROPRIA	0,00%
					10/2023
					11/2023
					12/2023

AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
COZINHA	2,00000000	2,00
		2,00

11.10. 00037104 CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA (UN)

	Quantidade	QTD
WC'S QUADRA	1,00000000	1,00
COZINHA	1,00000000	1,00
		2,00



11.11. 86914 TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
PNE AEE	1,00000000	1,00
PNE PROFESSORES	1,00000000	1,00
BHO PNE	1,00000000	1,00
WC MASC	2,00000000	2,00
WC FEM	3,00000000	3,00
COZINHA	2,00000000	2,00
WC MSC QUADRA	3,00000000	3,00
WC FEM QUADRA	3,00000000	3,00
		16,00

11.12. C3513 CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

	Quantidade	QTD
PNE PROFESSORES	1,00000000	1,00
BHO PNE	1,00000000	1,00
WC MAS	5,00000000	5,00
WC FEM	5,00000000	5,00
WC MASC QUADRA	4,00000000	4,00
WC FEM QUADRA	4,00000000	4,00
		20,00

11.13. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

	Quantidade	QTD
PNE AEE	1,00000000	1,00
PNE PROFESSORES	1,00000000	1,00
BHO PNE	1,00000000	1,00
WC MASC	2,00000000	2,00
WC FEM	5,00000000	5,00
WC FEM QUADRA	3,00000000	3,00
WC MASC QUADRA	3,00000000	3,00
		16,00

11.14. C4670 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

	Quantidade	QTD
PORTA PAPEL EM CADA CABINE	21,00000000	21,00
		21,00

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: Nº 4.2095/004-1
 (85) 9 9793.5033



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,83%	70,07%	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2022
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,0%	0,00%	

11.15. 00037401 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)



	Quantidade	QTD
PNE AEE	1,00000000	1,00
PNE PROFESSORES	1,00000000	1,00
BHO PNE	1,00000000	1,00
WC MAS	2,00000000	2,00
WC FEM	2,00000000	2,00
WC FEM QUADRA	2,00000000	2,00
WC MASC QUADRA	2,00000000	2,00
		11,00

11.16. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
ASSENTOS VASOS	18,00000000	18,00
		18,00

11.17. 100875 BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
PNE AEE	1,00000000	1,00
PNE PROFESSORES	1,00000000	1,00
BHO PNE	1,00000000	1,00
WC FEM QUADRA	1,00000000	1,00
WC MASC QUADRA	1,00000000	1,00
		5,00

11.18. 101808 CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
CAIXA DE PASSAGEM	8,00000000	8,00
		8,00

11.19. C2506 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

	Quantidade	QTD
TORNEIRAS DEJARDIM	4,00000000	4,00
		4,00

12.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: 17001737708-1
(85) 9 9793.5033



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Quantidade	QTD
SALA 01 (6 LUMINARIA, 2 AR, 1 INTERRUPTOR, 4 TOMADAS)	13,00000000	13,00
SALA 02 (6 LUMINARIA, 2 AR, 1 INTERRUPTOR, 4 TOMADAS)	13,00000000	13,00
AEE (2 LUMINARIAS, 1 AR, 1 INTERRUPTOR, 4 TOMADAS)	8,00000000	8,00
PNE AEE (1 LUMINARIA, 1 INTERRUPTOR)	2,00000000	2,00
BIBLIOTECA (5 LUMINARIAS, 2 AR, 1 INTERRUPTOR, 4 TOMADAS)	12,00000000	12,00
DEPÓSITO (1 LUMINARIA, 1 INTERRUPTOR, 1 TOMADA)	3,00000000	3,00
SECRETARIA (3 LUMINARIAS, 1 AR, 1 INTERRUPTOR, 6 TOMADAS)	11,00000000	11,00
CIRCULAÇÃO ADM (3 LUMINARIAS, 1 INTERRUPTOR, 2 TOMADAS)	6,00000000	6,00
DEPOSITO SECRETARIA (1 LUMINARIA, 1 INTERRUPTOR, 1 TOMADA)	3,00000000	3,00
COORDENAÇÃO (2 LUMINARIAS, 1 AR, 1 INTERRUPTOR, 4 TOMADAS)	8,00000000	8,00
PNE PROFESSORES (1 LUM, 1 INTERRUPTOR)	2,00000000	2,00
SALA DOS PROFESSORES (2 LUM, 1 AR, 1 INTERP, 6 TOMADAS)	10,00000000	10,00
SALA 03 (6 LUMINARIA, 2 AR, 1 INTERRUPTOR, 4 TOMADAS)	13,00000000	13,00
SALA 4 (6 LUMINARIA, 2 AR, 1 INTERRUPTOR, 4 TOMADAS)	13,00000000	13,00
SALA 05 (6 LUMINARIA, 2 AR, 1 INTERRUPTOR, 4 TOMADAS)	13,00000000	13,00
SALA DE APOIO 1 (6 LUMINARIA, 2 AR, 1 INTERRUPTOR, 4 TOMADAS)	13,00000000	13,00
SALA DE APOIO 2(6 LUMINARIA, 2 AR, 1 INTERRUPTOR, 4 TOMADAS)	13,00000000	13,00
SALA 06 (6 LUMINARIA, 2 AR, 1 INTERRUPTOR, 4 TOMADAS)	13,00000000	13,00
SALA 07(6 LUMINARIA, 2 AR, 1 INTERRUPTOR, 4 TOMADAS)	13,00000000	13,00
SALA 08 (6 LUMINARIA, 2 AR, 1 INTERRUPTOR, 4 TOMADAS)	13,00000000	13,00
SALA 09 (6 LUMINARIA, 2 AR, 1 INTERRUPTOR, 4 TOMADAS)	13,00000000	13,00
SALA 10 (6 LUMINARIA, 2 AR, 1 INTERRUPTOR, 4 TOMADAS)	13,00000000	13,00
SALA 11 (6 LUMINARIA, 2 AR, 1 INTERRUPTOR, 4 TOMADAS)	13,00000000	13,00
SALA 12 (6 LUMINARIA, 2 AR, 1 INTERRUPTOR, 4 TOMADAS)	13,00000000	13,00
PATIO (9 LUM, 2 TOM)	11,00000000	11,00
COZINHA (4 LUM, 1, INTERRUPTOR, 6 TOM.	11,00000000	11,00



Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 151737708-1
(85) 9 9793.6053



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Quantidade	QTD
DESPENSA (1 LUM, 1 INTERRUPT, 1 TOM)	3,00000000	3,00
DEPOSITO DE PANEAS (1 LUM, 1 INTERRUPT)	2,00000000	2,00
DEPOSITO LIMPEZA (1 LUM, 1 INTERRUPTOR)	2,00000000	2,00
WC FEM QUADRA (4 LUM, 1 INTERRUPTOR, 1 TOM)	6,00000000	6,00
WC MSC QUADRA (4 LUM, 1 INTERRUPTOR, 1 TOM)	6,00000000	6,00
CIRCULAÇÃO WCS QUADRA (6 LUM)	6,00000000	6,00
QUADRA 24 REFLETORES	24,00000000	24,00
CIRCULAÇÃO SALAS (20 LUM)	20,00000000	20,00
		338,00



12.2. C1949 PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	Quantidade	QTD
1 POR SALA	20,00000000	20,00
		20,00

12.3. 101883 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
COZINHA/PATIO	1,00000000	1,00
WCS QUADRA	1,00000000	1,00
		2,00

12.4. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

	Quantidade	QTD
1 POR QUADRO	2,00000000	2,00
		2,00

12.5. C1128 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A (UN)

	Quantidade	QTD
UM P/ CADA QUADRO	2,00000000	2,00
		2,00

12.6. C4797 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA (UN)

	Quantidade	QTD
LUMINARIAS DESCRITAS NOS PONTOS ELÉTRICOS	155,00000000	155,00
		155,00

12.7. S12808 Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)

	Quantidade	QTD
QUADRA POLIESPORTIVA	24,00000000	24,00
		24,00

12.8. C3626 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 11737708-1
(85) 9 9798.5093



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25.92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Quantidade	QTD
POSTES DECORATIVOS	24,00000000	24,00
		24,00

12.9. 00042247 LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INCLUINDO EM ALUMINIO OU ACO INOX (UN)

	Quantidade	QTD
2 LUMINARIAS POR POSTE	48,00000000	48,00
		48,00



12.10. C4776 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

	Quantidade	QTD
TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADOS	120,00000000	120,00
		120,00

12.11. C4778 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

	Quantidade	QTD
TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADOS	120,00000000	120,00
		120,00

12.12. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

	Quantidade	QTD
TOMADAS DESCRITAS NOS PONTOS ELÉTRICOS	95,00000000	95,00
		95,00

12.13. 101562 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

	Quantidade	QTD
3 FASES + 1 NEUTRO (33METROS) QBGT DIRETORIA	132,00000000	132,00
		132,00

12.14. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	Quantidade	QTD
CIRCUITOS AR CONDICIONADOS, 1 PRA CADA AR	3.000,00000000	3.000,00
		3.000,00

12.15. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	Quantidade	QTD
RAMAL DO PONTO ELÉTRICO AO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	2.000,00000000	2.000,00
		2.000,00

12.16. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 4.447/2014
(85) 3 3783 2023



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE OUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2022
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	Quantidade	OTD
1 POR POSTE	Quantidade	24,00000000
		24,00

12.17. 97882 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 (UN)

	Quantidade	OTD
1 POR POSTE	Quantidade	24,00000000
		24,00

13.1. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

	Altura	Extensão	Quantidade	OTD
MURETAS GRADIL	0,50000000	239,28000000	2,00000000	239,28
INTERNO BLOCO SALA 1 AO DEPOSITO	2,00000000	81,28000000	1,00000000	162,56
BLOCO ADM	2,00000000	28,46000000	1,00000000	56,92
BLOCO SALA 03 A 05	2,00000000	63,84000000	1,00000000	127,68
BLOCO SALA 06 A 09	2,00000000	81,14000000	1,00000000	162,28
BLOCO DIRETORIA E BANHEIROS	2,00000000	46,88000000	1,00000000	93,76
BLOCO SALA 10 A 12	2,00000000	63,88000000	1,00000000	127,76
SALAS DE APOIO	2,00000000	29,20000000	2,00000000	116,80
PILARES	2,00000000	1,20000000	60,00000000	144,00
				1.231,04



13.2. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA/CE: Nº 163737208-1
(85) 9 9793.6033



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		Altura	Perimetro	QTD
SALA 1 PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	28,10000000	45,52
SALA 01 TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	28,10000000	28,10
SALA 02 PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	29,04000000	47,04
SALA 02 TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	29,04000000	29,04
AEE PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	20,84000000	33,76
AEE TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	20,84000000	20,84
BIBLIOTECA PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	31,14000000	50,45
BIBLIOTECA + AEE LAJE	Perimetro*Altura	1,00000000	31,14000000	31,14
DEPOSITO LAJE	Perimetro*Altura	1,00000000	17,52000000	17,52
SECRETARIA PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	21,44000000	34,73
SECRETARIA LAJE	Perimetro*Altura	1,00000000	21,44000000	21,44
DEPOSITO LAJE	Perimetro*Altura	1,21000000	2,99000000	3,62
CIRCULAÇÃO ADM	Perimetro*Altura	1,62000000	23,56000000	38,17
TETO CIRCULAÇÃO ADM	Perimetro*Altura	1,00000000	19,06000000	19,06
SALA DOS PROFESSORES PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	16,26000000	26,34
SALA DOS PROFESSORES TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	16,00000000	16,00
PNE PROFESSORES TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	6,65000000	6,65
COORDENAÇÃO PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	12,04000000	19,50
COORDENAÇÃO TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	9,06000000	9,06
SALA 03 PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	28,00000000	45,36
SALA 03 TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	48,00000000	48,00
SALA 04 PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	29,04000000	47,04
SALA 04 TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	52,12000000	52,12
SALA 05 PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	29,04000000	47,04
SALA 05 TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	51,12000000	51,12
CIRCULAÇÃO ENTRE OS BLOCOS EXISTENTES (TOTAL)	Perimetro*Altura	1,00000000	459,82000000	459,82
SALA 06 PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	29,04000000	47,04
SALA 06 TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	51,12000000	51,12
SALA 07 PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	29,04000000	47,04
SALA 07 TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	51,12000000	51,12
SALA 08 PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	29,04000000	47,04
SALA 08 TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	51,12000000	51,12
SALA 09 PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	28,00000000	45,36
SALA 09 TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	48,00000000	48,00
DIRETORIA PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	14,50000000	23,49
DIRETORIA TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	13,00000000	13,00
ALMOXARIFADO TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	7,57000000	7,57
WC DIRETORIA TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	4,84000000	4,84
BHO PNE TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	6,00000000	6,00
BANHEIRO FEM TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	26,35000000	26,35
BANHEIRO MASC TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	21,29000000	21,29
SALA 10 PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	29,04000000	47,04
SALA 10 TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	51,12000000	51,12
SALA 11 PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	29,04000000	47,04
SALA 11 TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	1,00000000	1,00
SALA 12 PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	29,04000000	47,04
SALA 12 TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	51,12000000	51,12
TETO WCS QUADRA	Perimetro*Altura	68,25000000	1,00000000	68,25



Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: 141.000/000
(85) 9 9793.5000



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		Altura	Perimetro	QTD
COZINHA TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	26,60000000	26,60
DESPENSA TETO	Perimetro*Altura	1,00000000	7,46000000	7,46
DEPÓSITO PANEAS	Perimetro*Altura	1,00000000	13,06000000	13,06
				2.098,59

13.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DE (M2)

	AREA	QTD
ÁREA DE EMASSAMENTO	2.098,59000000	2.098,59
		2.098,59



13.4. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P3	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,90000000	26,00000000	49,14
P4	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	6,00000000	10,08
					59,22

13.5. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

	Quantidade	QTD
ÁREA DE EMASSAMENTO DE ESQUADRIA	59,22000000	59,22
		59,22

13.6. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

	AREA	QTD
PINTURA PERGOLADO DE MADEIRA	176,68000000	176,68
PATIO	216,00000000	216,00
		392,68

13.7. 100717 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

	AREA	QTD
LIXAMENTO ESTRUTURA QUADRA	939,32000000	939,32
		939,32

13.8. C2040 PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

	AREA	QTD
PINTURA ESTRUTURA QUADRA	939,32000000	939,32
		939,32

13.9. C2473 PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

	AREA	QTD
PINTURA ESTRUTURA QUADRA	939,32000000	939,32
		939,32

13.10. 102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS,

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA/CE: Nº 101737708-1
(85) 9 9753.5033



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

	AREA	QTD
PISO PISCINA	95,04000000	95,04
ARQUIBANCADAS E CIRCULAÇÃO QUADRA FUTSAL	277,94000000	277,94
ARQUIBANCADA VOLEI	53,10000000	53,10
CALÇADAS ENTORNO DAS SALAS	101,09000000	101,09
		527,17



13.11. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2)

	Compriment	Largura	QTD
PINTURA QUADRA	39,73000000	20,70000000	822,41
			822,41

13.12. 102506 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

	Extensão	QTD
DEMARCAÇÃO FUTSAL	121,52000000	121,52
DEMARCAÇÃO VOLEI	72,00000000	72,00
DEMARCAÇÃO CENTROS	30,14000000	30,14
DEMARCAÇÃO AREA DO GOLEIRO	29,60000000	29,60
DEMARCAÇÃO GARRAFÕES BASQUETE	53,46000000	53,46
		306,72

14.1. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

	Quantidade	QTD
CONJUNTO DE FUTSAL	1,00000000	1,00
		1,00

14.2. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

	Quantidade	QTD
CONJUNTO DE VOLEI	1,00000000	1,00
		1,00

14.3. C1347 CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

	Quantidade	QTD
CONJUNTO DE TABELA DE BASQUETE	1,00000000	1,00
		1,00

14.4. 102364 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
			SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

MURETA). AF_03/2021 (M2)

		Altura	Compriment	QTD
Alambrado Quadra 2 X(21,10 +40,13)	Comprimento*Altura	1,50000000	122,46000000	183,69
				183,69



14.5. I6219 TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm (M2)

		Altura	Compriment	QTD
FUNDO 1 QUADRA	Comprimento*Altura	4,00000000	21,10000000	84,40
FUNDO 2 QUADRA	Comprimento*Altura	4,00000000	21,10000000	84,40
				168,80

15.1. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

		Compriment	Quantidade	QTD
J1	Comprimento*Quantidade	2,05000000	64,00000000	131,20
J2	Comprimento*Quantidade	0,65000000	5,00000000	3,25
J3	Comprimento*Quantidade	1,25000000	16,00000000	20,00
				154,45

15.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

		Compriment	Largura	QTD
MURETAS GRADIS	Comprimento*Largura	170,61000000	0,15000000	25,59
COBERTA WC'S QUADRA	Comprimento*Largura	60,63000000	0,15000000	9,09
SALAS DE APOIO 1 E 2	Comprimento*Largura	67,24000000	0,15000000	10,09
				44,77

15.3. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

		Quantidade	QTD
LETREIRO FACHADA	Quantidade	30,00000000	30,00
			30,00

15.4. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

		Quantidade	QTD
BANCOS	Quantidade	17,00000000	17,00
			17,00

15.5. C0674 CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

		Altura	Quantidade	QTD
CANTONEIRAS	Quantidade*Altura	1,20000000	36,00000000	43,20
				43,20

15.6. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

		Altura	Compriment	QTD
WC MASC QUADRA	Comprimento*Altura	1,10000000	2,50000000	2,75
WC FEM QUADRA	Comprimento*Altura	1,10000000	2,50000000	2,75
BANHEIRO MASC	Comprimento*Altura	1,10000000	1,70000000	1,87
BANHEIRO FEM	Comprimento*Altura	1,10000000	2,00000000	2,20
				9,57

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 1737708-1
(85) 9 9753.6033

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

15.7. C4646 CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 (M)

	Extensão	QTD
EM FRENTE A SALA DE APOIO	15,35000000	15,35
4 RAMPAS PATIO BLOCOS SALAS	29,52000000	29,52
AO LADO DOS BANHEIROS	3,51000000	3,51
		48,38



Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: Nº 001737708-4
 (85) 9 9793.6033



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO			10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
463
RUBRICA

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:					R\$ 146,4941

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200

VALOR: R\$ 183,41

1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101 ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
12429 TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
TOTAL Material:					R\$ 1,6120

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,5406

VALOR: R\$ 7,15

2.1. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,9380

VALOR: R\$ 34,94

2.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,6280

VALOR: R\$ 62,63

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 000000000-08
(35) 33753-0000



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,03%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO			10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
464
CFLS

2.3. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	Rubrica	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,4800		R\$ 4,6960
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600		R\$ 4,8320
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600		R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,6040
VALOR:						R\$ 20,60

2.4. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,7008
VALOR:					R\$ 16,70

2.5. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,0760
VALOR:					R\$ 11,08

2.6. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,4496
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,5256
VALOR:					R\$ 12,53

2.7. C3040 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5240
VALOR:					R\$ 8,52

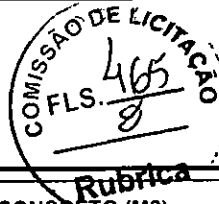
2.8. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 31,4080
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	13,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 239,9800



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE OUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,83%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO			10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 271,3880
VALOR:	R\$ 271,39

2.9. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,1388
VALOR:					R\$ 27,14

2.10. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 52,1900
VALOR:					R\$ 52,19

2.11. 97628 DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,65740000	R\$ 24,45	R\$ 40,52
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,27590000	R\$ 18,62	R\$ 191,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 231,85
VALOR:					R\$ 231,85

3.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,0878
VALOR:					R\$ 54,09

3.2. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 181,9407	R\$ 6,3679
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 49,0941	R\$ 1,7183
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 8,0862
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:					R\$ 77,0000
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

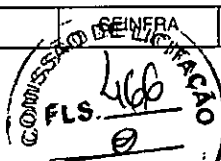
Carlos Wagner L. F. de
Engenheiro Civil
CREA: CE-11-10000-0000
(33) 9 9793.0003



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.8 DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

12543	SERVENTE	H	1,05000000	R\$ 18,4600	R\$ 19,3830
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,3830
VALOR:					R\$ 104,47



3.3. 100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00700000	R\$ 76,49	R\$ 0,53
5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00100000	R\$ 333,11	R\$ 0,33
5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00800000	R\$ 95,64	R\$ 0,76
5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	R\$ 259,55	R\$ 0,02
93244 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,00600000	R\$ 65,99	R\$ 0,39
73436 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,00200000	R\$ 167,96	R\$ 0,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00800000	R\$ 18,62	R\$ 0,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,14
VALOR:					R\$ 2,50

3.4. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820
VALOR:					R\$ 31,38

4.1. 92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM GOIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	R\$ 23,66	R\$ 6,03
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM GOIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	R\$ 25,05	R\$ 1,57
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 7,60
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000	R\$ 57,06	R\$ 76,23
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	R\$ 11,56	R\$ 26,68
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	R\$ 13,50	R\$ 2,80
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	R\$ 4,04	R\$ 37,31
TOTAL Material:						R\$ 143,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 19,47	R\$ 4,86
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	R\$ 24,10	R\$ 28,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,29
VALOR:						R\$ 183,91



4.2. 104111 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FOI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,17
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22
TOTAL Material:					R\$ 0,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FOI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05050000	R\$ 19,61	R\$ 0,99
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30940000	R\$ 24,34	R\$ 7,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,52

Serviço	FOI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,42	
TOTAL Serviço:					R\$ 10,42	
VALOR:						R\$ 19,62

4.3. 104109 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FOI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,17
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R\$ 0,22
TOTAL Material:					R\$ 0,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FOI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02650000	R\$ 19,61	R\$ 0,51
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16250000	R\$ 24,34	R\$ 3,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,46

Serviço	FOI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-----	------	-------------	----------------	-------

Carlos Magno L.
Engenheiro
C.R.F. Nº: 11.101
11.101



RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA:	22/12/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	CONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,71	R\$ 10,71
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,71
					VALOR:	R\$ 15,75

4.4. 92919 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,17	R\$ 0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO '4,2 A 12,5' MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material:					R\$ 0,53	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01160000	R\$ 19,61	R\$ 0,22
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07090000	R\$ 24,34	R\$ 1,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,94	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,92	R\$ 9,92
TOTAL Serviço:					R\$ 9,92	
VALOR:					R\$ 12,39	

4.5. 92921 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,17	R\$ 0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO '4,2 A 12,5' MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
TOTAL Material:					R\$ 0,50	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00760000	R\$ 19,61	R\$ 0,14
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04640000	R\$ 24,34	R\$ 1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,26	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,51	R\$ 8,51
TOTAL Serviço:					R\$ 8,51	
VALOR:					R\$ 10,27	

4.6. 103674 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,17900000	R\$ 0,49	R\$ 0,08



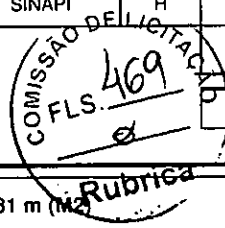
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO			10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,19400000	R\$ 1,31	R\$ 0,25
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,33

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 538,00	R\$ 593,41	
						TOTAL Material:	R\$ 593,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18600000	R\$ 24,10	R\$ 4,48	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11900000	R\$ 24,45	R\$ 27,35	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	R\$ 18,62	R\$ 22,19	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 54,02
						VALOR:	R\$ 647,76



4.7. C4458 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIXADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,5900	R\$ 5,6166	
18285	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIXADA P/ FÔRRO, DE 12 cm DE ALTURA E 4 cm DE CAPEADO - VÃO ACIMA DE 5,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 77,3600	R\$ 77,3600	
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,0900	R\$ 20,9170	
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,2000	R\$ 0,4260	
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,0500	R\$ 5,8685	
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,7700	R\$ 8,3005	
						TOTAL Material:	R\$ 118,4886

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,9170

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,05700000	R\$ 495,6500	R\$ 28,2521	
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,05700000	R\$ 268,4800	R\$ 15,3034	
						TOTAL Serviço:	R\$ 43,5555
						VALOR:	R\$ 176,96

5.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500	
						TOTAL Material:	R\$ 124,5500

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 001737708-1
(85) 9 9793.5033



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%																									
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2023/10</td> <td>111,93%</td> <td>70,07%</td> <td>12/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>11/2023</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																								
ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023																								
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																								
SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023																								
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023																								
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.																											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%																									

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 375,1920
--------------------	--------------

Serviço	DESCR. SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 545,3800	R\$ 163,6140
TOTAL Serviço:						R\$ 163,6140
VALOR:						R\$ 663,36

Rubrica

5.2. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271 BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,55	R\$ 15,57
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 38,74	R\$ 0,19
00034557 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,15	R\$ 0,90
TOTAL Material:					R\$ 16,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 24,45	R\$ 39,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 18,82	R\$ 14,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 54,34

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 614,26	R\$ 5,58
TOTAL Serviço:					R\$ 5,58
VALOR:					R\$ 76,58

6.1. C1993 PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11705 PORTA DE FICHA EMBUTIDA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 342,9100	R\$ 342,9100
TOTAL Material:					R\$ 342,9100

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,02000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,5820
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,02000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,8032
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 87,3852
VALOR:					R\$ 430,30

6.2. C1408 FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18274 FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	SEINFRA	CJ	0,20000000	R\$ 256,4300	R\$ 51,2860
11590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 0,6800
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 17,0000	R\$ 0,6800
11919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,7600	R\$ 1,7600

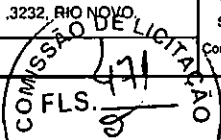
Carlos Magno L. F. JUNIO
 Engenheiro Civil
 CREA-PR: 14.187/08-1
 (85) 9 9793 133



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%																													
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> <th> HORA</th> <th> MES</th> <th> REF.</th> </tr> <tr> <td> ORSE</td> <td> 2023/10</td> <td> 111,93%</td> <td> 70,07%</td> <td> 12/2023</td> </tr> <tr> <td> SEINFRA</td> <td> 028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td> 84,44%</td> <td> 47,48%</td> <td> 10/2023</td> </tr> <tr> <td> SICRO</td> <td> 2023/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td> -</td> <td> -</td> <td> 10/2023</td> </tr> <tr> <td> SINAPI</td> <td> 2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td> 84,44%</td> <td> 47,48%</td> <td> 11/2023</td> </tr> <tr> <td> Composição</td> <td> PROPRIA</td> <td> 0,00%</td> <td> 0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023	Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																												
ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023																												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																												
SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023																												
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023																												
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%																													
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.																															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL																															



TOTAL Material:	R\$ 54,4060
-----------------	-------------

Mão de Obra		Rubrica	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9780
VALOR:						R\$ 67,38

6.3. C0042 ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 5,7900	R\$ 5,7900
1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 17,0000	R\$ 0,3400
TOTAL Material:						R\$ 6,1300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,3260
VALOR:						R\$ 10,46

6.4. C1144 DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,6300	R\$ 16,6300
11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,1900	R\$ 1,1400
TOTAL Material:						R\$ 17,7700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,8150
VALOR:						R\$ 28,59

6.5. C1361 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 58,6900	R\$ 58,6900
TOTAL Material:						R\$ 58,6900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 86,5200
VALOR:						R\$ 145,21

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA/CE: N° 159737708-4
(85) 3 3758 6053



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO			10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS. 472
 0

6.6. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,92	R\$ 4,43
00036888 GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 39,59	R\$ 271,20
00004914 PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 806,01	R\$ 806,01
00000142 SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 39,56	R\$ 34,92
TOTAL Material:					R\$ 1.116,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 24,45	R\$ 8,71
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R\$ 18,62	R\$ 3,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,02
VALOR:					R\$ 1.128,58

6.7. C4515 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18339 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 366,2800	R\$ 366,2800
TOTAL Material:					R\$ 366,2800
VALOR:					R\$ 366,28

6.8. C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12256 VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 179,4300	R\$ 179,4300
TOTAL Material:					R\$ 179,4300
VALOR:					R\$ 179,43

6.9. C1873 PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11611 PELICULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 41,2900	R\$ 43,3545
TOTAL Material:					R\$ 43,3545
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,0400
VALOR:					R\$ 49,39

6.10. C4726 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: Nº 103737/08-1
 (85) 9 9793.6033



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE .3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	2,40000000	R\$ 7,0300	R\$ 16,8720
19040	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 675,1500	R\$ 270,0600
19046	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 119,5600	R\$ 47,8240
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	2,03000000	R\$ 21,1000	R\$ 42,8330
TOTAL Material:					R\$ 377,5890	
VALOR:					R\$ 377,59	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 473
e
Rubrica

6.11. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 630,9100	R\$ 630,9100
TOTAL Material:					R\$ 630,9100	
VALOR:					R\$ 630,91	

6.12. 00044476 DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 602,26	R\$ 602,26
TOTAL Material:					R\$ 602,26	
VALOR:					R\$ 602,26	

6.13. C4552 DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18431	DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 76,8400	R\$ 76,8400
18432	PARAFUSO PARA GRANITO	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 3,9800	R\$ 23,8800
TOTAL Material:					R\$ 100,7200	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,8150	
VALOR:					R\$ 111,54	

6.14. C4560 GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO (M2)

Carlos Manoel F. Júnior
Engenheiro Civil
RPA-CR: Nº 41737708-1
185; 9 9793.3033



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE .3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18440	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 188,7700
TOTAL Material:					R\$ 188,7700

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 89,0500

VALOR:	R\$ 277,82
---------------	-------------------



7.1.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	R\$ 0,7100
TOTAL Material:					R\$ 10,6500

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 46,8820

VALOR:	R\$ 57,53
---------------	------------------

7.1.2. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 119,5800
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,9600
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,7100
TOTAL Material:					R\$ 0,8400

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,1552

VALOR:	R\$ 14,00
---------------	------------------

7.1.3. C4463 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,5600
TOTAL Material:					R\$ 7,6800

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,3100

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

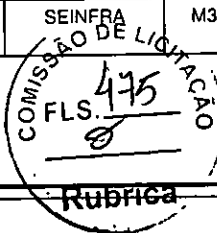
Carlos Manoel L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: Nº 121737708-1
 (85) 9 9793 6083



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%																									
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2023/10</td> <td>111,93%</td> <td>70,07%</td> <td>12/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>11/2023</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																								
ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023																								
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																								
SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023																								
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023																								
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.																											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL																											

C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	R\$ 556,7700	R\$ 1,1135
TOTAL Serviço:						R\$ 1,1135
VALOR:						R\$ 30,10



7.1.4. C3448 BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 17,0000	R\$ 1,7000
16232 REGUA DE MADEIRA (1X10)CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 8,6400	R\$ 8,6400
TOTAL Material:					R\$ 10,3400

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,6300
VALOR:					R\$ 31,97

7.1.5. 92552 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004400 CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	8,00000000	R\$ 19,89	R\$ 159,12
00040623 CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16 ", E= 4,75 MM, 4 FUIROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	SINAPI	PAR	1,00000000	R\$ 86,60	R\$ 86,60
00021142 ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,64	R\$ 30,64
00004344 PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUOLA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 28,15	R\$ 112,60
00039027 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	3,00000000	R\$ 13,48	R\$ 40,44
00004415 SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	5,00000000	R\$ 4,72	R\$ 23,60
00006193 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,00000000	R\$ 17,66	R\$ 52,98
00004425 VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	12,50000000	R\$ 26,44	R\$ 330,50
00004472 VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	11,00000000	R\$ 33,03	R\$ 363,33
TOTAL Material:					R\$ 1.199,81

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32300000	R\$ 19,47	R\$ 84,16
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,73500000	R\$ 24,10	R\$ 451,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 535,67

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

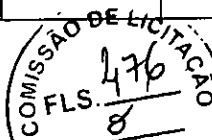
Carlos Magno L. F. Jr.
 Engenharia
 CREA-CE: N° 15778-0
 (85) 9 1753.503



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO			10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 635,49	R\$ 635,49
					TOTAL Serviço:	R\$ 635,49
					VALOR:	R\$ 2.370,97



7.1.6. 103314 INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,05970000	R\$ 22,14	R\$ 1,32
5795 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,01770000	R\$ 24,73	R\$ 0,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,75

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00230000	R\$ 105,25	R\$ 0,24
00035275 PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,69260000	R\$ 100,98	R\$ 69,93
00020204 PRANCAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,64650000	R\$ 76,39	R\$ 49,38
00039027 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,03120000	R\$ 13,48	R\$ 0,42
00020211 VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,72730000	R\$ 31,99	R\$ 87,24
TOTAL Material:					R\$ 207,21

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53420000	R\$ 19,47	R\$ 10,40
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53420000	R\$ 24,10	R\$ 12,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 23,27

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 734,29	R\$ 0,88
102486 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02080000	R\$ 670,91	R\$ 13,95
TOTAL Serviço:					R\$ 14,83
VALOR:					R\$ 247,06

7.1.7. C0769 CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10544 CHAPA POLICARBONATO 6MM,ALVEOLAR CRISTAL	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 84,7900	R\$ 89,0295
11627 PERFIL ESTRUTURAL 35X35X07X1.5MM	SEINFRA	M	2,30000000	R\$ 4,2100	R\$ 9,6830
TOTAL Material:					R\$ 98,7125
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,1200

Carlos Magno L.
Engenheiro de
CREA-CE: N.º 0173770-0
R\$ 9 9793.5033

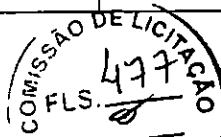


PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO			10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,8450
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,9650
					VALOR:	R\$ 130,68



7.2.1. C4395 PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4" P/ COBERTURA (M) Rubrica

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18247	PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 8,7800	R\$ 8,7800
					TOTAL Material:	R\$ 8,7800

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,6300
					VALOR:	R\$ 30,41

7.2.2. 94213 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00130000	R\$ 20,41	R\$ 0,02
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	R\$ 21,55	R\$ 0,01
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,03

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	SINAPI	CJ	4,15000000	R\$ 1,83	R\$ 7,59
0007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	1,16600000	R\$ 53,24	R\$ 62,07
					TOTAL Material:	R\$ 69,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 18,62	R\$ 1,80
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 23,90	R\$ 2,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,97
					VALOR:	R\$ 73,66

7.2.3. C0657 CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm (M)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10447	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOL. DE 25CM	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 19,1400	R\$ 19,7142
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 15,9900	R\$ 1,4391
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 63,0700	R\$ 2,5228
					TOTAL Material:	R\$ 23,6761

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 1173708-1
(R.S) 9 9793.8033



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 23,4800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 42,5800
					VALOR:	R\$ 66,26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 478
R
Rubrica

7.2.4. C4760 TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00740000	R\$ 63,3600	R\$ 0,4689
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01130000	R\$ 61,0200	R\$ 0,6895
I6205	TUBO PVC ESGOTO SERIE R JEI DN 100	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 48,9400	R\$ 53,8340
					TOTAL Material:	R\$ 54,9924

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 23,4800	R\$ 14,0880
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,5480
					VALOR:	R\$ 80,54

7.2.5. 89810 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,00	R\$ 8,00
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,02	R\$ 9,02
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE '400' GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 22,23	R\$ 2,55
					TOTAL Material:	R\$ 19,57

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R\$ 19,01	R\$ 4,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R\$ 23,71	R\$ 5,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,26
					VALOR:	R\$ 28,83

8.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
					TOTAL Material:	R\$ 2,2351

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690

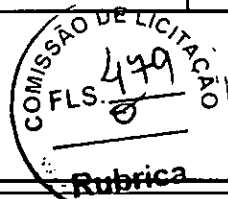
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 1737708-1
(85) 9 9793.6033



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE OUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE .3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Mão de Obra: R\$ 5,1850

VALOR: R\$ 7,42

8.2. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 959,8100	R\$ 23,9953
TOTAL Serviço:					R\$ 23,9953
VALOR:					R\$ 49,57

8.3. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
I6497 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
TOTAL Material:					R\$ 56,4520

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,6864
VALOR:					R\$ 87,14

8.4. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	R\$ 6,5700	R\$ 4,3428
TOTAL Material:					R\$ 4,3428

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5568
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,8026
VALOR:					R\$ 14,15

8.5. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
I6500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900

Carlos Magno I. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 131737708-1
(85) 9 9793.5033



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3233, R.º NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
C.F.L.S. 480/23
8
Rubrica

TOTAL Material:	R\$ 77.5500
-----------------	-------------

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 30,6864
--------------------	-------------

VALOR:	R\$ 108,24
--------	------------

8.6. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 6,5700	R\$ 1,1103

TOTAL Material:	R\$ 1,1103
-----------------	------------

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,5240
--------------------	------------

VALOR:	R\$ 9,63
--------	----------

9.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 159,0800
--------------------	--------------

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 487,9500	R\$ 487,9500

TOTAL Serviço:	R\$ 487,9500
----------------	--------------

VALOR:	R\$ 647,03
--------	------------

9.2. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,3992	R\$ 1,1194

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,1194
----------------------------------	------------

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 10,0800
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,5800	R\$ 3,5874
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 20,0000	R\$ 2,0000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 18,8718
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,1100	R\$ 4,5110
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,9000	R\$ 2,2950
11316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,6400	R\$ 4,1000

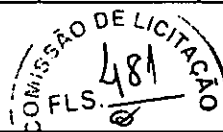
TOTAL Material:	R\$ 45,4452
-----------------	-------------

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: 14.061737708-1
(85) 9 9793.5033

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE CASCAVEL Paraná</p>	OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ		DATA: 22/12/2023		BDI: 25,92%		
	DESCRIÇÃO: REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.		ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023	
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 63,2240
VALOR:						R\$ 109,79



9.3. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMACTAÇÃO MECANIZADA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 36,2100
TOTAL Material:						R\$ 41,4586

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979
VALOR:						R\$ 50,91

9.4. 97087 CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. 09/2021 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	R\$ 1,38	R\$ 1,43
TOTAL Material:						R\$ 1,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 24,45	R\$ 0,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R\$ 18,62	R\$ 0,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,43
VALOR:						R\$ 1,86

9.5. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 15,8600	R\$ 15,8600
TOTAL Material:						R\$ 15,8600

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,3488
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,6456

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
CREA-GE: MT 061737708-1
RS: 0 0793 2003



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra: R\$ 10,9944

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	0,00100000	R\$ 631,2900	R\$ 0,6313
TOTAL Serviço:					R\$ 0,6313
VALOR:					R\$ 27,49

9.6. C1943 POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 1,3992	R\$ 0,8395
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,8395	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 20,0000	R\$ 6,0000
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 4,1800	R\$ 2,5080
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,5680
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,15000000	R\$ 23,7800	R\$ 3,5670
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,1100	R\$ 4,5110
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,9000	R\$ 2,2950
TOTAL Material:					R\$ 19,4490	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,3250
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 27,7840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 42,1090	

VALOR: R\$ 62,40

10.1. C2727 DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2455	CALHA DE CONCRETO ARMADO D=0,30M	SEINFRA	M	1,05000000	R\$ 42,8700	R\$ 45,0135
TOTAL Material:					R\$ 45,0135	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,7312
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,64000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,8144
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,5456	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 631,2900	R\$ 0,6313
TOTAL Serviço:					R\$ 0,6313	


VALOR: R\$ 65,19

10.2. 97933 CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 161737708-1
(85) 9 9793.5033

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE CASCAVEL Ceará	OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ		DATA: 22/12/2023		BDI: 25,92%		
	DESCRIÇÃO: REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.		ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023	
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023	
		Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%	

5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,30610000	R\$ 54,73	R\$ 16,75
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,15020000	R\$ 139,02	R\$ 20,88
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 37,63

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043439	CAIXA PRE-MOLDADA PARA BOCA DE LOBO, EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 25 MPA, COM DIMENSÕES 1,10 X 0,65 X 1,00 M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 531,20	R\$ 531,20
0043440	CONJUNTO PRE-MOLDADO COMPOSTO POR GRELHA (0,99 X 0,45 M), QUADRO (1,10 X 0,52 M) E CANTONEIRA (1,10 X 0,35 M), EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 21 MPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 458,16	R\$ 458,16
TOTAL Material:						R\$ 989,35

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41820000	R\$ 24,45	R\$ 10,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32860000	R\$ 18,62	R\$ 6,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,33

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00700000	R\$ 612,76	R\$ 4,29
101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,05850000	R\$ 250,78	R\$ 14,67
TOTAL Serviço:						R\$ 18,95

VALOR: R\$ 1.062,27

10.3. 104680 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO), DN 100MM, POR AMBIENTE HIDRÁULICO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIO. AF_05/2023 (UN)


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91175	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 4, FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	2,80000000	R\$ 12,79	R\$ 35,81
104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,58823520	R\$ 41,07	R\$ 24,15
89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,41176470	R\$ 51,88	R\$ 21,56
89800	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	2,80000000	R\$ 26,76	R\$ 74,92
TOTAL Serviço:						R\$ 156,24

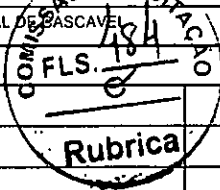
VALOR: R\$ 156,24

11.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Carlos Manoel F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 17.107/3.708-1
 (85) 9 3793.5033

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE CASCVEL Paraná</p>	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA: 22/12/2023		BDI: 25,92%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FORNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTELE, 3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	47,07%
			SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			Composição	PROPRIA	0,00%
					0,00%



Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 119,5800
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,9600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,7100
I0884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,7900
I0885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,6500
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400
I1412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,1800
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900
I1973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,3300
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 8,5600
TOTAL Material:					R\$ 82,5795

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 173,8900
VALOR:					R\$ 256,47

11.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,5800
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,9600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,7100
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3600
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 15,8200
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,9100
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 10,7500
TOTAL Material:					R\$ 64,1489

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 173,8900
VALOR:					R\$ 238,04

11.3. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-PR: Nº 13737/08-1
 (85) 9 9793.5033



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO			10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 237,2400	R\$ 237,2400
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 260,6300	R\$ 260,6300
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,9300	R\$ 36,9300
					TOTAL Material:	R\$ 576,3916

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 85,1600
					VALOR:	R\$ 661,55

11.4. C4635 BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,1000	R\$ 10,1000
18636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 317,4700	R\$ 317,4700
18651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 701,5600	R\$ 701,5600
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
11516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 10,8200	R\$ 1,0820
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
					TOTAL Material:	R\$ 1.080,6236

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 127,7400
					VALOR:	R\$ 1.208,36


11.5. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 119,5800	R\$ 0,0598
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,1065
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 159,0700	R\$ 159,0700
					TOTAL Material:	R\$ 159,2363

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 10573708-1
(85) 9 5702 5033

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE CASCAVEL Ceará	OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ		DATA: 22/12/2023		BDI: 25,92%
	DESCRIÇÃO: REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.		FONTE: ORSE	VERSÃO: 2023/10	HORA: 111,93%
	LOCAL: AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.		SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO	MES: 84,44%	REF.: 70,07%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		SICRO: 2023/07 COM DESONERAÇÃO	10/2023: 47,48%	10/2023: 10/2023
		SINAPI: 2023/10 COM DESONERAÇÃO	11/2023: 84,44%	11/2023: 47,48%	11/2023: 11/2023
		Composição: PRÓPRIA	0,00%: 0,00%	0,00%: 0,00%	

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,6610
					VALOR:	R\$ 195,90



11.6. C2832 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	R\$ 100,5000	R\$ 149,9460
I2298 CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 58,4400	R\$ 175,3200
I2456 TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 15,8200	R\$ 39,5500
TOTAL Material:					R\$ 364,8160

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	R\$ 62,9800	R\$ 632,9490
C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	R\$ 108,9100	R\$ 1.407,1172
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	R\$ 11,9600	R\$ 500,6456
C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	R\$ 469,9600	R\$ 136,2884
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	R\$ 495,6500	R\$ 296,3987
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	R\$ 48,9200	R\$ 696,6208
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	R\$ 77,5400	R\$ 142,6736
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	R\$ 25,7600	R\$ 283,3600
TOTAL Serviço:					R\$ 4.096,0533
VALOR:					R\$ 4.497,57

11.7. C0357 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
I1230 BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 539,2000	R\$ 539,2000
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
TOTAL Material:					R\$ 542,4286

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 65,9120
VALOR:					R\$ 608,34

11.8. 86938 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Carlos Manoel F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: Nº 1737708-1
 13.319.9793.6043



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 150,47	R\$ 150,47
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 252,61	R\$ 252,61
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 82,21	R\$ 82,21
					TOTAL Serviço:	R\$ 485,29
					VALOR:	R\$ 485,29



11.9. 86936 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 193,44	R\$ 193,44
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 252,61	R\$ 252,61
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 88,79	R\$ 88,79
					TOTAL Serviço:	R\$ 534,84
					VALOR:	R\$ 534,84

11.10. 00037104 CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037104	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.301,51	R\$ 1.301,51
					TOTAL Material:	R\$ 1.301,51
					VALOR:	R\$ 1.301,51

11. 86914 TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,00	R\$ 0,08
00013417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 84,65	R\$ 84,65
					TOTAL Material:	R\$ 84,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 23,71	R\$ 3,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 18,62	R\$ 0,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,50
					VALOR:	R\$ 89,23

11.12. C3513 CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 84,1000	R\$ 84,1000
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008

Carlos Manoel L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-GE: N.º 41737708-1
(85) 9 3793.5033



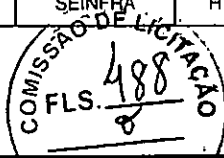
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 84,2008
-----------------	-------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900

VALOR:	R\$ 105,49
--------	------------



11.13. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Rubrica

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10797 CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,4100	R\$ 51,4100
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
TOTAL Material:					R\$ 51,5108

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900

VALOR:	R\$ 72,80
--------	-----------

11.14. C4670 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18670 PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,1800	R\$ 22,1800
TOTAL Material:					R\$ 22,1800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,0800

VALOR:	R\$ 34,26
--------	-----------

11.15. 00037401 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037401 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 62,88	R\$ 62,88
TOTAL Material:					R\$ 62,88

VALOR:	R\$ 62,88
--------	-----------

11.16. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377 ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 36,40	R\$ 36,40
TOTAL Material:					R\$ 36,40

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 23,71	R\$ 3,64

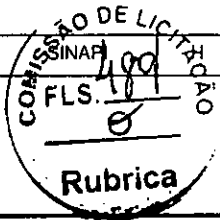
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE 48.041737708-1
(85) 9 9793.5033



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA:	22/12/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	ORSE:	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO:	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI:	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,04840000	R\$ 18,62	R\$ 0,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 4,54
VALOR:				R\$ 40,94



11.17. 100875 BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70' CM X 45' CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.143,54	R\$ 1.143,54
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	8,00000000	R\$ 22,88	R\$ 183,04
TOTAL Material:					R\$ 1.326,58	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26470000	R\$ 23,71	R\$ 29,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39850000	R\$ 18,62	R\$ 7,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 37,40	
VALOR:					R\$ 1.363,98	

11.18. 101808 CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,08880000	R\$ 54,73	R\$ 4,86
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04360000	R\$ 139,02	R\$ 6,06
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 10,92	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00041629	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 409,78	R\$ 409,78
TOTAL Material:					R\$ 409,78	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12870000	R\$ 24,45	R\$ 3,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10110000	R\$ 18,62	R\$ 1,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,02	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	R\$ 612,76	R\$ 0,91
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,03240000	R\$ 2.308,91	R\$ 74,80
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,00480000	R\$ 3.159,98	R\$ 15,16

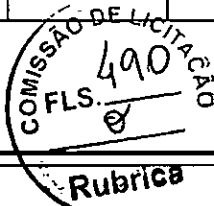
Carlos Mauro L. F. Junior
Engenheiro Civil
CREA-PR: N° 104737708-1
(85) 9 9793.5033



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232; RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,04050000	R\$ 198,13	R\$ 8,02
					TOTAL Serviço:	R\$ 98,89
					VALOR:	R\$ 524,61



11.19. C2506 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3600
I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,9900	R\$ 17,9900
					TOTAL Material:	R\$ 18,3500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,8700
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,4200
					VALOR:	R\$ 33,77

12.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
					TOTAL Material:	R\$ 88,2490

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 175,9000
					VALOR:	R\$ 264,15

12.2. C1949 PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0363	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 1,8100	R\$ 7,2400
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	0,33000000	R\$ 11,2000	R\$ 3,6960



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
TOTAL Material:						R\$ 31,6600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 175,9000

VALOR:	R\$ 207,57
--------	------------

12.3. 101883 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013395	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 415,69	R\$ 415,69
TOTAL Material:						R\$ 415,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53350000	R\$ 19,93	R\$ 10,63
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53350000	R\$ 24,72	R\$ 13,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 23,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01340000	R\$ 719,19	R\$ 9,63
TOTAL Serviço:						R\$ 9,63

VALOR:	R\$ 449,13
--------	------------

12.4. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 134,1900	R\$ 134,1900
TOTAL Material:						R\$ 134,1900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,9500

VALOR:	R\$ 160,14
--------	------------

12.5. C1128 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11017	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 71,8200	R\$ 71,8200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE CASCAVEL Ceará</p>	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023		BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
				MES	REF.
				70,07%	12/2023
				47,48%	10/2023
				47,48%	11/2023



					TOTAL Material:	R\$ 71,8200
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900	
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,9250
					VALOR:	R\$ 110,75

12.6. C4797 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19112 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 101,7500	R\$ 101,7500	
					TOTAL Material:	R\$ 101,7500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500	
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 64,8750
					VALOR:	R\$ 166,63

12.7. S12808 Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,68	R\$ 1,84	
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,82	R\$ 1,15	
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,99

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101691 Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,88	R\$ 1,76	
113524 Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 248,48	R\$ 248,48	
					TOTAL Material:	R\$ 250,24

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102436S Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 18,16	R\$ 9,08	
106111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 12,72	R\$ 3,82	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,90
					VALOR:	R\$ 266,09

12.8. C3626 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	R\$ 83,5800	R\$ 14,0414
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	R\$ 100,5000	R\$ 21,2055
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	16,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 33,7600
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 37,6300
12389 PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 13,7400	R\$ 54,9600



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			HORA
			MES
			REF.

16696	POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 414,6400	R\$ 414,6400
16695	SUORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 135,3900	R\$ 135,3900
					TOTAL Material:	R\$ 711,6269

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 8,4525	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	R\$ 590,7200	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 599,1725
					VALOR:	R\$ 1.310,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 493/2023
 Rubrica

10.00042247 LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 535,93	R\$ 535,93
					TOTAL Material:	R\$ 535,93
					VALOR:	R\$ 535,93

12.10. C4776 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,8300	R\$ 5,7450
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,02190000	R\$ 71,6500	R\$ 1,5691
I1596	PASTA PARA SOLDAR 450G	SEINFRA	UN	0,00030000	R\$ 49,9000	R\$ 0,0150
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00210000	R\$ 147,1300	R\$ 0,3090
I9077	TUBO COBRE DE 1/4", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,80000000	R\$ 17,8800	R\$ 32,1840
					TOTAL Material:	R\$ 39,8221
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,8700
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,6450
					VALOR:	R\$ 50,47

12.11. C4778 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,8300	R\$ 5,7450
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,04390000	R\$ 71,6500	R\$ 3,1454
I1596	PASTA PARA SOLDAR 450G	SEINFRA	UN	0,00060000	R\$ 49,9000	R\$ 0,0299
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00420000	R\$ 147,1300	R\$ 0,6179
I9082	TUBO COBRE DE 1/2", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 37,3000	R\$ 41,0300
					TOTAL Material:	R\$ 50,5682
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,3030



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

12320	ENCANADOR	SEINFRA	0,33000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,7484
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,0514
				VALOR:	R\$ 64,62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 494
Rubrica

12.12. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,3500
				TOTAL Material:	R\$ 9,3500

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,0825
				VALOR:	R\$ 18,43

12.13. 101562 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	M	1,04010000	R\$ 22,57
				TOTAL Material:	R\$ 23,47

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00290000	R\$ 24,72
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,07
				VALOR:	R\$ 23,54

12.14. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 3,83
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,74
				TOTAL Material:	R\$ 4,79

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 19,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 24,72
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,73
				VALOR:	R\$ 6,52

12.15. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
CREA/CE: Nº 1737708-1



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023		BDI : 25,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,83%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SIGRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,50	R\$ 3,10
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,74	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 3,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	FLS	0,02900000	R\$ 19,93	R\$ 0,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	FLS	0,02900000	R\$ 24,72	R\$ 0,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,28
					VALOR:	R\$ 4,41

Rubrica

12.16. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 71,1300
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,8700	R\$ 65,8700
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700
					TOTAL Material:	R\$ 271,7000

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 103,0750
					VALOR:	R\$ 374,78

7. 97882 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043430	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 150,82	R\$ 150,82
					TOTAL Material:	R\$ 150,82

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03040000	R\$ 24,45	R\$ 0,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02390000	R\$ 18,62	R\$ 0,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,18

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,01480000	R\$ 2.766,62	R\$ 40,94
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,04900000	R\$ 268,16	R\$ 13,13
					TOTAL Serviço:	R\$ 54,07
					VALOR:	R\$ 206,07

12.18. 98301 PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 10173/708-1



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3733 - RIO NOVO	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO			10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039594	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 268,73	R\$ 268,73
TOTAL Material:					R\$ 268,73	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,20070000	R\$ 19,93	R\$ 123,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,20070000	R\$ 24,72	R\$ 153,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 276,85	
VALOR:					R\$ 545,58	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 7,1400	R\$ 1,3566
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	R\$ 4,4700	R\$ 1,3857
TOTAL Material:					R\$ 2,7423	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,0680	
VALOR:					R\$ 13,81	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,1200	R\$ 1,4840
TOTAL Material:					R\$ 1,7640	


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,0680	
VALOR:					R\$ 12,83	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 20,60	R\$ 4,70
TOTAL Material:					R\$ 4,70	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 25,68	R\$ 4,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 18,62	R\$ 1,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,19	

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 121737/08-1
(85) 9 9793.5033

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE CASCVEL Ceará</p>	OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ		DATA : 22/12/2023		BDI : 25,92%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,83%	70,07%	12/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE.CASCVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023	
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 497
Rubrica

VALOR: R\$ 9,89

13.4. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO DE ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,3500
I1512 MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 7,2500	R\$ 3,2625
TOTAL Material:					R\$ 3,6125

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,1860

VALOR: R\$ 17,80

13.5. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
TOTAL Material:					R\$ 8,2958

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490

VALOR: R\$ 24,64

13.6. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 20,29	R\$ 0,28
00007311 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 38,14	R\$ 5,35
TOTAL Material:					R\$ 5,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 25,68	R\$ 9,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,77

VALOR: R\$ 15,40

13.7. 100717 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003768 LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,30000000	R\$ 2,34	R\$ 0,70
TOTAL Material:					R\$ 0,70

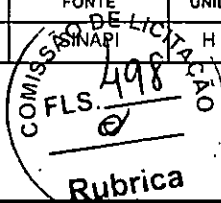
Carlos Augusto L. F. Júnior
Engenheiro Civil
RUA: N.º 10737708-1
INS. C. R. T. 1.5033



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	SINAPI	H	0,29860000	R\$ 25,68	R\$ 7,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,66
VALOR:					R\$ 8,36



13.8. C2040 PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11346	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 2,1400	R\$ 0,5885
11735	SEINFRA	L	0,13200000	R\$ 53,0300	R\$ 7,0000
11890	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 46,2500	R\$ 1,5263
TOTAL Material:					R\$ 9,1148

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,7640
12395	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,6968
VALOR:					R\$ 11,81

13.9. C2473 PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11346	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 2,1400	R\$ 0,5885
11890	SEINFRA	L	0,04400000	R\$ 46,2500	R\$ 2,0350
12093	SEINFRA	L	0,20900000	R\$ 63,5300	R\$ 13,2778
TOTAL Material:					R\$ 15,9013

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
12395	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,4778
VALOR:					R\$ 20,38

13.10. 102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 7,73	R\$ 0,07
00006085	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 7,04	R\$ 1,12
00007348	SINAPI	L	0,42700000	R\$ 13,81	R\$ 5,89
TOTAL Material:					R\$ 7,08

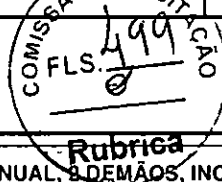
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 25,68	R\$ 7,06
88316	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 18,62	R\$ 2,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,20

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA CE: 01/0000000-4
(85) 9 9793.5033



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO			10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



VALOR:	R\$ 16,28
--------	-----------

13.11. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 46,25	R\$ 2,96
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 7,73	R\$ 0,07
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R\$ 114,72	R\$ 23,12
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 76,19	R\$ 24,53
TOTAL Material:					R\$ 50,68	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 25,68	R\$ 7,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 18,62	R\$ 2,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,20	

VALOR:	R\$ 59,88
--------	-----------

13.12. 102506 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,00300000	R\$ 46,25	R\$ 0,13
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04000000	R\$ 7,73	R\$ 0,30
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,01600000	R\$ 76,19	R\$ 1,21
TOTAL Material:					R\$ 1,64	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23900000	R\$ 25,68	R\$ 6,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 18,62	R\$ 1,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,99	

VALOR:	R\$ 9,63
--------	----------

14.1. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 4.452,6700	R\$ 4.452,6700
TOTAL Material:					R\$ 4.452,6700	


VALOR:	R\$ 4.452,67
--------	--------------

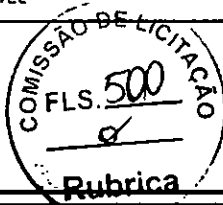
14.2. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = 255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = 255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.703,1600	R\$ 2.703,1600

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 13737708-1
(85) 9 3753.6033

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE CASCAVEL Ceará</p>	OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ		DATA : 22/12/2023		BDI : 25,92%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO			10/2023	
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		



TOTAL Material: R\$ 2.703,1600

VALOR: R\$ 2.703,16

14.3. C1347 CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 1.590,0000	R\$ 1.590,0000
I1911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 3.510,4400	R\$ 3.510,4400
TOTAL Material:						R\$ 5.100,4400

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08650000	R\$ 412,4700	R\$ 35,6787
TOTAL Serviço:						R\$ 35,6787
VALOR:						R\$ 5.136,12

14.4. 102364 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07970000	R\$ 17,17	R\$ 1,36
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00250000	R\$ 40,10	R\$ 0,10
00007162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,02030000	R\$ 64,24	R\$ 65,54
00007698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = 3,25" MM, PESO 3,14" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,87010000	R\$ 43,49	R\$ 37,84
00007696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = 3,65" MM, PESO 5,10" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,61050000	R\$ 72,86	R\$ 44,48
TOTAL Material:						R\$ 149,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97740000	R\$ 24,28	R\$ 23,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97740000	R\$ 18,62	R\$ 18,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 41,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00450000	R\$ 427,01	R\$ 1,92
TOTAL Serviço:						R\$ 1,92
VALOR:						R\$ 193,16

14.5. I6219 TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 13,6600	R\$ 13,6600

Carlos Magno L. F. ...
Engenheiro CIVIL
CREA-CE: 1473708-1
193,16



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE OUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO			10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Material: R\$ 13,660

VALOR: R\$ 13,66

15.1. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1610	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,8400	R\$ 75,8400
TOTAL Material:					R\$ 75,8400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,6950

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,1000	R\$ 2,7004
TOTAL Serviço:					R\$ 2,7004
VALOR:					R\$ 95,24

15.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 25,1770	R\$ 0,5035
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,5035

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 7,1000	R\$ 9,5850
I0103	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
I0108	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 119,5800	R\$ 4,7832
I0528	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 35,9500	R\$ 35,9500
I0805	SEINFRA	KG	17,36000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,3256
I1605	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 100,5000	R\$ 9,0450
I1724	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 17,0000	R\$ 0,3400
TOTAL Material:					R\$ 72,3594


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
I0498	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
I2391	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 63,7940
VALOR:					R\$ 136,66

15.3. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4783

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA: RJ 101737708-1
R\$ 4.374.000,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE CASCAVEL Paraná</p>	OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ		DATA: 22/12/2023		BDI: 25,92%
	DESCRIÇÃO: REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.		FONTE: ORSE	VERSÃO: 2023/10	HORA: 111,93%
	LOCAL: AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONSELE, 3232, RIO NOVO.		SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO	MES: 70,07%	REF: 12/2023
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		SICRO: 2023/07 COM DESONERAÇÃO	MES: 47,48%	REF: 10/2023
		SINAPI: 2023/10 COM DESONERAÇÃO	MES: 84,44%	REF: 11/2023	
		Composição: PRÓPRIA	HORA: 0,00%	MES: 0,00%	

Item	Descrição	SEINFRA	UNID	QTD	Valor Unitário	Total
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM		UN	3,00000000	R\$ 0,0900	R\$ 0,2700
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M		M	0,75000000	R\$ 23,2300	R\$ 17,4225
I0805	CIMENTO PORTLAND		KG	1,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,7100
I1100	ESMALTE SINTETICO		L	0,08000000	R\$ 31,8800	R\$ 2,5504
I1582	PARAFUSO N.12X25MM		UN	3,00000000	R\$ 0,7800	R\$ 2,3400
I2293	ZARCÃO		L	0,07000000	R\$ 28,8100	R\$ 2,0167
TOTAL Material:						R\$ 25,7879

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 21,0100
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 70,6060	
VALOR:					R\$ 96,39	

15.4. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.181,5200	R\$ 1.181,5200
TOTAL Material:					R\$ 1.181,5200	
VALOR:					R\$ 1.181,52	

15.5. C0674 CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0463	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,8100	R\$ 4,8100
TOTAL Material:					R\$ 4,8100	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,8800	
VALOR:					R\$ 26,69	

15.6. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 443,8000	R\$ 443,8000
I1580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 6,3700	R\$ 25,4800
TOTAL Material:					R\$ 469,2800	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 55,7040	

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-PR: Nº 101737708-1
 (R\$) 9 9793.5033



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



VALOR:	R\$ 524,98
--------	------------

15.7. C4646 CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18648	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	SEINFRA	UN	0,60000000	R\$ 36,0000	R\$ 21,6000
18647	CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,60000000	R\$ 30,8100	R\$ 18,4860
18646	TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 160,2000	R\$ 320,4000
TOTAL Material:						R\$ 360,4860

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,6490

VALOR:	R\$ 385,13
--------	------------

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 14.000.77-1/2014-1
 (85) 9 9793.3033

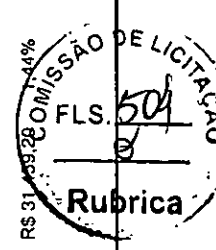


PREFEITURA DE
CASCVEL
CASA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA:	22/12/2023	BDI:	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2023/10
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	111,93% 70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	MES:	84,44% 47,48%
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	DATA REF.:	10/2023
		Composições	PROPRIA		11/2023
					0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	1.657,95	R\$ 108,24	R\$ 179.456,51	8,24%	8,24%	A
C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	Serviço	M2	2.004,40	R\$ 62,40	R\$ 125.074,56	5,74%	11,11%	A
103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	Serviço	M2	474,00	R\$ 247,06	R\$ 117.106,44	5,38%	15,38%	A
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	2.089,18	R\$ 50,91	R\$ 106.360,15	4,88%	19,26%	A
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	338,00	R\$ 264,15	R\$ 89.282,70	4,10%	22,51%	A
C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	1.368,40	R\$ 57,53	R\$ 78.724,05	3,62%	25,39%	A
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	807,30	R\$ 87,14	R\$ 70.348,12	3,23%	27,95%	A
C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVELY ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	170,61	R\$ 377,59	R\$ 64.420,63	2,96%	30,30%	A
C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP. = 6mm	SEINFRA	Serviço	M2	474,00	R\$ 130,68	R\$ 61.942,32	2,84%	32,56%	A
C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/USCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	149,68	R\$ 366,28	R\$ 54.824,79	2,52%	34,56%	A
00044476	DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E = 3,0' CM	SINAPI	Material	M2	86,11	R\$ 602,26	R\$ 51.860,61	2,38%	36,45%	A
92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	275,80	R\$ 183,91	R\$ 50.722,38	2,33%	38,30%	A
C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	967,07	R\$ 52,19	R\$ 50.471,38	2,32%	40,14%	A
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	822,41	R\$ 59,68	R\$ 49.245,91	2,26%	41,94%	A
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	381,92	R\$ 109,79	R\$ 41.931,00	1,93%	43,47%	A
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	821,08	R\$ 49,57	R\$ 40.700,94	1,87%	44,95%	A
102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	Serviço	M2	183,69	R\$ 193,16	R\$ 35.481,56	1,63%	46,25%	A
C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIXADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	SEINFRA	Serviço	M2	191,93	R\$ 176,96	R\$ 33.963,93	1,56%	47,49%	A
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	1.227,43	R\$ 27,14	R\$ 33.312,45	1,53%	48,70%	A
C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	Serviço	UN	24,00	R\$ 1.310,80	R\$ 31.459,20	1,44%	49,85%	A



Cristiano Augusto L. F. Junior
Engenheiro Civil
CREA: 16173708-1
(8783) 33793-5033

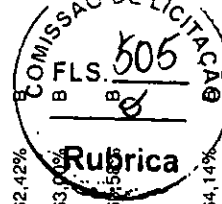


PREFEITURA DE
CASCVEL
CASA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ				DATA :	22/12/2023	BDI :	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.				FONTE:	ORSE	HORA:	111,93%
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.				VERSÃO:	2023/10	MES:	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL				SEINFRA:	028.1	COM DESONERAÇÃO:	84,48%
					SICRO NOVO:	2023/07	COM DESONERAÇÃO:	47,48%
					SINAPI:	2023/10	COM DESONERAÇÃO:	47,48%
					Composições:	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	410,54	R\$ 76,58	R\$ 31.439,15	1,44%	51,00%	B
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	Serviço	M2	2.098,59	R\$ 12,83	R\$ 26.924,91	1,24%	51,98%	B
C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	149,68	R\$ 179,43	R\$ 26.857,08	1,23%	52,96%	B
C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	155,00	R\$ 166,63	R\$ 25.827,65	1,19%	53,90%	B
00042247	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	SINAPI	Material	UN	48,00	R\$ 535,93	R\$ 25.724,64	1,18%	54,84%	B
C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	Serviço	M2	59,22	R\$ 430,30	R\$ 25.482,37	1,17%	55,77%	B
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	21,60	R\$ 1.128,58	R\$ 24.377,33	1,12%	56,66%	B
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	Serviço	M	873,75	R\$ 27,49	R\$ 24.019,39	1,10%	57,53%	B
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	2.098,59	R\$ 9,89	R\$ 20.755,06	0,95%	58,29%	B
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	Serviço	UN	17,00	R\$ 1.181,52	R\$ 20.085,84	0,92%	59,02%	B
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	3.000,00	R\$ 6,52	R\$ 19.560,00	0,90%	59,73%	B
C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	Serviço	M2	939,32	R\$ 20,38	R\$ 19.143,34	0,88%	60,43%	B
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	Serviço	M3	29,15	R\$ 647,76	R\$ 18.882,20	0,87%	61,12%	B
C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	SEINFRA	Serviço	M	48,38	R\$ 385,13	R\$ 18.632,59	0,86%	61,80%	B
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	Serviço	M2	1.231,04	R\$ 13,81	R\$ 17.000,66	0,78%	62,42%	B
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	1.657,95	R\$ 9,63	R\$ 15.966,06	0,73%	63,00%	B
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	24,91	R\$ 630,91	R\$ 15.715,97	0,72%	63,55%	B
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	60,00	R\$ 256,47	R\$ 15.388,20	0,71%	64,14%	B
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	22,92	R\$ 647,03	R\$ 14.829,93	0,68%	64,68%	B
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	Serviço	M	154,45	R\$ 95,24	R\$ 14.709,82	0,68%	65,22%	B
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	196,65	R\$ 73,66	R\$ 14.485,24	0,67%	65,74%	B
C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	Serviço	M2	22,18	R\$ 608,34	R\$ 13.492,98	0,62%	66,24%	B



Carlos Marino L. F. Junior
Engenheiro Civil
CREA CE. N.º 06173/7081
(85) 33 1752 4054



PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA :	22/12/2023	BDI :	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	VERSÃO	2023/10	HORA	111,93%
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	DATA REF.	12/2023	MES	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	84,44%
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	10/2023	47,48%
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	11/2023	84,44%
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	56,00	R\$ 238,04	R\$ 13.330,24	0,61%	66,72%	B
C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	807,30	R\$ 14,15	R\$ 11.423,30	0,52%	67,14%	B
C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	Serviço	M2	939,32	R\$ 11,81	R\$ 11.093,37	0,51%	67,54%	B
C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M	164,20	R\$ 67,38	R\$ 11.063,80	0,51%	67,95%	B
C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	SEINFRA	Serviço	M	324,78	R\$ 31,97	R\$ 10.383,22	0,48%	68,33%	B
C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	SEINFRA	Serviço	M	147,44	R\$ 65,19	R\$ 9.611,61	0,44%	68,68%	B
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	149,82	R\$ 62,63	R\$ 9.383,23	0,43%	69,02%	B
104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	460,50	R\$ 19,62	R\$ 9.035,01	0,41%	69,35%	B
C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	Serviço	UN	24,00	R\$ 374,78	R\$ 8.994,72	0,41%	69,68%	B
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	2.000,00	R\$ 4,41	R\$ 8.820,00	0,41%	70,00%	B
104109	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	547,30	R\$ 15,75	R\$ 8.619,98	0,40%	70,31%	B
102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	527,17	R\$ 16,28	R\$ 8.582,33	0,39%	70,63%	B
100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	939,32	R\$ 8,36	R\$ 7.852,72	0,36%	70,91%	B
C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	Serviço	M	120,00	R\$ 64,62	R\$ 7.754,40	0,36%	71,19%	B
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	Serviço	M3	11,34	R\$ 663,36	R\$ 7.522,50	0,35%	71,47%	B
C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	Serviço	M2	149,68	R\$ 49,39	R\$ 7.392,70	0,34%	71,74%	B
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	11,00	R\$ 661,55	R\$ 7.277,05	0,33%	72,00%	B
92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 2.370,97	R\$ 7.112,91	0,33%	72,33%	B
100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 1.363,98	R\$ 6.819,90	0,31%	72,61%	B
86930	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	14,00	R\$ 485,29	R\$ 6.794,06	0,31%	72,75%	B
C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	Serviço	M3	24,01	R\$ 271,39	R\$ 6.516,07	0,30%	73,00%	B
S12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	Serviço	un	24,00	R\$ 266,09	R\$ 6.386,16	0,29%	73,23%	B
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	44,77	R\$ 136,66	R\$ 6.118,27	0,28%	73,45%	B





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REGUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ			DATA :	22/12/2023	BDI :	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.			FONTE	ORSE	HORA	111,93%
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.			VERSÃO	2023/10	MES	70,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	DATA REF.	12/2023
				SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO		10/2023
				SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO		11/2023
				Composições	PRÓPRIA	%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENIEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.- 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	821,08	R\$ 7,42	R\$ 6.092,41	0,28%	73,68%	B
C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	Serviço	M	120,00	R\$ 50,47	R\$ 6.056,40	0,28%	73,90%	B
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	392,68	R\$ 15,40	R\$ 6.047,27	0,28%	74,12%	B
C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 1.208,36	R\$ 6.041,80	0,28%	74,34%	B
92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARÉS, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	468,10	R\$ 12,39	R\$ 5.799,76	0,27%	74,55%	B
C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	SEINFRA	Serviço	M	81,16	R\$ 66,26	R\$ 5.377,66	0,25%	74,75%	B
C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1". ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 5.136,12	R\$ 5.136,12	0,24%	74,93%	B
C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	Serviço	M2	9,57	R\$ 524,98	R\$ 5.024,06	0,23%	75,12%	B
97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	24,00	R\$ 206,07	R\$ 4.945,68	0,23%	75,30%	B
C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	Serviço	M	159,39	R\$ 30,10	R\$ 4.797,64	0,22%	75,47%	B
C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	Serviço	UN	32,00	R\$ 145,21	R\$ 4.646,72	0,21%	75,64%	B
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	Serviço	M	324,78	R\$ 14,00	R\$ 4.546,92	0,21%	75,81%	B
C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 4.497,57	R\$ 4.497,57	0,21%	75,97%	B
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67	0,20%	76,13%	B
C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGOS	SEINFRA	Serviço	M2	121,62	R\$ 34,94	R\$ 4.249,40	0,20%	76,29%	B
97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 1.062,27	R\$ 4.249,08	0,20%	76,44%	B
101808	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 524,61	R\$ 4.196,88	0,19%	76,60%	B
C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	20,00	R\$ 207,57	R\$ 4.151,40	0,19%	76,75%	B
97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	1,86	R\$ 1,86	R\$ 3.885,87	0,18%	76,89%	B
C4552	DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	SEINFRA	Serviço	UN	11,54	R\$ 111,54	R\$ 3.792,36	0,17%	77,03%	B

Rubrica

C.O. 18/2023
2.489,18
R\$ 34,00

507

Ory Carlos Augusto L. F. Junior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: Nº 10737/2016
(85) 9 3793.5002



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ				DATA :	22/12/2023	BDI :	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.				FONTE:	ORSE	HORA:	111,93%
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.				VERSÃO:	2023/10	MES:	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL				SINAFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%
					SICRO NOVO:	2023/07 COM DESONERAÇÃO		47,48%
					SINAPI:	2023/10 COM DESONERAÇÃO		84,44%
					Composições:	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	350,00	R\$ 10,27	R\$ 3.594,50	0,17%	77,16%	B
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	33,59	R\$ 104,47	R\$ 3.509,15	0,16%	77,29%	B
C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M	325,20	R\$ 10,46	R\$ 3.401,59	0,16%	77,41%	B
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWCS	SEINFRA	Serviço	M	16,00	R\$ 195,90	R\$ 3.134,40	0,14%	77,53%	B
101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M	132,00	R\$ 23,54	R\$ 3.107,28	0,14%	77,64%	B
102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M	306,72	R\$ 9,63	R\$ 2.953,71	0,14%	77,75%	B
C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	Serviço	M	36,00	R\$ 80,54	R\$ 2.899,44	0,13%	77,85%	B
C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	Serviço	UN	30,00	R\$ 96,39	R\$ 2.891,70	0,13%	77,96%	B
C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	Serviço	UN	96,00	R\$ 28,59	R\$ 2.744,64	0,13%	78,06%	B
C4395	PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4" P/ COBERTURA	SEINFRA	Serviço	M	90,00	R\$ 30,41	R\$ 2.736,90	0,13%	78,16%	B
C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM; MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16	0,12%	78,26%	B
00037104	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 1.301,51	R\$ 2.603,02	0,12%	78,35%	B
I6219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	Material	M2	166,80	R\$ 13,66	R\$ 2.305,81	0,11%	78,44%	B
C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 105,49	R\$ 2.109,80	0,10%	78,51%	B
C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	Serviço	M2	174,97	R\$ 11,08	R\$ 1.938,67	0,09%	78,58%	B
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	95,00	R\$ 18,43	R\$ 1.750,85	0,08%	78,65%	B
104680	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO), DN 100MM, POR AMBIENTE HIDRÁULICO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIO. AF_05/2023	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 156,24	R\$ 1.562,40	0,07%	78,70%	B
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	59,22	R\$ 24,64	R\$ 1.459,18	0,07%	78,76%	B
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	16,00	R\$ 89,23	R\$ 1.427,68	0,07%	78,81%	B
C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	4,28	R\$ 277,82	R\$ 1.189,07	0,05%	78,85%	B
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	16,00	R\$ 72,80	R\$ 1.164,80	0,05%	78,89%	B
C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	SEINFRA	Serviço	M	20,00	R\$ 26,69	R\$ 1.153,01	0,05%	78,94%	B
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$ 1.100,46	0,05%	78,98%	B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 508
Rubrica



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REGUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ			
DATA:	22/12/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	VERSÃO:	2023/10	HORA MES DATA REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	111,93% 70,07% 12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,46% 10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,46% 11/2023
		Composições	PROPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 534,84	R\$ 1.069,68	0,05%	79,02%	B
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	59,22	R\$ 17,80	R\$ 1.054,12	0,05%	79,05%	B
101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 449,13	R\$ 898,26	0,04%	79,09%	B
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATESNTES	SEINFRA	Serviço	M2	51,52	R\$ 16,70	R\$ 860,38	0,04%	79,12%	B
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	112,29	R\$ 7,15	R\$ 802,87	0,04%	79,15%	B
C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	89,08	R\$ 8,52	R\$ 758,96	0,03%	79,18%	B
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R\$ 40,94	R\$ 736,92	0,03%	79,20%	B
C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	Serviço	UN	21,00	R\$ 34,26	R\$ 719,46	0,03%	79,23%	B
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	56,99	R\$ 12,53	R\$ 714,08	0,03%	79,25%	B
C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	Serviço	UN	34,00	R\$ 20,80	R\$ 700,40	0,03%	79,28%	B
00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	Material	UN	11,00	R\$ 62,88	R\$ 691,68	0,03%	79,31%	B
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	12,66	R\$ 54,09	R\$ 684,78	0,03%	79,33%	B
98301	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 545,58	R\$ 545,58	0,03%	79,35%	B
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	13,16	R\$ 31,38	R\$ 412,96	0,02%	79,37%	B
89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_09/2022	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 28,83	R\$ 345,96	0,02%	79,38%	B
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 160,14	R\$ 320,28	0,01%	79,39%	B
97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	1,36	R\$ 231,85	R\$ 315,32	0,01%	79,40%	B
C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 110,75	R\$ 221,50	0,01%	79,41%	B
C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 33,77	R\$ 135,08	0,01%	79,41%	B
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M2	13,16	R\$ 2,50	R\$ 32,90	0,00%	79,42%	B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS. 509
 Rubrica

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: Nº 1737708-1
 (85) 9 3793.5033



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

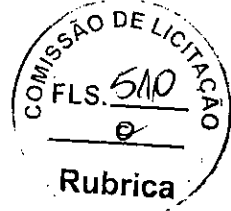
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ				
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.				
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL				
	DATA :	22/12/2023	BDI :	25,92%	
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO			10/2023
	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
	Composições				
		PROPRIA	0,00%	0,00%	

Subtotal até 79,42%: R\$ 2.177.327,65

Outros: R\$ 564.363,33

Valor total do Orçamento: R\$ 2.741.690,98

Carlos Wagner L. F. Júnior
 Eng.º Civil
 CREA: 1919673708-1
 (41) 9 9793.5033



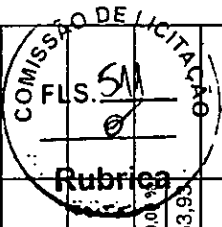


PREFEITURA DE
CASCVEL
CASA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%	HORA	MES	DATA REF.
DESCRIÇÃO: REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	ORSE 2023/10		111,93%	70,07%	12/2023
LOCAL: AVENIDA JOAO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI 2023/10 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%	11/2023
	Composições PROPRIA		0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.903,33	50,00% R\$ 951,67	50,00% R\$ 951,66							
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 109.220,34	30,00% R\$ 32.766,10	20,00% R\$ 21.844,07	25,00% R\$ 27.305,09	25,00% R\$ 27.305,08					
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 4.639,79	15,00% R\$ 695,97	20,00% R\$ 927,96	30,00% R\$ 1.391,94	20,00% R\$ 927,96	15,00% R\$ 695,96				
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 130.617,76	25,00% R\$ 32.654,44	30,00% R\$ 39.185,33	35,00% R\$ 45.716,22	10,00% R\$ 13.061,77					
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 38.961,65	25,00% R\$ 9.740,41	25,00% R\$ 9.740,41	25,00% R\$ 9.740,41	25,00% R\$ 9.740,42					
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 297.769,66					30,00% R\$ 89.330,90	30,00% R\$ 89.330,90	20,00% R\$ 59.553,93	20,00% R\$ 59.553,93	
7	COBERTURA	R\$ 310.458,70	20,00% R\$ 62.091,74	20,00% R\$ 62.091,74	20,00% R\$ 62.091,74	20,00% R\$ 62.091,74					
8	REVESTIMENTOS	R\$ 323.987,34					20,00% R\$ 64.797,47	20,00% R\$ 64.797,47	20,00% R\$ 64.797,47	20,00% R\$ 64.797,47	20,00% R\$ 64.797,46
9	PISOS	R\$ 316.100,90					15,00% R\$ 47.415,14	15,00% R\$ 47.415,14	20,00% R\$ 63.220,18	25,00% R\$ 79.025,23	25,00% R\$ 79.025,21
10	DRENAGEM	R\$ 15.423,09							25,00% R\$ 3.855,77	25,00% R\$ 3.855,77	25,00% R\$ 3.855,77
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 91.631,20				15,00% R\$ 13.744,68	15,00% R\$ 13.744,68	20,00% R\$ 18.326,24	20,00% R\$ 18.326,24	20,00% R\$ 18.326,24	5,00% R\$ 4.581,56
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 245.806,70					20,00% R\$ 49.161,34	20,00% R\$ 49.161,34	20,00% R\$ 49.161,34	20,00% R\$ 49.161,34	20,00% R\$ 49.161,34
13	PINTURA	R\$ 172.112,58						20,00% R\$ 34.422,52	20,00% R\$ 34.422,52	20,00% R\$ 34.422,52	20,00% R\$ 34.422,52
14	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 50.079,32									50,00% R\$ 25.039,66
15	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 68.615,29									50,00% R\$ 34.307,65
16	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 564.363,33	6,38% R\$ 36.006,38	6,19% R\$ 34.934,09	6,72% R\$ 37.925,22	5,83% R\$ 32.902,38	15,03% R\$ 84.823,81	13,94% R\$ 78.672,25	13,47% R\$ 76.019,74	14,20% R\$ 80.139,59	13,56% R\$ 76.527,07



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



**PREFEITURA DE
CASCAVEL**
Paraná

REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ

REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.

AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

DATA : 22/12/2023 BDI : 25,92%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO			10/2023
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
Composições		PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
		R\$ 2.741.690,98	R\$ 174.900,71	R\$ 169.675,20	R\$ 104.170,62	R\$ 150.774,03	R\$ 412.061,04	R\$ 382.125,86	R\$ 369.357,19	R\$ 389.282,09	R\$ 371.718,84
			R\$ 174.906,71	R\$ 344.581,97	R\$ 528.752,59	R\$ 688.526,62	R\$ 1.100.587,66	R\$ 1.482.713,52	R\$ 1.852.070,71	R\$ 2.241.352,80	R\$ 2.613.071,64

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.903,33		100,00 % R\$ 1.903,33
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 109.220,34		100,00 % R\$ 109.220,34
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 4.639,79		100,00 % R\$ 4.639,79
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 130.617,76		100,00 % R\$ 130.617,76
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 38.961,65		100,00 % R\$ 38.961,65
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 297.769,66		100,00 % R\$ 297.769,66
7	COBERTURA	R\$ 310.458,70		100,00 % R\$ 310.458,70
8	REVESTIMENTOS	R\$ 323.987,34		100,00 % R\$ 323.987,34
9	PISOS	R\$ 316.100,90		100,00 % R\$ 316.100,90
10	DRENAGEM	R\$ 15.423,09	25,00 % R\$ 3.855,78	100,00 % R\$ 15.423,09
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 91.631,20	5,00 % R\$ 4.581,56	100,00 % R\$ 91.631,20
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 245.806,70		100,00 % R\$ 245.806,70
13	PIINTURA	R\$ 172.112,58	20,00 % R\$ 34.422,50	100,00 % R\$ 172.112,58
14	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 50.079,32	50,00 % R\$ 25.039,66	100,00 % R\$ 50.079,32



Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA: CE-046473/0004
(85) 9 9793.5033

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



PREFEITURA DE
CASCVEL
Paraná

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ

DESCRIÇÃO: REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.

LOCAL: AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

DATA : 22/12/2023 BDI : 25,92%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
Composições		PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	Total parcela
15	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 68.615,29	50,00 % R\$ 34.307,64	100,00 % R\$ 68.615,29
16	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 564.363,33	4,68 % R\$ 26.412,20	100,00 % R\$ 564.363,33
		R\$ 2.741.690,98	R\$ 128.619,34 R\$ 2.741.690,98	R\$ 2.741.690,98

Dr. Augusto L. F. Júnior
OAB/PR 13.900-1
Advogado Civil
CPF: 025.18.0973708-1
(41) 9 9793.5033





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FORTE	VERSÃO :	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
1.	DESPESAS INDIRECTAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
R	RISCO	0,97%
	TOTAL	4,56%

2.	BENEFICIOS	
G	GARANTIA/SEGURO	0,80%
L	LUCRO	6,16%
	TOTAL	6,96%

3.	IMPOSTOS	
I1	PIS	0,65%
I2	COFINS	3,00%
I3	ISS	3,00%
I4	CPRB	4,50%
	TOTAL	11,15%



BDI = 25,92%

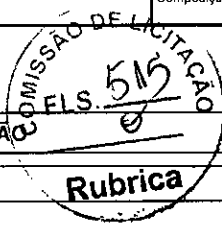
$$\frac{((1 + (AC + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - (I_1 + I_2 + I_3 + I_4))} - 1$$

Carlos Marino L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: Nº 087237708-1
 (85) 9 9793.5033

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
		SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE ,3232, RIO NOVO.	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,86%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,45%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,65%	7,40%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	45,54%	17,11%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,78%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,99%	3,06%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
	TOTAL	12,41%	9,53%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,76%	6,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
	TOTAL	17,18%	6,63%

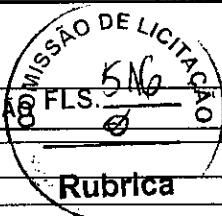
A + B + C + D = 111,93% 70,07%

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: Nº 1737708-1
 (85) 9 9753.5033

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	ORSE	2023/10
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			REF.
			12/2023
			10/2023
			11/2023
			0,00%
			0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: Nº 130708-1
 (85) 9 9763.6033

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ	DATA : 22/12/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA COM AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
LOCAL:	AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE, 3232, RIO NOVO.	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREC/CE: 1701037708-1
 (85) 9 3793.8083

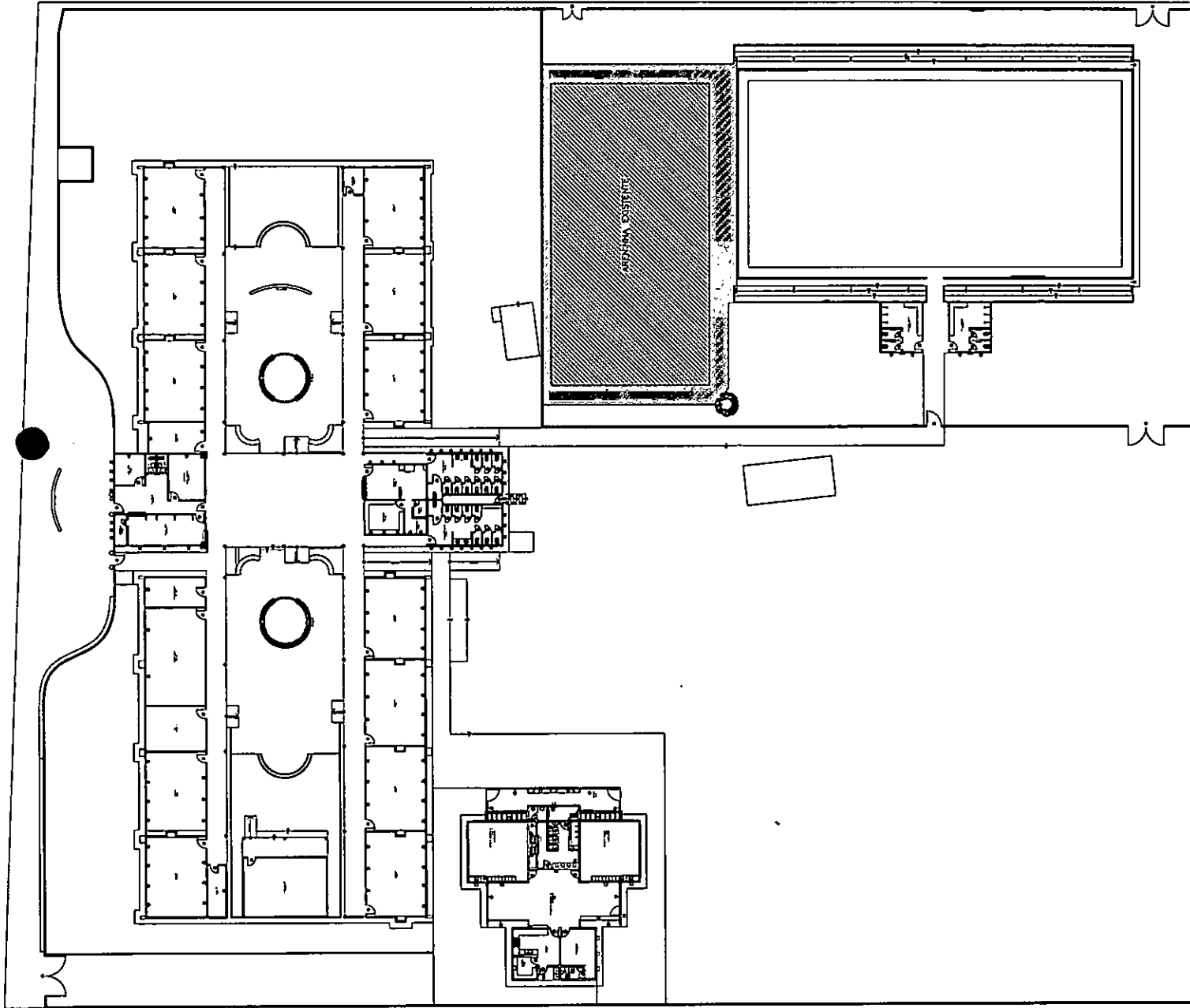
Carlos Marino J. F. Villar

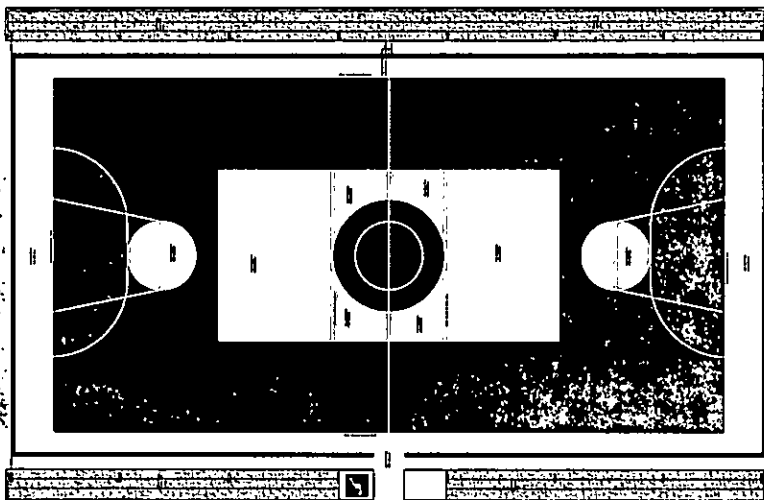
CONF. 4
185

SECRETARIA DE OBRAS e SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
DEP. DEP. DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	
PROJ. DE OBRAS	
N.º PROJ. 185	
N.º DESENHO 4	
TÍTULO	
AUTOR	
DATA	
ESCALA	
SITIO	
FOLHA	
TOTAL	
PROJ. DE OBRAS	
N.º PROJ. 185	
N.º DESENHO 4	
TÍTULO	
AUTOR	
DATA	
ESCALA	
SITIO	
FOLHA	
TOTAL	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CFLS. 519
Rubrica

1 PLANTA EXISTENTE
V.20





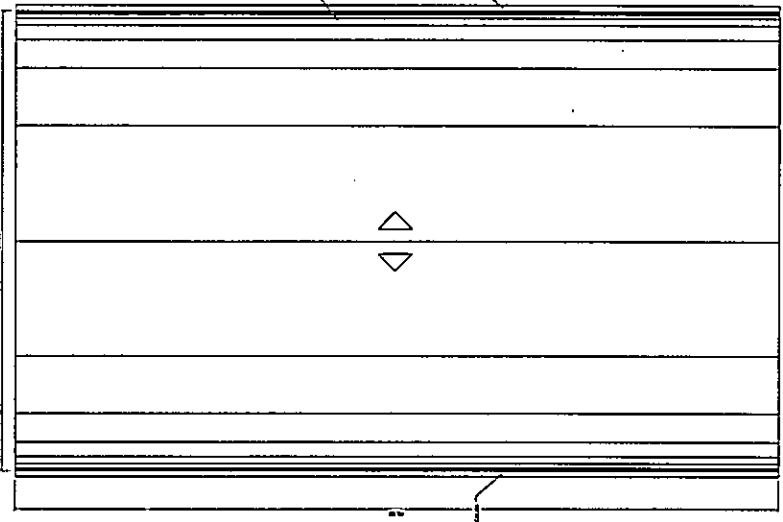
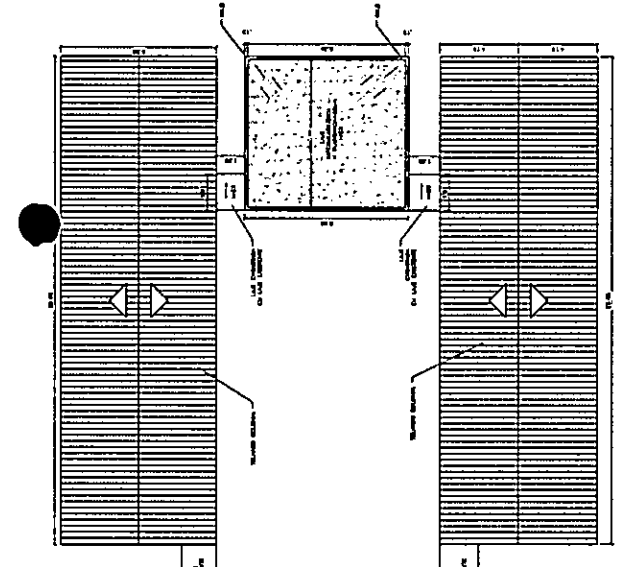
4 PINTURA QUADRA

SECRETARIA DE OBRAS
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

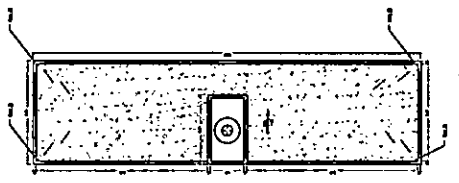
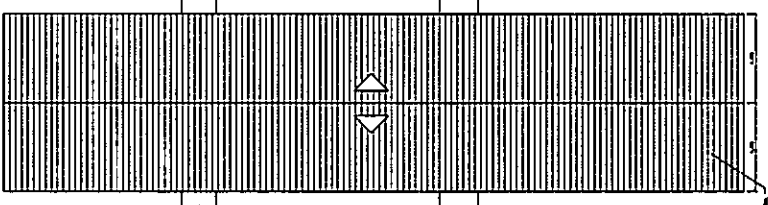
Carlos Magno L. F. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA (RJ) Nº 171777-08-1
 (85) 9 3753-0053

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 C/FLS. 522
 Rubrica

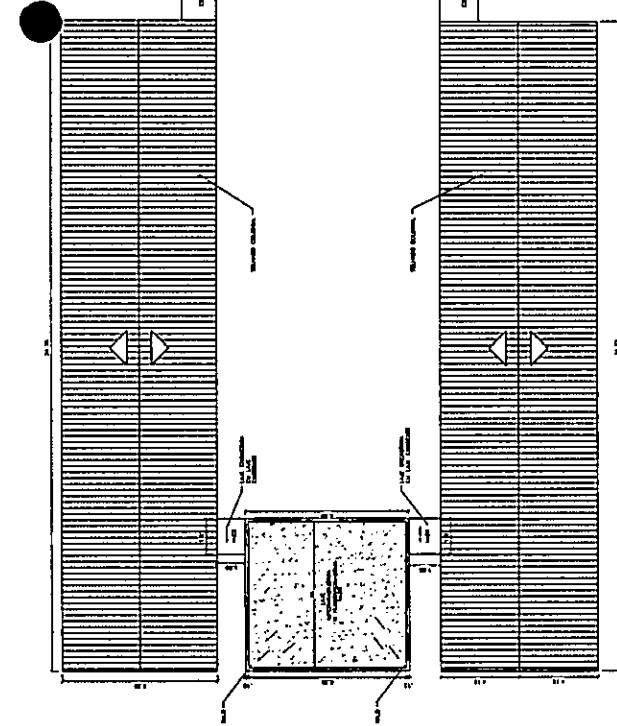
05.06



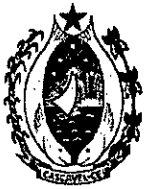
3 COBERTA QUADRA



2 COBERTA VESTIBULOS



1 COBERTA ESCOLA



PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ.

- PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA;
- INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE;
- POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL. POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 33793.5043

Carlos Magno Lima Fonseca Júnior

CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231208115

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico
CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JÚNIOR
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0617377081
 Registro: 334326CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ
 Complemento:
 Cidade: **CASCAVEL** Bairro: **CENTRO**
 UF: **CE** CEP: **62850000**
 ART Vinculada: **CE20200655693**
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **16/05/2023**
 Valor: **R\$ 1.320,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA JOÃO DAMASCENO FONTENELE Nº: **3232**
 Complemento: Bairro: **RIO NOVO**
 Cidade: **CASCAVEL** UF: **CE** CEP: **62850000**
 Data de Início: **19/06/2023** Previsão de término: **28/06/2024** Coordenadas Geográficas: **-4.133153, -38.249545**
 Finalidade: **Escolar** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** CPF/CNPJ: **07.589.369/0001-20**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ, LOCALIZADA NO BAIRRO RIO NOVO/ CASCAVEL-CE.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CEP: 07.589.369/0001-20

Carlos Magno Lima Fonseca Junior
 CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR - CPF: 028.712.983-26
 (85) 9.3753.64

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **16/05/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8216204618**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BDYwZ
 Impresso em: 01/06/2023 às 14:23:55 por: ip: 200.25.37.76

